BMEP

Boletim Mensal de Economia Portuguesa

N.º 05 | Maio 2015

Gabinete de Estratégia e Estudos
Ministério da Economia

GPEARI
Gabinete de Planeamento, Estratégia, Avaliação e Relações Internacionais
Ministério das Finanças

Ficha Técnica

Título: Boletim Mensal de Economia Portuguesa

Data: Maio de 2015

Elaborado com informação disponível até ao dia 27 de maio.

Editores:

Gabinete de Estratégia e Estudos
Ministério da Economia
Rua da Prata, 8
1149-057 Lisboa
Telefone: +351 217 921 372
Fax: +351 217 921 398
URL: http://www.gee.min-economia.pt
E-Mail: gee@gee.min-economia.pt

Gabinete de Planeamento, Estratégia, Avaliação e Relações Internacionais
Ministério das Finanças
Av. Infante D. Henrique nº. 1 – 1.º
1100 – 278 Lisboa
Telefone: +351 21 8823396
Fax: +351 21 8823399
URL: http://www.gpeari.min-financas.pt
E-Mail: bmep@gpeari.min-financas.pt

ISSN: 1646-9072

(Esta publicação respeita as regras do Acordo Ortográfico da Língua Portuguesa)

Índice

Conjuntura **5**

Sumário 7

1. Enquadramento Internacional 11

2. Conjuntura Nacional 15

3. Comércio Internacional 27

Artigos **33**

Em Análise **35**

Taxas de Variação Anual Homóloga em Valor, Volume e Preço das Importações e Exportações de Mercadorias em 2014 por Agrupamentos de Produtos 35

Iniciativas e Medidas Legislativas **49**

Lista de Acrónimos **61**

Conjuntura

Sumário

Enquadramento Internacional

* No primeiro trimestre de 2015, a produção industrial mundial desacelerou para 2,4% em termos homólogos (3,1% no quarto trimestre de 2014) devido sobretudo ao abrandamento dos países emergentes e em desenvolvimento. Neste período, o comércio mundial de mercadorias também desacelerou, especialmente em resultado de um enfraquecimento das importações mundiais, nomeadamente dos países emergentes.

* O PIB da zona da OCDE desacelerou para 1,9% em termos homólogos reais no 1.º trimestre de 2015, (2,1% no 4.º trimestre de 2014) refletindo um crescimento mais moderado da Alemanha, do Reino Unido e do prolongamento da recessão no Japão. Quanto aos países emergentes, assistiu-se a um crescimento menos robusto da economia da China e um recuo do PIB da Rússia. Para o conjunto dos países da OCDE, a taxa de desemprego desceu para 6,9%, em março de 2015 (7,0%, nos dois meses precedentes) e a taxa de inflação homóloga manteve-se em 0,6% no mesmo mês.

* Os indicadores disponíveis para os EUA para o início do 2.º trimestre de 2015, indicam a continuação de algum dinamismo da atividade económica embora com sinais de um ritmo de crescimento mais moderado (tanto a produção industrial como as vendas a retalho desaceleraram em abril de 2015). A taxa de desemprego desceu para 5,4% em abril de 2015 e, a taxa de inflação homóloga diminuiu para -0,2% no mesmo mês (-0,1% em março).

* No 1.º trimestre de 2015, o PIB da União Europeia (UE) e da área do euro (AE) aumentou para 1,4% e 1,0% em termos homólogos reais, respetivamente (1,3% e 0,9%, no 4.º trimestre de 2014); tendo-se registado uma melhoria das economias da França, Itália, Países Baixos e Espanha. De acordo com o indicador previsional do Banco de Itália de abril de 2015, o PIB em cadeia da AE acelerou pelo 5.º mês consecutivo (+0,4%, no 1.º trimestre de 2015) indiciando um fortalecimento da atividade económica no 1.º semestre, influenciado por preços mais baixos do petróleo; depreciação do euro face ao dólar e melhoria das condições de financiamento dos agentes económicos, associada, em parte, à implementação de medidas de política monetária não convencionais do BCE ("*quantitative easing*"). Em abril de 2015, o indicador de sentimento económico continuou a aumentar para a UE; enquanto apresentou uma leve descida na AE, devido sobretudo à diminuição do indicador de confiança dos empresários da construção. Em março de 2015, a taxa de desemprego manteve-se tanto para a UE como para a AE, situando-se em 9,8% e 11,3%, respetivamente. Em abril de 2015, a taxa de inflação homóloga da área do euro teve uma variação nula (invertendo a diminuição registada entre dezembro de 2014 e março de 2015) em resultado de uma quebra menos pronunciada dos preços de energia e de uma aceleração dos preços dos produtos alimentares.

* Em maio de 2015 e, até ao dia 26, o preço *spot* do petróleo *Brent* tornou a subir para se situar, em média, em 66 USD/bbl (59€/bbl) associado ao aumento das importações da China e ao abrandamento da oferta no mercado norte-americano devido ao menor aumento das reservas petrolíferas dos EUA.

* As taxas de juro de curto prazo para a área do euro, renovaram, em maio de 2015, níveis historicamente baixos, tornando-se a taxa Euribor a 3 meses em valores negativos. Já, em relação aos EUA, a taxa a 3 meses prosseguiu o movimento ascendente, situando-se, em média, até ao dia 26, em 0,28%.

* Em finais de maio de 2015, tornou a registar-se uma depreciação do euro face ao dólar, resultando, em parte, da situação de incerteza quanto à evolução da situação financeira da economia

grega num contexto de expectativas divergentes sobre o sentido da política monetária da área do euro e dos EUA. Assim, no dia 26, o euro face ao dólar situou-se em 1,09 (1,12 e 1,21 em finais de abril e do ano de 2014, respetivamente).

Conjuntura Nacional

- A estimativa rápida das Contas Nacionais Trimestrais do INE para o 1.º trimestre de 2015 aponta para uma variação homóloga de 1,4% do PIB (0,6% no 4.º trimestre).
- O Índice de Volume de Negócios no Comércio a Retalho cresceu, em termos médios homólogos, 2,7% no primeiro trimestre, acelerando face aos 1,1% do trimestre precedente.
- Os indicadores qualitativos dos consumidores (Indicador de confiança e oportunidade de aquisição de bens duradouros) pioraram em maio, comportamento que contrasta com a opinião dos empresários cujos indicadores (opinião de vendas no comércio a retalho e opinião de procura interna de bens de consumo) melhoraram em igual período.
- O indicador de FBCF publicado pelo INE apresentou uma variação homóloga de 8,5% (+8 p.p. face ao 4.º trimestre de 2014) associada a uma melhoria de 1,4 p.p. das componentes de máquinas e equipamentos.
- Até março de 2015, o excedente acumulado da balança corrente foi de 860 milhões de euros, o que representa um aumento de 607 milhões de euros em termos homólogos.
- No primeiro trimestre de 2015 a taxa de desemprego fixou-se nos 13,7%, uma valor que compara com 13,5% do quarto trimestre de 2014. Para este valor contribuiu um crescimento do emprego em 1,1%.
- A variação do IPC, em abril, foi de 0,4%, enquanto o IPC subjacente cresceu mais uma décima (0,5%). Por seu turno, o IPPI registou uma quebra de2,4$m, idêntica à de março.
- No final do primeiro quadrimestre, considerando o universo comparável, o défice global provisório das administrações públicas (AP), na ótica da contabilidade pública, foi de 2018,3M€, apresentando uma melhoria de 226,3M€ face ao período homólogo. No que respeita ao excedente primário, o mesmo cifrou-se em 368,8M€, o que compara com um défice de 347,3M€ do momento homólogo.
- Para este comportamento contribuiu o aumento do excedente da Segurança Social em 516,7M€ e, em menor grau, o da administração local em 29M€ e a redução do défice da administração regional em 58,8M€. Os Serviços e Fundos Autónomos reduziram o seu excedente em 260,7M€ e o Estado aumentou o défice em 117,5M€.
- A execução financeira consolidada provisória do SNS revelou um défice de 176,9M€ no final dos primeiros quatro meses, refletindo uma deterioração de 12,8M€ face ao momento homólogo de 2014.
- De acordo com os dados publicados pelo Banco de Portugal, em março de 2015, a dívida pública das administrações públicas cifrou-se em 236,3 mil M€, menos 8309M€ que no final de fevereiro.

Comércio Internacional

- Os ***resultados preliminares das estatísticas do comércio internacional*** recentemente divulgados[1] apontam para um crescimento homólogo das exportações de mercadorias de 4% nos primeiros três meses de 2015. Neste mesmo período, as importações decresceram 1,4%, o que levou a uma recuperação do défice da balança comercial (fob-cif) de 25,1%, correspondendo a

[1] Resultados mensais preliminares de janeiro a março de 2015.

661 milhões de euros. A taxa de cobertura das importações pelas exportações atingiu os 86,1%, mais 4,4 p.p. que em igual período de 2014.

* Nos primeiros três meses de 2015, o crescimento homólogo das exportações de mercadorias, excluindo os produtos energéticos, foi inferior ao crescimento das exportações totais (3,8%). As importações registaram uma taxa de variação homóloga positiva e superior ao crescimento das exportações (5,3%), o que levou a um agravamento do saldo negativo da respetiva balança comercial em 24,1%.

* No último ano a terminar em março de 2015, as exportações de mercadorias cresceram 2,3% em termos homólogos, sendo que a maioria dos grupos contribuiu positivamente para este comportamento. Destaca-se o contributo dos "Agroalimentares" (+0,9 p.p.), dos "Produtos Acabados Diversos" (+0,6 p.p.) e do "Vestuário e Calçado" (+0,5 p.p.). Nos primeiros três meses de 2015, deve igualmente destacar-se o contributo positivo dos produtos "Agroalimentares" (+0,9 p.p.), seguido do contributo das "Máquinas" (+0,8 p.p.) e do "Material de Transporte" (+0,8 p.p.).

* De janeiro a março de 2015, as exportações para o mercado comunitário cresceram, em termos homólogos, 5,2 % e contribuíram em 3,7 p.p. para o crescimento das exportações totais de mercadorias. As exportações para os países da UE-15 registaram uma variação homóloga positiva de 5,1 % e as exportações para os países do Alargamento 6,3 %, sendo os respetivos contributos para o crescimento do total das exportações de 3,5 p.p. e 0,2 p.p.. As exportações para Espanha, o principal mercado de destino das exportações portuguesas de mercadorias (25,4% do total de janeiro a março de 2015), registaram o maior contributo Intra UE-15 (+2,3 p.p.) para o crescimento das exportações, seguidas das exportações para o Reino Unido e Alemanha (+0,9 p.p. e +0,5 p.p., respetivamente).

* Nos primeiros três meses de 2015, as exportações para os Países Terceiros registaram uma taxa de variação homóloga positiva (+0,8%), passando a representar 26,6 % do total das exportações nacionais (-0,8 p.p. face ao período homólogo). Destaca-se o comportamento positivo das exportações para o Canadá (+57,3%), Moçambique (+36,7%) e os EUA (+16,8%).

* De janeiro a março de 2015, as exportações de produtos industriais transformados registaram uma variação homóloga positiva de 4,3%. As exportações de produtos de baixa e média-baixa intensidade tecnológica são as que mais contribuem para o crescimento das exportações deste tipo de produtos (+1,7 p.p. e +1,4 p.p., respetivamente).

* De acordo com os dados da Balança de Pagamentos divulgados para o mês de fevereiro de 2015, as Exportações de Bens e Serviços registaram um crescimento homólogo de 2,0% nos primeiros dois meses de 2015. A componente de Serviços registou uma melhor performance relativamente à dos Bens (3,1% e 1,5%, respetivamente) no entanto a componente de Bens foi a que mais contribuiu para o crescimento do total das exportações (1,1 p.p.).

1. Enquadramento Internacional

Atividade Económica Mundial

No 1.º trimestre de 2015, a produção industrial mundial desacelerou para 2,4% em termos homólogos (3,1% no 4.º trimestre de 2014) devido sobretudo ao abrandamento dos países emergentes e em desenvolvimento.

Figura 1.1.Produção Industrial
(VH, em %)

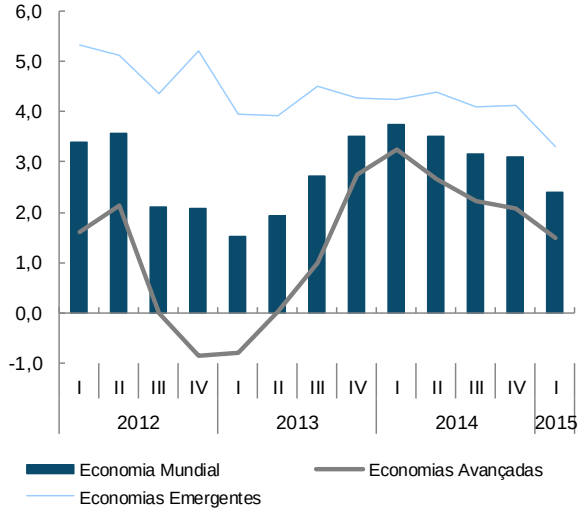

Fonte: CPB.

Igualmente, o comércio mundial de mercadorias também abrandou neste trimestre, especialmente em resultado de um menor crescimento das importações mundiais.

De facto, no 1.º trimestre de 2015 e, em termos homólogos reais:

- o comércio mundial abrandou para 2,3% (3,7% no 4.º trimestre de 2014);
- as importações e as exportações mundiais desacelera-ram para 1,9% e 2,7%, respetivamente (3,9% e 3,5%, no 4.º trimestre de 2014).

Figura 1.2. Importações de Mercadorias
(VH em volume, em %)

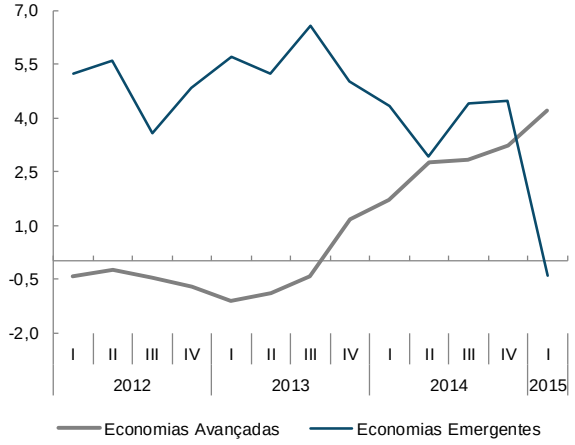

Fonte: CPB.

O enfraquecimento do comércio externo mundial deu-se sobretudo nos países emergentes, o qual se estendeu tanto às importações como às exportações, com destaque para uma quebra homóloga de 0,4% para o primeiro caso (facto que não sucedia desde o 3.º trimestre de 2009). Já em rela-ção às economias avançadas, foram as exportações que abrandaram; visto que as importações aceleraram em virtu-de do reforço da procura interna.

Figura 1.3. Exportações de Mercadorias
(VH em volume, em %)

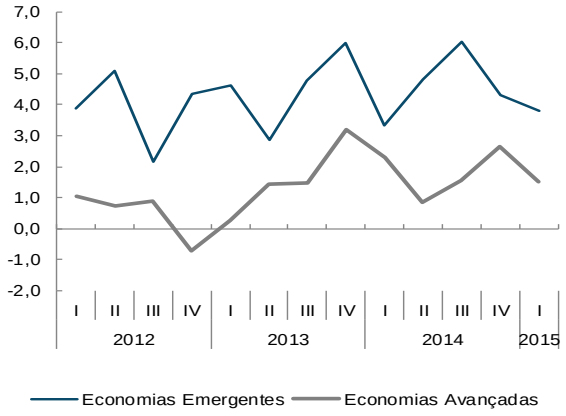

Fonte: CPB.

Quadro 1.1. Indicadores de Atividade Económica Mundial

Indicador	Unidade	Fonte	2014	2014				2015	2014	2015		
				1T	2T	3T	4T	1T	dez	jan	fev	mar
Índice de Produção Industrial Mundial	VH	CPB	3,4	3,7	3,5	3,2	3,1	2,4	3,3	2,6	2,4	2,2
Economias Avançadas	VH	CPB	2,5	3,2	2,7	2,2	2,1	1,5	2,1	1,9	1,5	1,1
Economias Emergentes	VH	CPB	4,2	4,3	4,4	4,1	4,1	3,3	4,5	3,3	3,3	3,4
Comércio Mundial de Mercadorias	VH	CPB	3,3	2,9	2,8	3,7	3,7	2,3	4,8	1,7	2,2	2,9
Importações Mundiais	VH	CPB	3,3	3,0	2,8	3,6	3,9	1,9	4,9	0,2	1,3	4,2
Economias Avançadas	VH	CPB	2,6	1,7	2,8	2,8	3,2	4,2	4,6	3,4	3,2	6,0
Economias Emergentes	VH	CPB	4,0	4,3	2,9	4,4	4,5	-0,4	5,3	-2,9	-0,6	2,5
Exportações Mundiais	VH	CPB	3,2	2,8	2,8	3,8	3,5	2,7	4,7	3,2	3,2	1,6
Economias Avançadas	VH	CPB	1,8	2,3	0,9	1,6	2,6	1,5	2,9	0,9	1,0	2,6
Economias Emergentes	VH	CPB	4,6	3,3	4,8	6,1	4,3	3,8	6,4	5,6	5,3	0,5

Atividade Económica Extra-UE

No 1.º trimestre de 2015, o PIB da zona da **OCDE** desacelerou para 1,9% em termos homólogos reais (2,1% no 4.º trimestre de 2014), refletindo um crescimento mais moderado da Alemanha, do Reino Unido e do prolongamento da recessão no Japão. Quanto aos países emergentes, assistiu-se a um crescimento menos robusto da economia da China e um recuo do PIB da Rússia, em torno de uma quebra de 1,9% em termos homólogos.

Figura 1.4. PIB em volume
(VH real, em %)

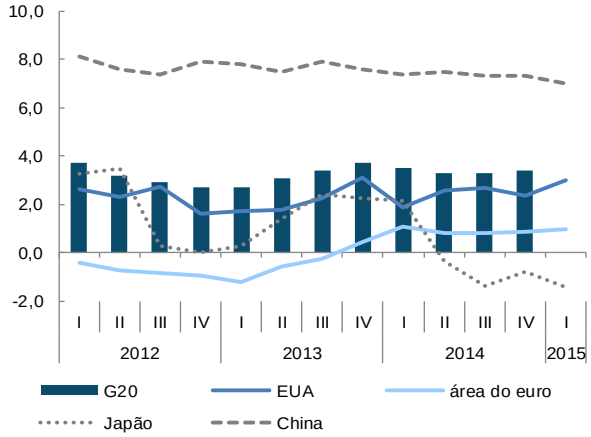

Fonte: OCDE.

Os indicadores disponíveis para os **EUA** para o início do 2.º trimestre de 2015 indicam a continuação de algum dinamismo da atividade económica embora com sinais de um ritmo de crescimento mais moderado. Assim, em abril de 2015 e, em termos homólogos:

- a produção industrial desacelerou para 1,9% (2,3% em março);
- as vendas a retalho abrandaram para 0,9% em termos nominais (1,7% no mês precedente) embora o indicador de confiança dos consumidores tenha subido;
- a taxa de desemprego desceu para 5,4% e a taxa de inflação homóloga diminuiu para -0,2% (-0,1% em março).

Figura 1.5. Consumo Privado dos EUA
(VH, em %)

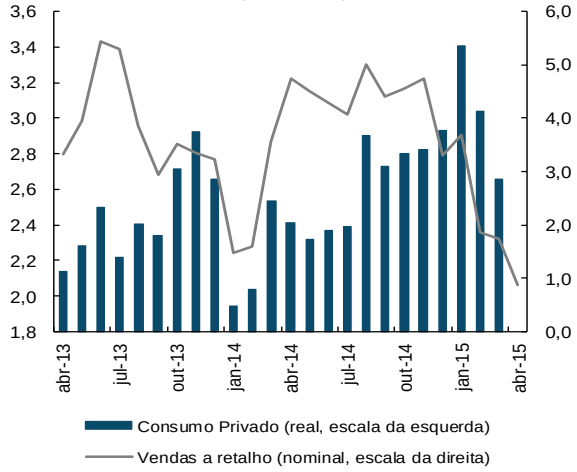

Fonte: *Bureau of Economic Analysis*.

Os indicadores disponíveis para a **China** no início do 2.º trimestre de 2015, sugerem a continuação de um abrandamento da procura interna e uma estabilização dos preços. De facto, em abril de 2015 e, em termos homólogos nominais, as vendas a retalho desaceleraram ligeiramente e as importações de bens apresentaram uma forte quebra. Por outro lado, no mesmo mês, a produção industrial e as exportações registaram alguma melhoria. O Banco da China cortou em 25 pontos base a sua taxa de juro de referência, para se fixar em 5,1%.

Figura 1.6. Comércio Externo de Bens da China
(VH nominal, em %)

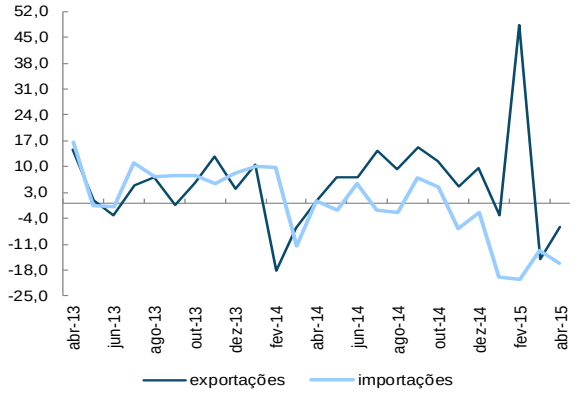

Fonte: Instituto de Estatística da China.

Quadro 1.2. Indicadores de Atividade Económica Extra-UE

Indicador	Unidade	Fonte	2014	2014				2015	2015			
				1T	2T	3T	4T	1T	jan	fev	mar	abr
EUA – PIB real	VH	BEA	2,4	1,9	2,6	2,7	2,4	3,0	-	-	-	-
Índice de Produção Industrial	VH	BGFRS	4,2	3,3	4,2	4,7	4,6	3,4	4,5	3,5	2,3	1,9
Índice ISM da Indústria Transformadora	%	ISM	55,8	52,7	55,2	57,6	57,6	52,6	53,5	52,9	51,5	51,5
Índice ISM dos Serviços	%	"	59,8	54,8	60,2	63,4	61,0	59,5	61,5	59,4	57,5	61,6
Indicador de Confiança dos Consumidores	SRE	Michigan	84,1	80,9	82,8	83,0	89,8	95,5	98,1	95,4	93,0	95,9
Taxa de Desemprego	%	BLS	6,2	6,6	6,2	6,1	5,7	5,6	5,7	5,5	5,5	5,4
China – PIB real	VH	NBSC	7,4	7,4	7,5	7,3	7,3	7,0	-	-	-	-
Exportações	VH	MC	6,0	-4,7	5,0	13,0	8,7	10,0	-3,3	48,3	-15,0	-6,4
Japão – PIB real	VH	COGJ	-0,1	2,1	-0,4	-1,4	-0,8	-1,4	-	-	-	-

Atividade Económica da UE

No 1.º trimestre de 2015, o PIB da União Europeia (UE) e da área do euro (AE) aumentou para 1,4% e 1,0% em termos homólogos reais, respetivamente (1,3% e 0,9%, no 4.º trimestre de 2014). A melhoria da economia da área do euro estendeu-se à França, Itália, Países Baixos e Espanha. De acordo com o indicador previsional do Banco de Itália de abril, o PIB trimestral em cadeia da AE acelerou pelo 5.º mês consecutivo (+0,4% no 1.º trimestre).

Figura 1.7. PIB da União Europeia
(VH real, em %)

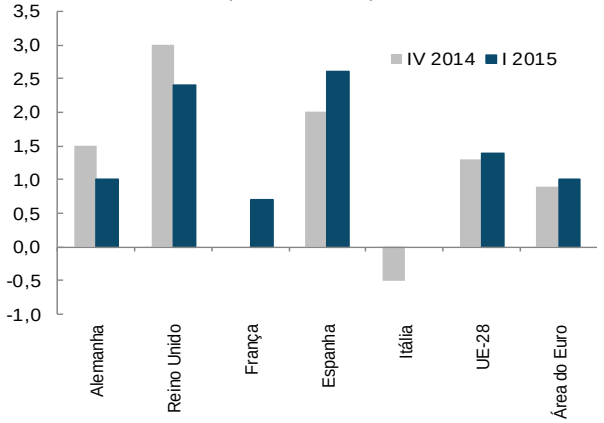

Fonte: Eurostat.

Os indicadores quantitativos para a área do euro no decurso do 1.º trimestre de 2015 indicam uma melhoria da produção industrial, das vendas a retalho e das exportações.

Figura 1.8. Exportações da Área do Euro

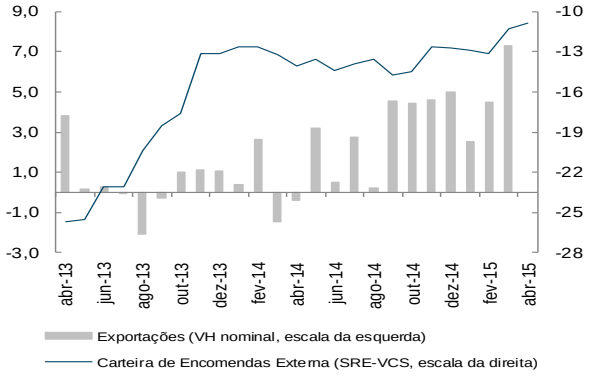

Fontes: Comissão Europeia; Eurostat.

Em abril de 2015, o indicador de sentimento económico continuou a aumentar para a UE; enquanto apresentou uma leve descida para a AE em resultado sobretudo da diminuição do indicador de confiança dos empresários da construção.

Em março de 2015, a taxa de desemprego manteve-se tanto para a UE como para a AE, situando-se em 9,8% e 11,3%, respetivamente.

Em abril de 2015, as expectativas dos empresários da área do euro quanto à criação de emprego pioraram para os setores da indústria transformadora, comércio a retalho, construção e para os serviços.

Figura 1.9. Mercado de Trabalho da Área do Euro

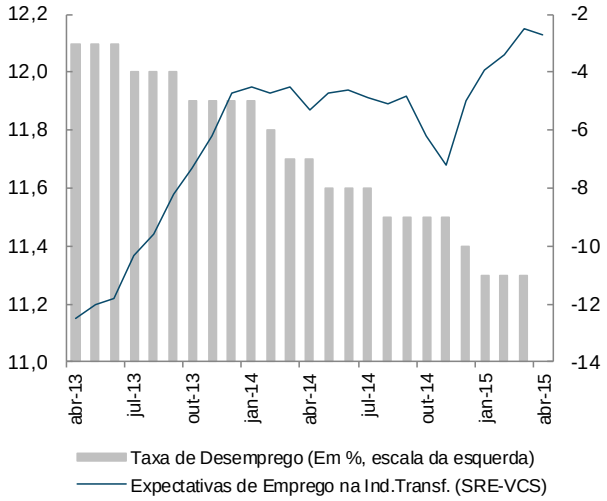

Fontes: Comissão Europeia; Eurostat.

Em abril de 2015, a taxa de inflação homóloga da área do euro teve uma variação nula (invertendo a diminuição registada entre dezembro de 2014 e março de 2015) em resultado de uma quebra menos pronunciada dos preços de energia e de uma aceleração dos preços dos produtos alimentares (sobretudo não transformados).

Quadro 1.3. Indicadores de Atividade Económica da UE

Indicador	Unidade	Fonte	2014	2014				2015	2015			
				1T	2T	3T	4T	1T	jan	fev	mar	abr
União Europeia (UE-28) – PIB real	VH	Eurostat	1,3	1,4	1,3	1,2	1,3	1,4	-	-	-	-
Indicador de Sentimento Económico	Índice	CE	105,2	105,2	106,6	104,9	104,2	105,4	104,8	105,2	106,1	106,4
Área do Euro (AE-18) – PIB real	VH	Eurostat	0,9	1,1	0,8	0,8	0,9	1,0	-	-	-	-
Indicador de Sentimento Económico	Índice	CE	101,6	101,9	102,6	101,2	100,9	102,6	101,5	102,3	103,9	103,7
Índice de Produção Industrial	VH	Eurostat	0,8	1,4	0,6	0,5	0,5	1,3	0,6	1,6	1,8	:
Índice de Vendas a Retalho	VH real	"	1,3	0,9	1,3	0,9	2,1	2,3	2,7	2,6	1,5	:
Taxa de Desemprego	%	"	11,6	11,8	11,6	11,5	11,5	11,3	11,3	11,3	11,3	:
IHPC	VH	"	0,4	0,6	0,6	0,4	0,2	-0,3	-0,6	-0,3	-0,1	0,0

Mercados Financeiros e Matérias-Primas

Em maio de 2015, as taxas de juro de curto prazo continuaram a descer para a área do euro, renovando níveis historicamente baixos; enquanto prosseguiu o movimento ascendente para os EUA. Com efeito, até ao dia 26, a taxa Euribor a 3 meses situou-se em -0,01% e a dos EUA em 0,28%.

Figura 1.10. Taxa de Juro a 3 meses do Mercado Monetário (média mensal, em %)

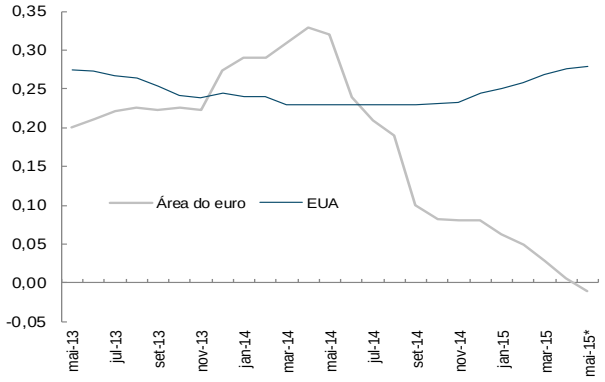

Fontes: BCE; IGCP. * Média até ao dia 26.

Em abril de 2015, as taxas de juro de longo prazo desceram quer para a área do euro quer para os EUA, de magnitude semelhante; refletindo, no caso da área do euro, os efeitos do programa de compra de dívida soberana por parte do BCE e a incerteza quanto à evolução da situação financeira da economia grega.

Figura 1.11. Taxa de Câmbio do Euro face ao Dólar
(fim do período)

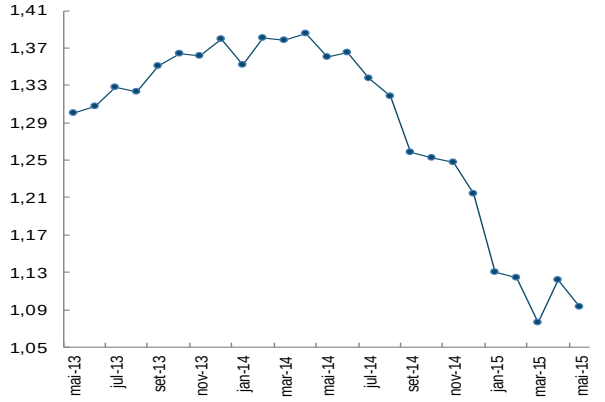

Fonte: Banco de Portugal. Para maio, o valor é do dia 26.

Em finais do mês de maio de 2015, tornou a registar-se uma depreciação significativa do euro face ao dólar, invertendo o movimento ocorrido até meados do mês. Para a depreciação do euro contribuíram a continuação de indefinição da situação da Grécia num contexto de expectativas divergentes sobre o sentido da política monetária da área do euro e dos EUA. Assim, no dia 26 deste mês, o euro face ao dólar situou-se em 1,09, correspondendo a uma depreciação de 2,6% face ao final do mês de abril e de 10% face ao final do ano de 2014 (1,21).

Em abril de 2015, o índice de preços relativo do preço do petróleo importado desceu para 47,3 (por memória atingiu o valor 100 durante a crise petrolífera de 1979). Em maio de 2015, o preço do petróleo *Brent* tornou a subir, pelo 2.º mês consecutivo, para se situar, em média, até ao dia 26, em 66 USD/bbl (59 €/bbl) associado ao aumento das importações da China e ao abrandamento da oferta no mercado norte-americano devido ao menor aumento das reservas petrolíferas dos EUA.

Figura 1.12. Preço médio *Spot* do Petróleo *Brent*
(USD e euros)

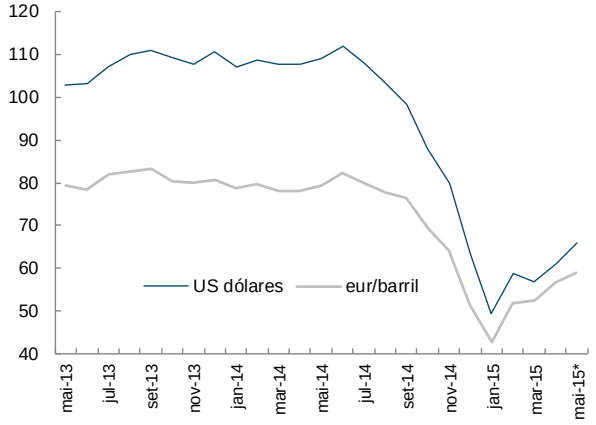

Fontes: DGEG, IGCP e BP. * Média dos dias 1 a 26.

Em abril de 2015, o preço das matérias-primas não energéticas desacelerou, tendo diminuído 19,6% em termos homólogos (-18% em março), devido sobretudo à quebra dos preços dos metais (-21%).

Quadro 1.4. Indicadores Monetários e Financeiros Internacionais

Indicador	Unidade	Fonte	2014	2014				2015	2015			
				1T	2T	3T	4T	1T	jan	fev	mar	abr
Taxa Euribor a 3 meses*	%	BP	0,08	0,31	0,21	0,08	0,08	0,02	0,05	0,05	0,02	-0,01
Yield OT 10 anos – EUA**	%	Eurostat	2,53	2,76	2,62	2,50	2,28	1,97	1,88	1,98	2,04	1,94
Yield OT 10 anos – Área do euro**	%	"	2,04	3,06	2,48	2,00	1,59	1,15	1,27	1,21	0,96	0,85
Taxa de Câmbio*	Eur/USD	BP	1,214	1,379	1,366	1,258	1,214	1,076	1,131	1,124	1,076	1,122
Dow Jones*	VC	Yahoo	7,5	-0,7	2,2	1,3	4,6	-0,3	-3,7	5,6	-2,0	0,4
DJ Euro Stoxx50*	VC	"	1,2	1,7	2,1	-0,1	-2,5	17,5	6,5	7,4	2,7	-2,2
Spot do Petróleo *Brent* em USD/bbl**	USD/bbl	DGEG	99,52	107,95	109,66	103,42	77,06	55,07	49,52	58,76	56,92	61,12
Spot do Petróleo *Brent* em USD/bbl**	VH	"	-8,4	-4,1	6,3	-5,6	-29,5	-49,0	-53,8	-46,0	-47,2	-43,4
Spot do Petróleo *Brent* em euros/bbl**	VH	DGEG e BP	-8,4	-7,5	1,3	-5,6	-23,3	-37,9	-45,9	-35,0	-32,6	-27,5
Preço Relativo do Petróleo em euros***	1979=100	GEE	70,3	75,5	74,6	72,8	60,1	45,3	41,8	45,3	48,7	47,3

* Fim de período; ** Valores médios; *** Preço Relativo do Petróleo é o rácio entre o preço de importação de ramas de petróleo bruto em euros e o deflator do PIB em Portugal (sempre que não haja deflator, utiliza-se o último deflator conhecido). Nota: O preço do petróleo *Brent* de 2009 a 2015 corresponde à média diária do IGCP.

2. Conjuntura Nacional

Atividade Económica e Oferta

A estimativa rápida das Contas Nacionais Trimestrais do INE para o 1.º trimestre de 2015 aponta para uma variação homóloga de 1,4% do PIB (0,6% no 4.º trimestre), traduzindo um crescimento face ao trimestre precedente de 0,4%. Segundo o INE, este movimento ficou a dever-se a um aumento do contributo da procura externa líquida, tendo implícito um ganho de termos de troca superior ao observado no trimestre anterior associado a uma deterioração do deflator das importações. O contributo positivo da procura interna foi influenciado negativamente pelo contributo negativo da Variação de Existências.

Figura 2.1. Indicador de Clima Económico

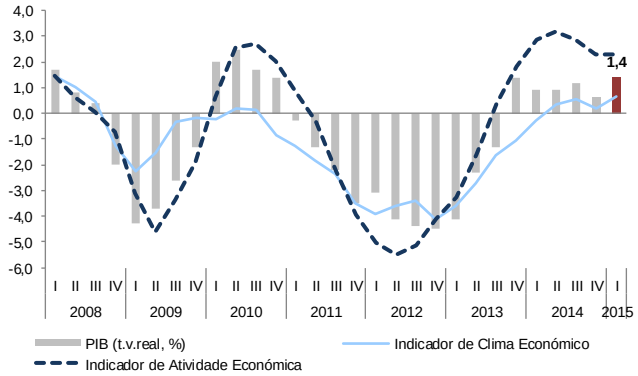

Fonte: INE.

No trimestre terminado em março o Indicador de Atividade Económica do INE registou uma variação idêntica ao do trimestre anterior. Por sua vez, o Indicador Coincidente do Banco de Portugal aponta para uma aceleração.

Figura 2.2. Índices de Produção
(VH, MM3)

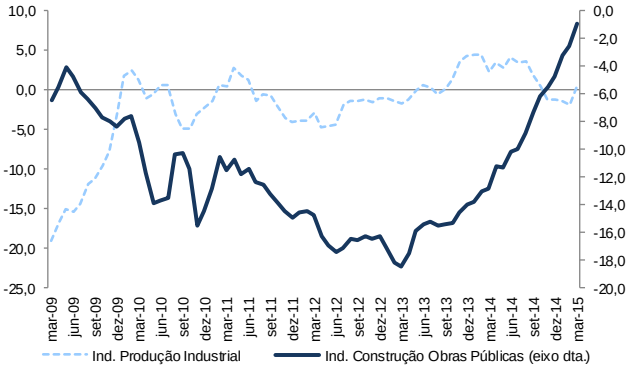

Fonte: INE.

Os dados quantitativos disponíveis relativos ao 1.º trimestre, mostram que, em termos médios homólogos:

- na indústria transformadora, o índice de produção registou um crescimento de 0,2% e o índice de volume de negócios uma quebra de 0,8% (-1,2% e -1,9% no 4.º trimestre de 2014, respetivamente);
- o índice de produção na construção e obras públicas apresentou uma quebra menos acentuada (-0,9% quando no trimestre anterior apresentava uma variação homóloga de -4,8%);
- o índice de volume de negócios nos serviços apresentou uma quebra face ao período homólogo de 2,4% (+0,7 p.p. face ao 4.º trimestre do ano precedente);
- o índice de volume de negócios no comércio a retalho registou um crescimento de 2,7%, um valor superior ao observado no trimestre terminado em dezembro (+1,1%).

No trimestre terminado em abril assistiu-se a uma deterioração do indicador de confiança da construção e do comércio com exceção dos indicadores para a indústria e serviços.

Figura 2.3. Indicadores de Confiança
(SRE, MM3)

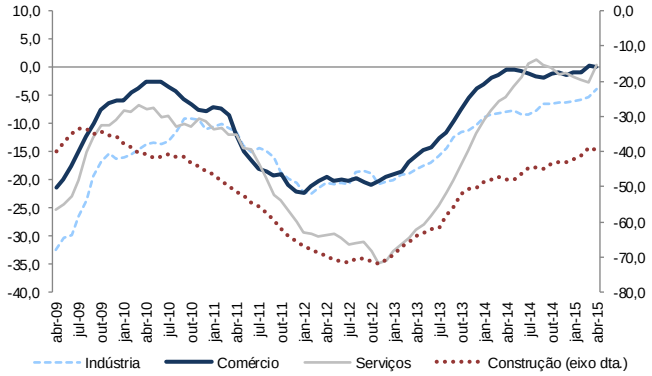

Fonte: INE.

Quadro 2.1. Indicadores de Atividade Económica e Oferta

Indicador	Unidade	Fonte	2014	2014				2015	2014	2015			
				1T	2T	3T	4T	1T*	dez	jan	fev	mar	abr
PIB – CN Trimestrais	VH Real	INE	0,9	0,9	0,9	1,2	0,6	1,4	:	:	:	:	:
Indicador de Clima Económico	SRE-VE	"	0,2	-0,3	0,4	0,6	0,2	0,6	0,2	0,3	0,3	0,6	0,8
Indicador de Confiança da Indústria	SRE-VCS	"	-7,4	-8,2	-8,4	-6,5	-6,3	-5,2	-6,1	-6,1	-5,5	-4,0	-2,1
Indicador de Confiança do Comércio	"	"	-1,3	-1,3	-0,7	-1,9	-1,3	0,4	-3,0	1,2	-0,8	0,8	0,4
Indicador de Confiança dos Serviços	"	"	-2,1	-6,0	-1,7	0,3	-1,1	-2,6	-1,5	-0,9	-4,2	-2,7	7,8
Indicador de Confiança da Construção	"	"	-45,3	-47,2	-46,3	-44,9	-42,9	-38,9	-44,5	-38,4	-40,4	-37,9	-40,0
Índice de Produção Industrial – Ind. Transf.	VH	"	1,8	2,2	4,1	2,0	-1,2	0,2	-2,6	0,1	-3,0	3,9	:
Índice de Volume de Negócios – Ind. Transf.	"	"	-1,2	-0,5	-1,1	-1,3	-1,9	-0,8	2,0	-4,3	-1,3	3,1	:
Índice de Volume de Negócios - Serviços	"	"	-2,6	-2,1	-1,6	-3,8	-3,1	-2,4	-3,7	-4,2	-2,6	-0,3	:

* Primeira Estimativa.

Consumo Privado

No primeiro trimestre de 2015, o Índice de Volume de Negócios no Comércio a Retalho (IVNCR) registou um aumento de 2,7% face a igual período de 2014, o que representa uma aceleração de 1,6 p.p. face ao trimestre precedente. A componente não alimentar foi a mais dinâmica, crescendo 4,5%, que compara com os 0,4% da componente não alimentar.

Figura 2.4. Índice do Volume de Negócios no Comércio a Retalho

(MM3,VH)

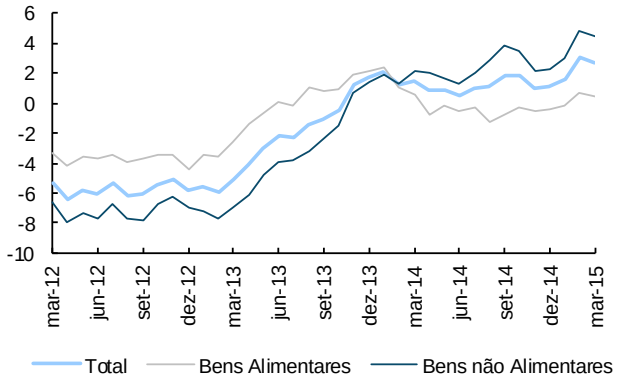

Fonte: INE.

Os indicadores qualitativos relativos à opinião dos empresários (Volume de Vendas no Comércio a Retalho e Procura Interna de Bens de Consumo) registaram, em abril, valores mais favoráveis quando comparados com a média dos três primeiros meses do ano. Por seu tuno, os indicadores qualitativos relativos à confiança dos consumidores deterioraram em igual período.

Figura 2.5. Opiniões dos Empresários e Confiança dos Consumidores

(SRE-VE, MM3)

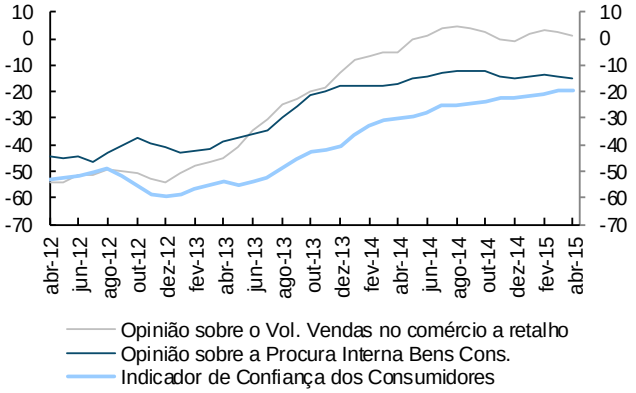

Fonte: INE.

As vendas de automóveis ligeiros de passageiros aumentaram, em abril, e em termos homólogos, 21,8%, para os 14.993 veículos. Ainda assim, face a março, este valor traduz uma desaceleração de 20,1 p.p..

Figura 2.6. Venda de Automóveis Ligeiros de Passageiros

(MM3)

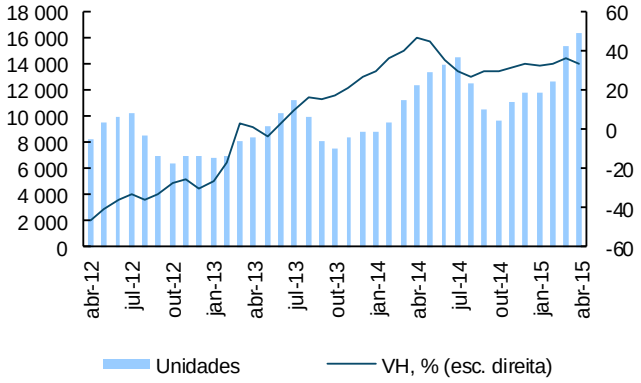

Fonte: ACAP.

Quadro 2.2. Indicadores de Consumo Privado

Indicador	Unidade	Fonte	2014	2014				2015	2014	2015			
				1T	2T	3T	4T	1T	dez	jan	fev	mar	abr
Consumo Privado - CN Trimestrais	VH real	INE	2,1	2,1	1,7	2,6	1,9	:	-	-	-	-	-
Indicador de Confiança dos Consumidores	SER-VE	"	-26,3	-30,7	-27,6	-24,6	-22,3	-19,2	-23,5	-20,8	-19,4	-17,5	-21,3
Confiança Comércio Retalho: Vendas últimos 3 meses	SER-VE	"	0,0	-4,9	1,3	4,1	-0,7	2,2	0,6	7,5	1,1	-1,8	4,1
Índice de Vol. De Negócios no Comércio a Retalho*	VH	"	1,2	1,5	0,5	1,9	1,1	2,7	2,7	3,1	3,3	1,7	:
Bens Alimentares	VH	"	-0,3	0,6	-0,6	-0,7	-0,4	0,4	-0,1	0,9	1,1	-0,9	:
Bens não alimentares	VH	"	2,3	2,1	1,3	3,8	2,2	4,5	4,8	4,7	4,9	3,7	:
Vendas de Automóveis Ligeiros de Passageiros**	VH	ACAP	34,8	40,6	35,5	29,8	33,5	36,1	37,9	27,8	35,6	41,9	21,8
Importação de Bens de Consumo***	VH	INE	4,9	7,0	3,0	3,2	6,5	6,4	5,4	-0,6	4,8	14,7	:

* Índices deflacionados, corrigidos de sazonalidade e de dias úteis; ** Inclui veículos Todo-o-Terreno e Monovolumes com mais de 2300 Kg; *** Exclui material de transporte.

Investimento

Os dados disponíveis para o investimento no mês de abril, mostram que:

- as vendas de veículos comerciais ligeiros subiram 17,3% (+0,8 p.p. face ao 1.º trimestre) acompanhadas pela variação de 21,7% na venda de veículos comerciais pesados (uma redução de 1,7 p.p. face ao período precedente);
- as vendas de cimento registaram uma aceleração, com uma variação homóloga de 13,3% (+11,8% no 1.º trimestre);
- as opiniões dos empresários sobre o volume de vendas de bens de investimento no comércio por grosso evoluíram de forma negativa.

Figura 2.7. Bens de Equipamento
(VH, MM3)

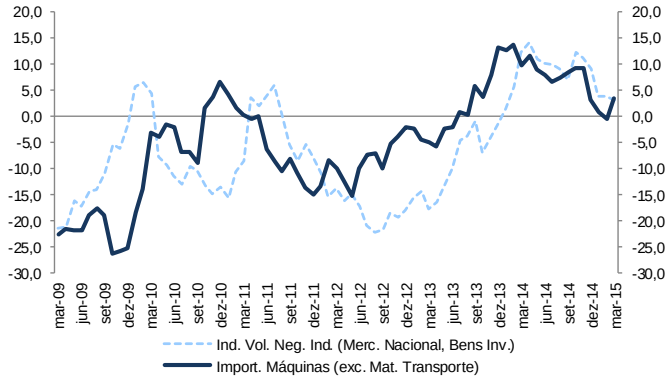

Fonte: INE.

O indicador de FBCF publicado pelo INE apresentou uma variação homóloga de 8,5% (+8 p.p. face ao 4.º trimestre de 2014) associada a uma melhoria de 1,4 p.p. das componentes de máquinas e equipamentos.

Figura 2.8. Vendas de Cimento e de Veículos Comerciais Ligeiros
(VH, MM3)

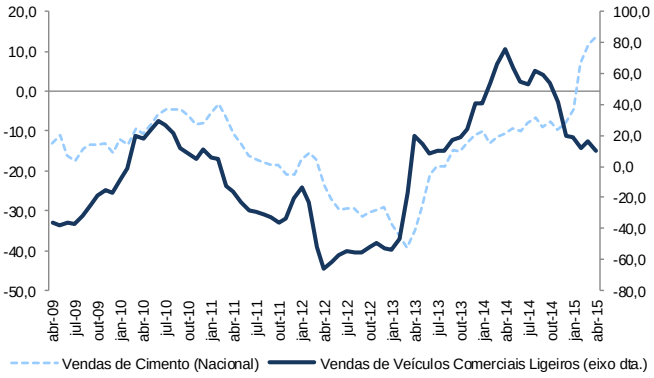

Fontes: ACAP, Secil, Cimpor.

Os dados quantitativos disponíveis relativos ao 1.º trimestre de 2015, mostram que, em termos médios homólogos:

- o índice de volume de negócios da indústria de bens de investimento para o mercado nacional registou um crescimento anual positivo, situando-se nos 3,1% (+9,1% no trimestre terminado em dezembro);
- a importação máquinas e outros de bens de capital exceto material de transporte cresceu 3,3% (+0,2 p.p. face ao trimestre anterior);
- as licenças de construção de fogos subiram 14,6% (+17,1% no 4.º trimestre de 2014).

Figura 2.9. Indicador de FBCF e Componentes
(VH, MM3)

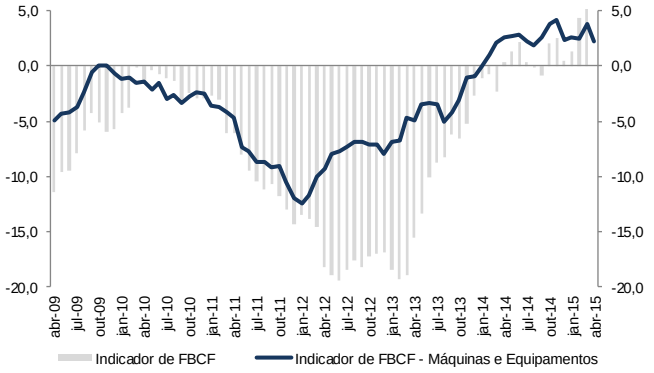

Fonte: INE.

Quadro 2.3 Indicadores de Investimento

Indicador	Unidade	Fonte	2014	2014				2015	2014	2015			
				1T	2T	3T	4T	1T	dez	jan	fev	mar	abr
FBC – CN Trimestrais	VH Real	INE	5,2	12,0	3,2	2,8	3,1	:	:	:	:	:	:
da qual, FBCF	VH Real	INE	2,5	0,0	3,7	4,1	2,4	:	:	:	:	:	:
Indicador de FBCF	VH/mm3	"	-0,2	-2,4	2,2	-0,9	0,5	8,5	0,5	1,3	4,3	8,5	:
Vendas de Cimento	VH	SECIL e CIMPOR	-9,5	-11,3	-10,0	-8,9	-7,9	11,8	1,0	8,2	12,3	14,7	13,3
Vendas de Veículos Comerciais Ligeiros	VH	ACAP	43,8	65,9	54,7	59,1	19,7	16,5	1,4	47,1	7,5	7,3	17,3
Vendas de Veículos Comerciais Pesados	VH	"	23,4	26,1	43,1	36,4	8,6	23,4	-19,6	15,2	47,6	16,6	21,7
Volume Vendas Bens de Investimento*	SRE-VE	INE	1,1	1,5	-6,1	2,0	7,1	3,8	-1,8	16,3	8,4	-13,2	-5,2
Licenças de Construção de fogos	VH	"	-8,3	-17,9	-14,2	-13,2	17,1	14,6	-3,6	15,7	21,8	7,2	:
Importações de Bens de Capital**	VH	"	7,0	9,8	7,8	8,3	3,1	3,3	-4,6	-0,4	4,2	6,0	:
Índice Vol. Negócios da IT de Bens de Inv.***	VH	"	9,5	12,2	10,1	7,0	9,1	3,1	5,0	5,2	0,9	3,3	:

* no Comércio por Grosso; ** excepto Material de Transporte; *** para o Mercado nacional

Contas Externas

Em termos médios homólogos nominais, os dados relativos ao comércio internacional de bens, divulgados pelo INE para o 1.º trimestre, apontam para uma desaceleração expressiva das importações para os -1,4%, compensada por um relativa estabilização das exportações 4% (2,8% e 4,6% no 4.º trimestre de 2014, respetivamente).

Figura 2.10. Fluxos do Comércio Internacional
(VH, MM3, %)

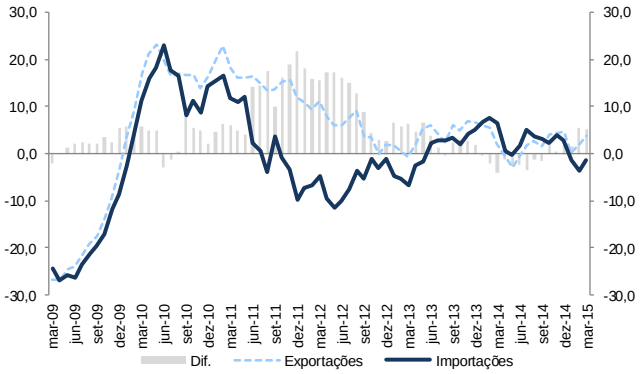

Fonte: INE.

Também trimestre terminado em março, e em termos médios homólogos nominais:

- a componente extracomunitária das exportações registou um aumento de 0,8%, um valor 6,1 p.p. abaixo dos registados no 4.º trimestre. Já as exportações para o mercado intracomunitário aumentaram 5,2% (3,6% no trimestre precedente);
- nas importações de bens, o mercado intracomunitário subiu 2,2%, enquanto que o mercado extracomunitário decresceu 12,4% em termos homólogos (3,5% e 0,6% no 4.º trimestre de 2014 respetivamente). Estes resultados permitem que a taxa de cobertura do comércio internacional de bens se situe atualmente em 86,1% (81,7% em igual período de 2014).

Por seu lado, em abril, as opiniões sobre a procura externa na indústria foram mais positivas quando comparadas com o 1.º trimestre do ano.

Figura 2.11. Procura Externa dirigida à Indústria

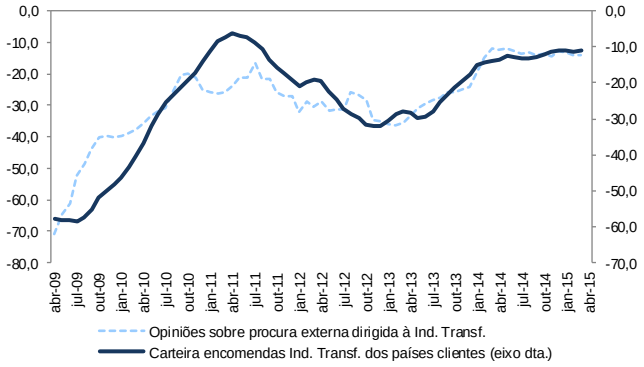

Fonte: INE.

Até março de 2015, o excedente acumulado da balança corrente foi de 860 milhões de euros, o que representa um aumento de 607 milhões de euros em termos homólogos. Este resultado traduz uma melhoria em todos os saldos à exceção da balança de rendimentos primários. É de destacar o comportamento da balança de bens cujo saldo foi menos negativo em 510 milhões de euros face a igual período do ano anterior.

Figura 2.12. Balança Corrente: composição do saldo
(em milhões de euros)

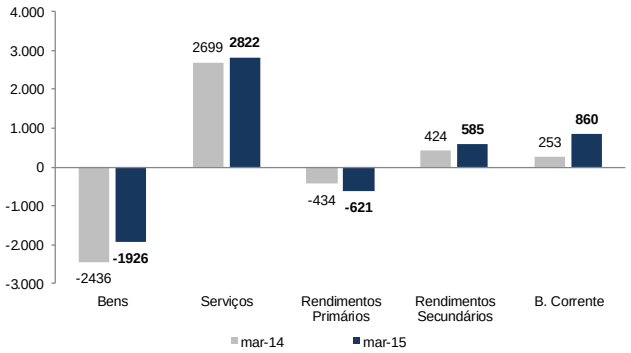

Fonte: BdP

No mesmo período, a balança corrente e de capital apresentou uma capacidade de financiamento de 1330 milhões de euros (que compara com a capacidade de financiamento de 830 milhões de euros no período homólogo).

Quadro 2.4. Indicadores de Contas Externas

Indicador	Unidade	Fonte	2014	2014				2015	2015		2015		
				1T	2T	3T	4T	1T	nov	dez	jan	fev	mar
Exportações (B&S) - CN Trimestrais	VH real	INE	3,4	3,3	2,0	2,9	5,3	:	:	:	:	:	:
Importações (B&S) - CN Trimestrais	VH real	"	6,4	9,1	3,9	5,4	7,1	:	:	:	:	:	:
Saldo de Bens e Serviços	%PIB	"	0,5	-0,1	0,9	0,1	1,1	:	:	:	:	:	:
Capacidade de financiamento da economia	%PIB	"	1,9	-0,2	1,4	4,3	2,1	:	:	:	:	:	:
Saídas de Bens	VH nom	"	1,9	2,2	-0,6	1,6	4,6	4,3	-0,3	4,7	-2,4	4,4	10,9
Entradas de Bens	VH nom	"	3,4	6,4	1,7	3,0	2,8	-1,2	2,9	3,5	-9,8	-3,6	10,1

Indicador	Unidade	Fonte	2014	2014				2015	2014	2015	Dif.
				1T	2T	3T	4T	1T	jan-mar	jan-mar	
Saldo Balança Corrente e de Capital	10^6 euros	BdP	3 710	830	894	1035	950	1474	830	1474	643
Saldo Balança de Bens	"	"	-8 919	-2436	-2209	-2300	-1974	-1805	-2436	-1805	631
Saldo Balança de Serviços	"	"	10 929	2699	2841	2789	2598	2763	2699	2763	63
Saldo Balança de Rendimentos Primários	"	"	-2 514	-434	-602	-585	-893	-546	-434	-546	-112
Saldo Balança de Rendimentos Secundários	"	"	1650	424	269	433	525	592	424	592	168

Mercado de Trabalho

De acordo com os dados do último inquérito trimestral ao emprego, realizado pelo INE, a taxa de desemprego, do primeiro trimestre de 2015, fixou-se nos 13,7%. Este valor representa uma redução de 1,4 p.p. face aos três primeiros meses de 2014, mas assinala uma subida de 0,2 p.p. face ao último trimestre de 2014. Esta evolução foi fruto de um crescimento do emprego de 1,1%, valor que afigura uma aceleração de 0,6 p.p. face ao trimestre precedente.

Figura 2.13. Taxa de Desemprego

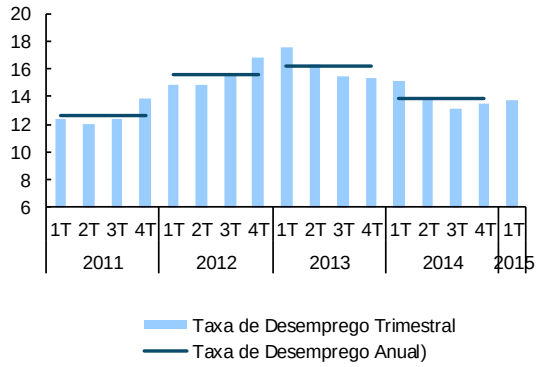

Fonte: INE.

Os dados do IEFP apontam para que, no final de abril, estivessem registados nos centros de emprego cerca de 573 mil desempregados. Este valor traduz uma redução de 14,2% face a igual mês do ano transato e representa o valor mais baixo desde outubro de 2011. Já o desemprego inscrito ao longo do mês ascendeu aos cerca de 54 mil pedidos, mais 2,2% do que em abril de 2014.

Figura 2.14. Desemprego

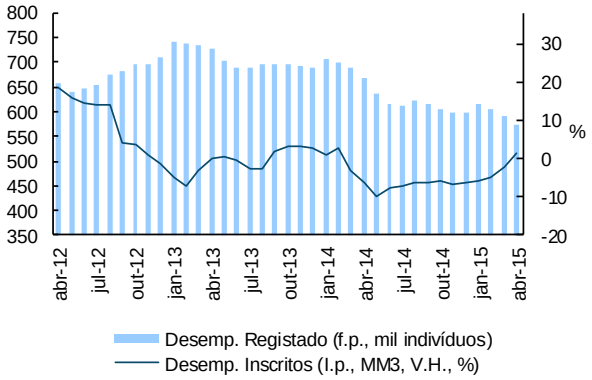

Fonte: IEFP.

As ofertas e colocações apresentaram um desenvolvimento positivo no mesmo período, ao crescerem 24,9% e 28,3% respetivamente, ambos a traduzirem acelerações face a março. Desta evolução resulta um rácio entre colocações e ofertas de 68,7%.

Figura 2.15. Ofertas de Emprego e Colocações

(MM3, VH)

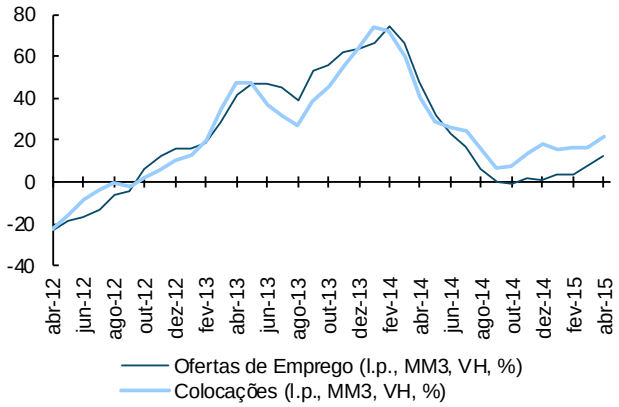

Fonte: IEFP.

Até abril de 2015, os Instrumentos de Regulação Coletiva de Trabalho haviam abrangido cerca de 130 mil trabalhadores, mais 114 mil do que em abril de 2014. Já a variação intertabelas fixou-se nos 1%, valor idêntico ao de março.

Figura 2.16. Contratação Coletiva

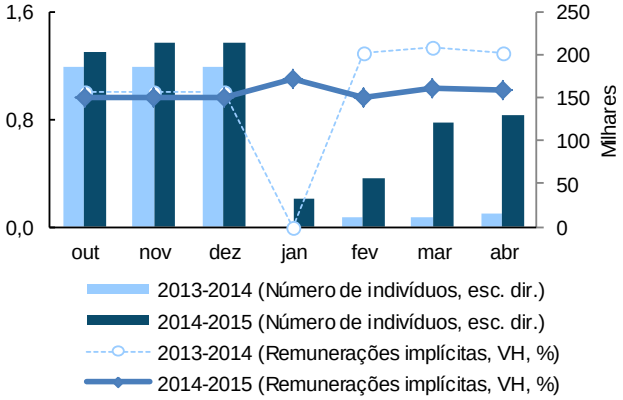

Fonte: MSESS.

Quadro 2.5. Indicadores do Mercado de Trabalho

Indicador	Unidade	Fonte	2014	2014				2015	2014	2015			
				1T	2T	3T	4T	1T	dez	jan	fev	mar	abr
Taxa de Desemprego*	%	INE	13,9	15,1	13,9	13,1	13,5	13,7	13,6	13,8	13,6	13,5	:
Emprego Total*	VH	"	1,6	1,7	2,0	2,1	0,5	1,1	0,6	0,9	1,0	0,7	:
Desemprego Registado (f.p.)	VH	IEFP	-13,3	-6,1	-10,9	-11,6	-13,3	-14,4	-13,3	-12,7	-13,8	-14,4	-14,2
Desempregados Inscritos (I.p.)	VH	"	-5,7	-3,1	-7,4	-6,2	-6,2	-2,1	-2,0	-7,2	-5,3	8,1	2,2
Ofertas de Emprego (I.p.)	VH	"	18,2	66,3	22,6	0,4	0,6	7,5	-1,9	10,3	1,4	10,3	24,9
Contratação Coletiva	VHA	MSESS	1,3	1,3	0,8	0,9	1,0	1,0	1,0	1,1	1,0	1,0	1,0
Índice do Custo do Trabalho** - Portugal	VH	INE	-1,4	-3,0	4,9	0,5	-7,4	:	-	-	-	-	-
Índice do Custo do Trabalho** - AE	VH	Eurostat	1,1	0,8	1,6	1,3	1,0	:	-	-	-	-	-

*Valores Trimestrais do Inquérito Trimestral ao Trabalho. Valores mensais das Estimativas Mensais (ajustadas de sazonalidade). **Total, excluindo Admnistração Pública, Educação, Saúde e Outras Atividade; f.p. - no fim do período; I.p. ao longo do período.

Preços

A variação homóloga do Índice de Preços no Consumidor (IPC), em abril de 2015, foi de 0,4%, valor superior, em uma décima, ao registado um mês antes. Em termos médios homólogos dos últimos 12 meses, assistiu-se a uma aceleração de 0,1 p.p., para -0,2%.

Figura 2.17. Taxa de Variação do IPC
(VH, %)

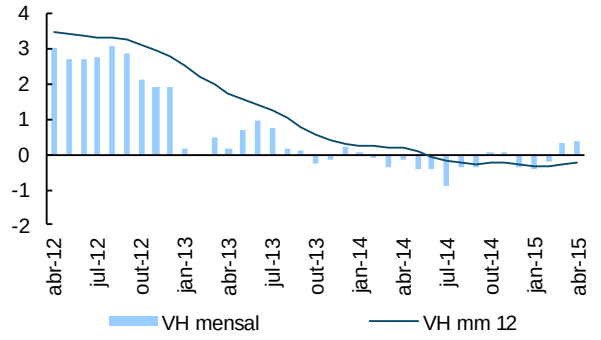

Fonte: INE.

A evolução do IPC dos Bens e dos Serviços foi menos divergente do que em março. Com efeito, o IPC dos Bens registou uma variação nula (-0,5% em março), enquanto o preço dos serviços subiu, em média, 1% (1,5% no mês precedente).

Já o IPC excluindo produtos energéticos e alimentares não processados (IPC subjacente), desacelerou uma décima, crescendo 0,5%, levando a que o diferencial deste face ao IPC total fosse de 0,1 p.p..

Figura 2.18. Taxa de Variação do IPC (Bens e Serviços)
(MM12, VH, %)

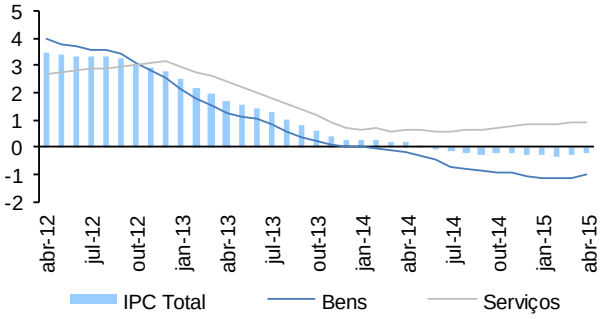

Fonte: INE.

Relativamente às classes do IPC, constata-se que as que registaram a maior quebra foram, à semelhança do mês anterior, o Vestuário (-2,4%) e o Lazer (-1,4%), enquanto as Bebidas Alcoólicas e Tabaco e a Comunicação foram as que mais aumentaram (4% e 3,5% respetivamente). Será também de assinalar a aceleração da categoria dos Bens Alimentares (0,9 p.p., para os 1,2%).

O Índice de Preços na Produção Industrial apresentou, em abril de 2015, uma variação homóloga idêntica à do mês precedente (-2,4%).

Figura 2.19. Taxa de Variação do IPPI
(VH, %)

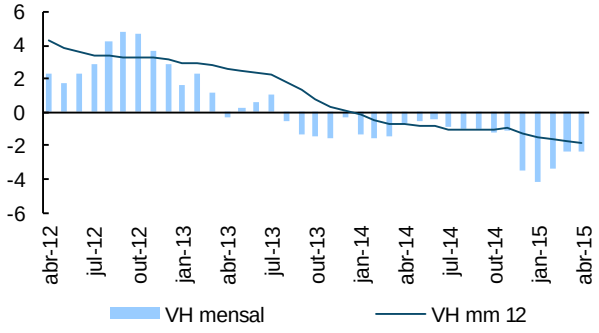

Fonte: INE.

Ao nível das secções, as Indústrias Transformadoras foram, novamente, as principais determinantes desta evolução ao registarem uma quebra de 3,2%, sendo também a única quebra ao nível das secções. Relativamente aos grandes agrupamentos industriais, apenas os Bens de Investimento e Bens Intermédios registaram variações positivas, ao crescerem 0,8% e 0,% respetivamente, enquanto os Bens de Consumo Duradouros registaram uma variação nula.

O Índice Harmonizado de Preços no Consumidor registou, em Portugal, uma variação homóloga uma décima superior à do IPC (0,5%), enquanto a zona euro apresentou uma variação nula, levando a que o diferencial entre as duas fosse de 0,5 p.p., idêntica à do mês precedente.

Quadro 2.6. Indicadores de Preços

Indicador	Unidade	Fonte	2014	2014					2015			
				ago	set	out	nov	dez	jan	fev	mar	abr
Índice de Preços no Consumidor	VC	INE	:	-0,2	0,6	0,3	-0,2	0,0	-1,4	-0,1	1,9	0,3
Índice de Preços no Consumidor	VH	INE	-0,3	-0,4	-0,4	0,0	0,0	-0,4	-0,4	-0,2	0,3	0,4
Índice de Preços no Consumidor	VM12	"	:	-0,2	-0,3	-0,2	-0,2	-0,3	-0,3	-0,3	-0,3	-0,2
IPC - Bens	VH	"	-1,1	-1,6	-1,1	-0,7	-0,7	-1,2	-1,3	-0,9	-0,5	0,0
IPC - Serviços	"	"	0,8	1,4	0,7	1,0	1,0	0,9	0,9	0,8	1,5	1,0
IPC Subjacente*	"	"	0,1	0,4	0,1	0,2	0,3	0,3	0,3	0,3	0,6	0,5
Índice de Preços na Produção industrial	VH	"	-1,2	-1,0	-0,9	-1,2	-1,1	-3,5	-4,2	-3,4	-2,4	-2,4
IHPC	"	"	-0,2	-0,1	0,0	0,1	0,1	-0,3	-0,4	-0,1	0,4	0,5
Diferencial IHPC PT vs. AE	p.p.	Eurostat	-0,6	-0,4	-0,4	-0,2	-0,2	-0,1	0,2	0,2	0,5	0,5

* IPC subjacente exclui os bens alimentares não transformados e energéticos.

Mercado de Capitais, Crédito e Taxas de Juro

Globalmente assistiu-se a uma relativa estabilização dos índices bolsistas internacionais ao longo do mês de maio de 2015. Assim, no dia 26 deste mês e, face ao final de abril, os índices *Dow Jones* e *Euro Stoxx50* subiram 1,1% e 0,1%, respetivamente, culminando numa valorização de 1,2% e de 15%, face ao final de 2014.

Figura 2.20. Índices Bolsistas
(maio 2013=100, fim do período)

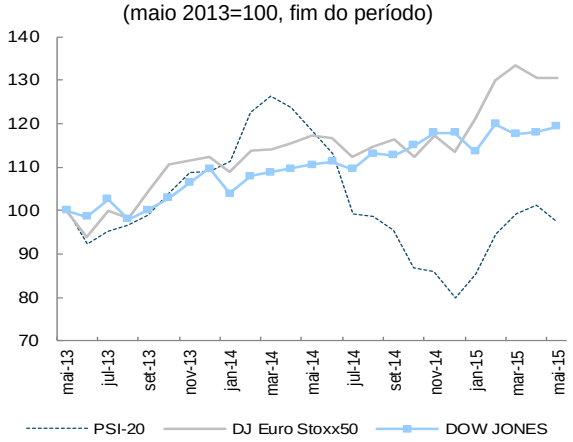

Fontes: CMVM; *Finance Yahoo*. Para maio, o valor é do dia 26.

No mesmo período, o índice PSI-20 desvalorizou-se 3,7% face ao final do mês de abril, interrompendo a tendência positiva verificada nos quatro primeiros meses de 2015, apesar de se ter apreciado 22% face ao final do ano de 2014.

Em março de 2015, a variação anual dos empréstimos ao sector privado não financeiro melhorou ligeiramente, para se situar em -5,3% em termos anuais (-5,4% nos dois primeiros meses de 2015) em resultado do melhor desempenho do crédito destinado a empresas não financeiras.

Figura 2.21. Empréstimos ao Setor Privado
(va, em %)

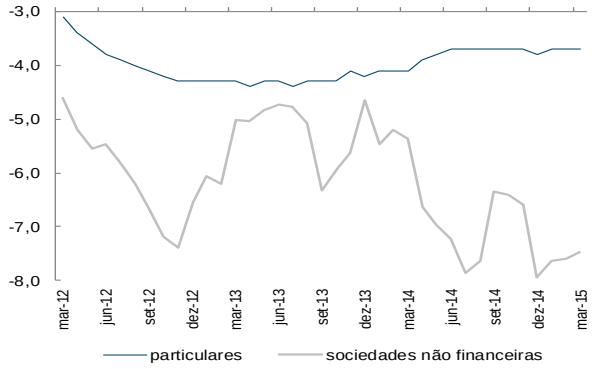

Fonte: Banco de Portugal.

O crédito destinado aos particulares estabilizou, tendo mantido a variação anual de -3,7% em março de 2015, embora seja de destacar uma melhoria dos empréstimos destinados ao consumo, cuja taxa de variação foi de -1,9% (-2,4%, no mês precedente).

Em março de 2015, as taxas de juro das operações do crédito diminuíram tanto para as empresas como para os particulares, tendo sido de forma mais acentuada para o último caso, com especial destaque para o consumo e outros fins.

No entanto, em termos homólogos, foi no segmento das empresas que a redução da taxa de juro do crédito se revelou mais significativa, de 4,33% em março de 2014, para 3,82% em março de 2015.

Figura 2.22. Taxas de Juro de Empréstimos
(em %)

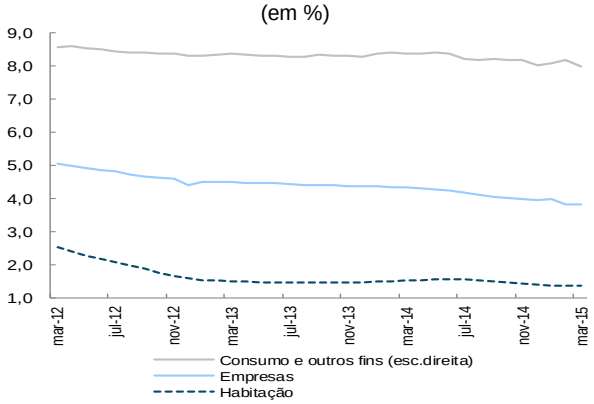

Fonte: Banco de Portugal.

Quadro 2.7. Indicadores Monetários e Financeiros

Indicador	Unidade	Fonte	2014	2014					2015			
				ago	set	out	nov	dez	jan	fev	mar	abr
Yield OT 10 anos PT*	%	IGCP	2,4	3,2	3,1	3,2	2,8	2,4	2,6	1,8	1,7	2,1
Yield OT 10 – *Spread* Portugal face a Alemanha*	p.b.	"	191	232	220	237	202	191	232	150	148	176
PSI 20*	VC	CMVM	-26,8	-0,6	-3,4	-9,0	-0,9	-7,3	7,2	10,6	4,9	2,1
Empréstimos a particulares: - para habitação	va**	BP	-4,0	-3,7	-3,8	-3,8	-3,8	-4,0	-4,0	-4,0	-3,9	:
- para consumo	va**	"	-2,3	-3,0	-2,8	-2,6	-2,5	-2,3	-2,0	-2,4	-1,9	:
Empréstimos a empresas	va**	"	-7,9	-7,6	-6,3	-6,4	-6,6	-7,9	7,6	-7,6	-7,5	:
Taxa de Juro de empréstimos p/ habitação*	%	"	1,38	1,53	1,50	1,46	1,43	1,38	1,37	1,35	1,35	:
Taxa de Juro de empréstimos p/ empresas*	%	"	3,96	4,10	4,06	4,01	3,96	3,96	3,96	3,83	3,82	:

* Fim de período; ** Variação anual. Nota: As taxas de variação anual são calculadas com base na relação entre saldos de empréstimos bancários em fim de mês, ajustados de operações de titularização, e transações mensais, as quais são calculadas a partir de saldos corrigidos de reclassificações, de abatimentos ao ativo e de reavaliações cambiais e de preço.

Finanças Públicas – Estado

No final de abril, o valor provisório para o défice global do Estado, na ótica da contabilidade pública, foi de 2846,8M€, o que representa um agravamento de 117,5M€ face ao período homólogo. O défice primário foi de 621,3M€, menos 462,9M€ que no mês anterior.

Figura 2.23. Execução Orçamental do Estado
(VHA, em %)

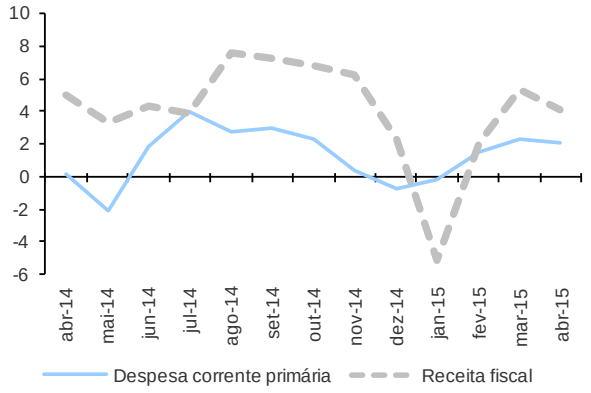

Fonte: DGO.

A execução orçamental do Estado no final de abril, face ao período homólogo do ano anterior, caracterizou-se por:

- um aumento da receita fiscal em 4,1%, justificada essencialmente pelo comportamento do IVA (9,2%), em consequência da melhoria das condições económicas e das novas medidas de combate à fraude e evasão fiscal, do ISP (7,2%) e do ISV (26,2%). Em sentido contrário, é de referir a variação negativa do imposto sobre o tabaco (-20,1%) e do IRS (-1,5%). A receita não fiscal aumentou 31,8%, devido, essencialmente, ao aumento dos rendimentos da propriedade (461%), das taxas multas e outras penalidades (38,2%), das reposições não abatidas nos pagamentos (124,4%), e da venda de bens e serviços correntes (16,1%). As contribuições para a Segurança Social, CGA e ADSE apresentam uma diminuição de 2,5%, em consequência da eliminação da contribuição da entidade empregadora. As outras receitas de capital diminuem 61,5%, justificado pela antecipação em 2014 de um pagamento relativo aos direitos de utilização de frequências de radiocomunicações de quarta geração; e,
- um crescimento da despesa total em 5,7%, que reflete o aumento dos juros da dívida pública (35,3%), justificado pelo pagamento dos cupões das OT emitidas em 2014, dos juros referentes aos Empréstimos PAEF e pelas recompras efetuadas em 2015. Com menor impacto na variação da despesa, é ainda de salientar o aumento das transferências para a administração central (em particular para a CGA), da despesa com pessoal (reflexo da alteração da política remuneratória, ainda que parcialmente compensada pelo efeito base associado ao pagamento das indemnizações relacionadas com o Programa de Rescisões por Mútuo Acordo e a eliminação da contribuição da entidade empregadora para a ADSE) e da despesa com a aquisição de bens e serviços (na sequência da regularização de encargos do ano anterior pelo Serviço Nacional de Saúde e do efeito base da antecipação de pagamentos verificada em 2013 de encargos com saúde do regime convencionado da ADSE). Em sentido contrário, salienta-se a diminuição das transferências correntes para outros subsectores das administrações públicas.

Figura 2.24. Despesa do Estado – principais componentes (VHA, em %)

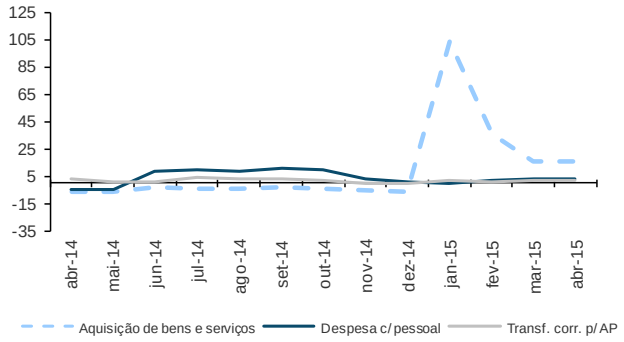

Fonte: DGO.

Nos quatro primeiros meses do ano, a despesa do Estado com ativos financeiros atingiu 1495,5M€, dos quais 1327,2M€ aplicados em dotações de capital e empréstimos de médio e longo prazo em empresas públicas reclassificadas e 86,1M€ em empréstimos de médio e longo prazo concedidos à Região Autónoma da Madeira.

Quadro 2.8. Execução Orçamental do Estado

	2014	2015	2014	2015	2014		2015	
	jan a abr		jan a abr		jan	fev	mar	abr
	10^6 euros		Exec. face OE corrig.* (%)		VHA (%)			
Receita Total	12145	12882	29,8	29,8	-6,5	1,0	5,7	6,1
Receita corrente	12001	12794	29,9	29,9	-5,8	1,7	6,2	6,6
Impostos diretos	4883	4888	28,5	26,9	-9,1	-1,8	0,0	0,1
Impostos indiretos	6150	6594	32,9	31,7	-1,9	4,6	9,3	7,2
Despesa Total	14874	15729	30,8	32,0	0,7	6,2	5,6	5,7
Despesa corrente	14432	15278	30,7	32,0	0,8	6,5	5,6	5,9
Despesa com pessoal	2742	2827	32,8	33,2	-0,7	1,5	3,1	3,1
Aquisição bens e serviços	359	414	26,2	25,4	103,7	36,0	15,8	15,4
Subsídios	19	27	8,2	17,7	288,8	113,0	132,0	42,4
Juros	1645	2225	22,7	29,8	34,2	53,9	37,0	35,3
Transferências corr. p/ AP	8465	8589	33,0	32,6	1,2	0,7	1,4	1,5
Saldo Global	-2729	-2847	-	-	-	-	-	-
Saldo Primário	-1084	-621	-	-	-	-	-	-

* Corresponde ao OE retificativo de 2014 corrigido das alterações orçamentais da competência do Governo, nomeadamente, os montantes cativos utilizados, as autorizações de despesa, e os reforços de dotação provisional face à execução final do ano anterior. Fonte: DGO.

Serviços e Fundos Autónomos, (SFA) incluindo as Empresas Públicas Reclassificadas (EPR)

Nos quatro primeiros meses do ano, e na ótica da contabilidade pública, e considerando o universo comparável, o saldo acumulado dos SFA (incluindo as EPR) foi de 261,9€, menos 260,7M€ que no mesmo período do ano anterior. Destacam-se as seguintes variações:

- do lado da receita, observou-se, para o universo comparável, um ligeiro aumento homólogo de 0,1%, verificando-se aumentos nas transferências correntes, nomeadamente das transferências correntes para a Administração Central e para outros subsectores das AP, taxas multas e outras penalidades e na receita de capital. Em sentido contrário, nota-se uma diminuição nas outras receitas correntes e nas contribuições para a segurança social, CGA e ADSE; e
- do lado da despesa, com um aumento homólogo de 3,5%, e considerando o universo comparável, destaca-se o contributo do investimento (37,5%), da aquisição de bens e serviços (3,7%), seguido das transferências correntes (2,5%). A evolução do investimento é explicada pelo investimento incorpóreo das Estradas de Portugal, SA, que resulta do um perfil intra-anual dos pagamentos de rendas de concessões do Estado diferente. O aumento observado na rubrica aquisição de bens e serviços deve-se, essencialmente, ao incremento dos adiantamentos no âmbito dos contratos programa com os hospitais, de encargos transitados do SNS relativos a 2014 e a antecipação dos pagamentos de encargos com saúde da responsabilidade da ADSE, explicados por efeitos base e pelo pagamento, em janeiro de 2015, de encargos transitados de dezembro de 2014.

Os juros apresentam uma variação negativa (-10%) devido ao efeito base de 2014, designadamente o pagamento de encargos com *swaps* da REFER, pagamentos de empréstimos pela Metro do Porto e reembolso do Financiamento do Deutsche Bank pela Metropolitano de Lisboa EPE.

Serviço Nacional de Saúde (SNS)

A execução financeira consolidada[1] provisória do SNS revelou um défice de 176,9M€ no final dos primeiros quatro meses do ano, refletindo uma deterioração de 12,8M€ face ao momento homólogo de 2014, destacando-se o seguinte:

- na receita, um incremento, em termos homólogos, de 2,9%, refletindo o aumento das receitas correntes;
- na despesa, um crescimento de 3,2% sobretudo devido à evolução das aquisições de bens e serviços, nomeadamente da aquisição de bens (compras inventários) e dos meios complementares de diagnóstico e terapêutica.

Caixa Geral de Aposentações (CGA)

No final de abril, o excedente da CGA, em contabilidade pública, foi de 101,1M€, que compara com um saldo de 80 M€ no momento homólogo do ano transato. A receita efetiva total aumentou 3,9%, refletindo o crescimento das transferências correntes, com especial destaque para a comparticipação do Orçamento do Estado e outras transferências correntes. A despesa efetiva total aumentou 3,3%, influenciada pelo aumento das transferências, nomeadamente pagamento de pensões, e pelo continuado aumento do número de pensionistas. O número de beneficiários de pensões de velhice aumentou 3% e o dos de pensões de sobrevivência 9,6%; contrariamente, os beneficiários de pensão de invalidez diminuíram 0,8%.

Quadro 2.9. Execução Orçamental dos Serviços e Fundos Autónomos

	Serviços e Fundos Autónomos (incluindo Empresas Públicas Reclassificadas)					Empresas Públicas Reclassificadas				
	2014	2015 - universo comparável		2015 - universo total		2014	2015 - universo comparável		2015 - universo total	
	jan a abr					jan a abr				
	10⁶ euros		VHA (%)	10⁶ euros	Grau de execução (%)	10⁶ euros		VHA (%)	10⁶ euros	Grau de execução (%)
Receita Total	8 465	8 486	,2	2417	8,3	811	847	4,4	646	7,1
Contribuições p/ Seg. Social, CGA e ADSE	1464	1250	-14,7	310	7,5	-	-	-	-	-
Transferências correntes das Adm. Públicas	4 679	5 168	10,5	1412	8,5	114	113	-,3	33	5,5
Despesa Total	7 943	8 224	3,5	93	92,8	1102	1272	15,4	493	4,8
Despesa com pessoal	1035	1028	-0,7	429	6,8	223	222	-0,5	246	7,1
Aquisição de bens e serviços	2 564	2 658	3,7	285	4,2	222	221	-0,2	111	3,4
Transferências correntes	3 281	3 362	2,5	840	7,4	11	15	39,6	0	42,6
Saldo Global	523	262	-	588	-	- 290	- 425	-	153	-

Fonte: DGO.

Quadro 2.10. Execução Financeira do SNS e Orçamental da CGA

	Serviço Nacional de Saúde					Caixa Geral de Aposentações			
	2014	2015				2014	2015		
	jan a abr					jan a abr			
	10⁶ euros		VHA (%)	Execução face ao OE (%)		10⁶ euros		VHA (%)	Execução face ao OE (%)
Receita Total	2 632	2 710	2,9	31,5	Receita Total	2 997	3 114	3,9	32,2
Receita fiscal	20	24	:	11,5	Contribuições p/ a CGA	1463	1 249	-14,6	30,4
Outra receita corrente	2 597	2 682	3,2	31,9	Quotas e contribuições	1 282	1 216	-5,2	30,3
Receita de capital	15	5	:	:	Transferências correntes do OE	1 450	1 617	11,5	30,7
Despesa Total	2 796	2 887	3,2	33,5	Comparticipação do OE	1 366	1 535	12,4	33,4
Despesa com pessoal	1 160	1 190	2,6	34,1	Compensação por pagamento de pensões	84	81	-3,0	25,9
Aquisição de bens e serviços	1 594	1 653	3,7	33,3	Despesa Total	2 917	3 013	3,3	30,7
Despesa de capital	16	20	27,8	25,3	Pensões	2 869	2 956	0,9	30,6
Saldo Global	- 164	- 177	-	-	Saldo Global	80	101	-	-

Fontes: Administração Central do Sistema de Saúde e DGO.

[1]Considerando a despesa efetivamente realizada e os compromissos assumidos, em consonância com o princípio de registo em base de compromissos.

Segurança Social

Nos quatro primeiros meses do ano, o excedente acumulado da Segurança Social, na ótica da contabilidade pública, foi de 566,9M€, mais 516,7M€ que em igual período de 2014.

A execução orçamental da Segurança Social, em relação ao ano transato, caracterizou-se por:

- um aumento da receita (1%), em resultado do acréscimo das contribuições e quotizações (2,5%), das transferências do Fundo Social Europeu (26,2%) e das outras receitas correntes (37,6%). Em sentido contrário, registou-se uma diminuição das transferências correntes da Administração Central (5,5%); e
- uma diminuição da despesa (-5,6%), decorrente, sobretudo, da evolução dos subsídios de formação profissional (-56,2%), da despesa com prestações de desemprego (-22,9%), pensões (-2,1%), complemento solidário para idosos (-16,9%), subsídio familiar a crianças e jovens (3,7%) e rendimento social de inserção (-5%). A diminuição verificada nas pensões reflete, sobretudo, a evolução das pensões de velhice (-2,5%) e de invalidez (-4,5%). Contrariamente, assistiu-se a um aumento homólogo das outras transferências e subsídios correntes. Relativamente ao número de beneficiários, verifica-se uma diminuição de 0,5% nas pensões de velhice e 3,7% nas pensões de invalidez; no que respeita ao subsídio de desemprego, observou-se uma diminuição de -18,7%. Contrariamente, os beneficiários do subsídio de doença aumentaram 5,6% e os pensionistas de sobrevivência 0,2%.

Figura 2.25. Execução Orçamental da Seg. Social
(VHA, em %)

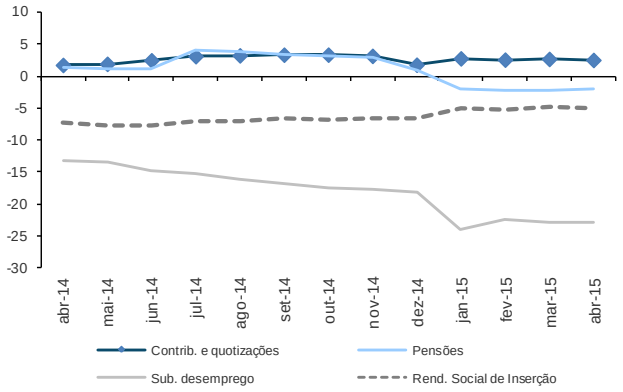

Fonte: DGO

Figura 2.26. Despesa em Pensões da Seg. Social
(VHA, em %)

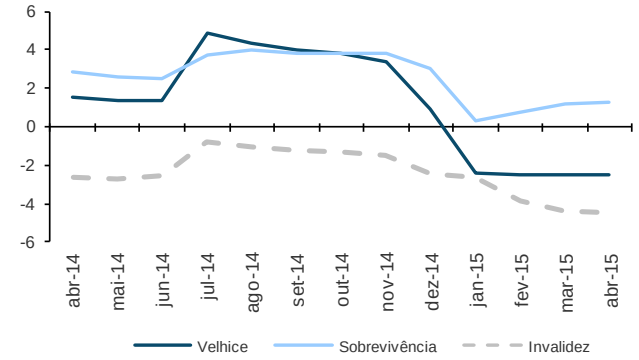

Fonte: DGO.

Figura 2.27. Número de Pensões e Subsídios Atribuídos
(milhares, em final do mês)

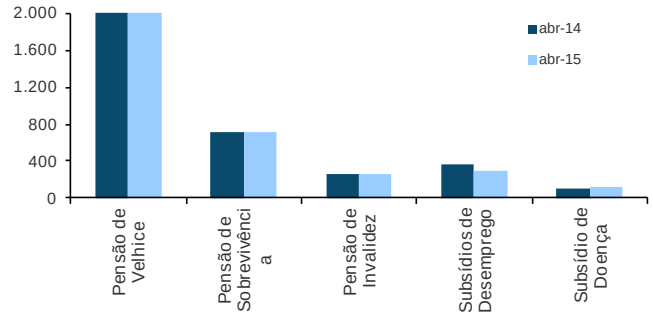

Fontes: MTSS.

Quadro 2.11. Execução Orçamental da Segurança Social

	Segurança Social				
	2014	2015		2014	2015
	jan a abr			jan a abr	
	10^6 euros	10^6 euros	VHA	Execução face ao OE (%)	
Receita Total	7945	8022	1,0	31,3	31,8
Contribuições e quotizações	4375	4484	2,5	32,8	31,3
Transferências correntes da Adm. Central *	2849	2693	-5,5	32,8	33,1
Despesa Total	7895	7455	-5,6	31,5	30,6
Pensões	4768	4667	-2,1	31,1	30,3
Pensões de velhice do reg. subst. bancário	179	175	-1,9	35,6	35,2
Subsídio de desemp. e apoio ao emprego	844	650	-22,9	29,7	31,5
Prestações e ação social	466	466	0,0	32,7	32,9
Saldo Global	50	567	-	-	-

* Não inclui IVA social e transferências no âmbito do Plano de Emergência Social.
Fontes: DGO e GPEARI.

Administração Regional

No final de abril, e na ótica da contabilidade pública, o défice orçamental, considerando o universo comparável, da administração regional situou-se nos 51,6 M€, que compara com um défice de 110,4M€ no momento homólogo de 2014. Para este resultado contribuiu evolução positiva de ambas as regiões, com maior contributo por parte da RAM.

A execução orçamental da Administração Regional, face a 2014, caracterizou-se por:

- um ligeiro aumento da receita total em 0,6%, ambas as regiões apresentaram acréscimos na receita, RAM (1,3%), e RAA (0,1%). A receita fiscal apresentou aumentos de 1,7% na RAM e de 3,2% na RAA. A receita de capital diminuiu na RAA (-10,7%) e denotou um ligeiro aumento na RAM (0,5%); e,
- um ligeiro aumento da despesa total em 0,6%. A evolução da despesa no seu conjunto resultou do aumento na RAM em 1,3% e de uma diminuição de 0,1% na RAA. A despesa corrente diminuiu 13,5%, refletindo as diminuições de 19,1% e 3,3% observadas na RAM e na RAA, respetivamente, como consequência da redução dos juros e outros encargos, da aquisição de bens e serviços e subsídios na RAM e das transferências e dos juros e outros encargos na RAA. No que respeita à quebra da despesa de capital, esta é explicada, essencialmente, pelo efeito de base observado nas transferências de capital na RAA.

Figura 2.28. Execução Orçamental da Adm. Regional

(VHA, em %)

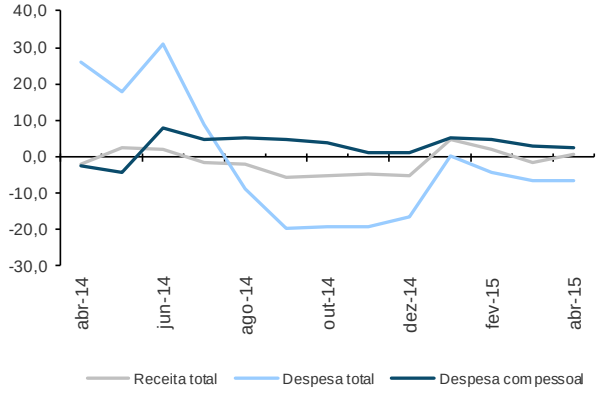

Fonte: DGO.

Administração Local

Até final de abril, na ótica da contabilidade pública, o saldo acumulado provisório da execução orçamental da administração local apresentou um excedente de 51,3€, o que compara com um excedente de 22,4M€ em idêntico período de 2014.

A execução orçamental da Administração Local, face ao ano anterior, caracterizou-se por:

- a receita total ter aumentado 1,6%, com o aumento observado na receita corrente (1,8%) a suplantar a quebra observada na receita de capital (-3,7%). Analisando mais detalhadamente, observa-se um aumento das transferências correntes (5%), no âmbito da Lei das Finanças Locais (9,2%), bem como das taxas, multas e outras penalidades (18,2%) e impostos indiretos (4,1%). Em sentido oposto, é de referir a diminuição da receita fiscal (-3,1%), refletindo o comportamento dos impostos diretos (-3,9%), mais especificamente a derrama (-60,4%) e o IMI (-14,7%); e,
- uma manutenção da despesa total, espelhando, fundamentalmente, as variações antagónicas da despesa corrente (1,8%) e de capital (-7,2%). A despesa corrente reflete a variação positiva das transferências (22,3%) e das despesas com pessoal (2,2%). Neste período foram efetuados pagamentos ao abrigo do Programa de Apoio à Economia Local (PAEL) no montante de 2M€, excluindo este efeito o excedente seria de 53,3M€, que compara com 55,7M€ no período homólogo.

Figura 2.29. Execução Orçamental da Adm. Local

(VHA, em %)

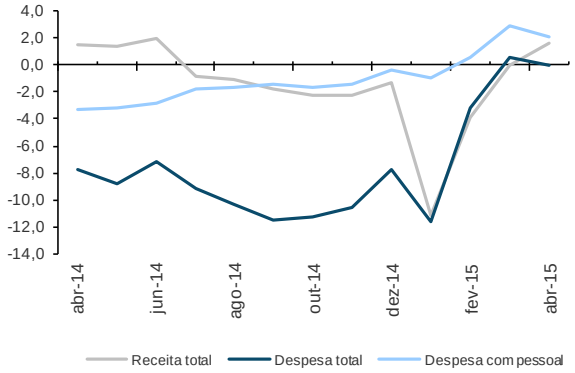

Fonte: DGO.

Quadro 2.12. Execução Orçamental das Administrações Local e Regional

	Administração Regional				Administração Local			
	2014	2015 - universo comparável		2015 - universo total	2014	2015	2015	
	jan a abr				jan a abr			
	10^6 euros		VHA (%)	10^6 euros	10^6 euros		Grau de execução (%)	VHA (%)
Receita total	700	704	0,6	202	1 815	1 844	26,0	1,6
Impostos	401	410	2,4	79	413	400	15,2	-3,1
Transferências correntes	17	21	22,6	5	808	849	33,4	5,0
Despesa total	810	756	-6,8	169	1 792	1 793	28,6	0,0
Pessoal	230	235	2,3	72	676	690	31,5	2,2
Aquisição de bens e serviços	149	132	-11,4	20	566	557	32,9	-1,5
Transferências correntes	202	201	-0,2	19	126	154	38,7	22,3
Investimento	32	61	87,3	15	290	268	19,6	-7,7
Saldo global	- 110	- 52	-	33	22	51	-	-

Fonte: DGO.

Dívida Pública

Dívida pública das Administrações Públicas (ótica de Maastricht)

De acordo com os dados publicados pelo Banco de Portugal, em março de 2015, a dívida das administrações públicas cifrou-se em 236,3 mil M€, menos 8309M€ que no final de fevereiro. A variação da dívida face ao mês anterior é explicada pela diminuição do *stock* da dívida da administração central (em 8457M€), parcialmente compensada pelo aumento da administração regional e local (em 157M€). É de referir que os depósitos da administração central diminuíram 9573M€ face ao mês anterior.

Quadro 2.13. Dívida Mensal das Administrações Públicas
(milhões de euros)

	2014 dez	2015 fev	2015 mar
Administrações Públicas	225 280	234 585	226 276
Por subsector:			
Administração Central	226 307	235 648	227 191
Administração Regional e Local	10 970	11 002	11 159
Segurança Social	1	0	1
Consolidação entre subsectores	11 999	12 066	12 075
por memória:			
Depósitos da Administração Central	17 152	26 601	17 028

Fonte: Banco de Portugal.

Dívida não Financeira das Administrações Públicas

Quadro 2.14. Dívida não financeira das AP
(milhões de euros)

	2014 dez	2015 mar	2015 abr
Administrações Públicas	2 744	3 073	3 060
Por subsector:			
Administração Central	277	413	449
Administração Regional	986	988	944
Administração Local	1 481	1 672	1 667
Segurança Social	0	0	0

Fonte: DGO.

Em abril, a dívida não financeira das administrações públicas diminuiu 13,7M€ face ao mês anterior, refletindo a redução da dívida da administração regional e local (em 44,7M€ e 4,6M€, respetivamente). Em sentido oposto a dívida da administração central aumentou 35,7M€.

Quadro 2.15. Pagamentos em Atraso
(milhões de euros)

	2014 dez	2015 mar	2015 abr
Administrações Públicas	1 546	1 494	1 475
Por subsector:			
Administração Central (excl. saúde)	22	29	29
SNS	9	9	9
Hospitais EPE	553	536	534
Empresas Públicas Reclassificadas	3	3	1
Administração Regional	445	429	420
Administração Local	516	486	477
Outras Entidades	1	1	1
Empresas públicas não reclassificadas	1	1	1
Adm. Públicas e outras entidades	1 547	1 495	1 476

Fonte: DGO.

No final do primeiro quadrimestre do ano, os pagamentos em atraso das administrações públicas diminuíram 18,9M€ face ao mês anterior, refletindo, principalmente, a diminuição da dívida da administração local e regional (de 9,1M€ em cada subsector).

Dívida Direta do Estado

No final de abril, a dívida direta do Estado diminuiu 499,1M€ face ao mês anterior. A evolução mensal ficou a dever-se, essencialmente, à amortização líquida de OT (573,3M€) e de BT (136,4M€). Em sentido contrário, registou-se a emissão líquida de CEDIC (508,2M€), de certificados do tesouro (104,5M€) e de certificados de aforro (29,2M€). As variações cambiais contribuíram para a diminuição do saldo da dívida em 667,8M€.

Quadro 2.16. Movimento da Dívida Direta do Estado
(milhões de euros)

	31-mar-15	abr-15			30-abr-15
	Saldo	Emissões	Amortiz.	Outros	Saldo
Transacionável	120 278	6 218	6 083	- 772	119 641
Bilhetes do Tesouro	14 430	1 260	1 158	0	14 533
Obrigações do Tesouro	100 188	4 958	4 926	- 606	99 615
Não Transacionável	26 068	1 843	1 203	:	26 708
Cert. de Aforro e do Tesouro	19 256	183	50	0	19 390
CEDIC e CEDIM	5 685	1 618	1 109	0	6 193
Prog. de Ajustamento Económico	74 495	0	0	- 502	73 993
Total	220 841	8 061	7 287	-1 273	220 342

Fonte: IGCP.

Emissões e Amortizações de Dívida

A 29 de abril, Portugal realizou pela segunda vez no ano uma emissão sindicada de OT com maturidade a 30 e 10 anos. A procura final da OT 2,875% Out2045 excedeu os 4700M€, tendo sido colocados 2000M€ à taxa de 2,182%. A OT 4,1% Fev2045 teve uma procura de 1400M€, tendo sido colocados 500M€ à taxa de 3,133%.

A 27 de maio, realizou-se um leilão da OT 3,85% Abr2021, cuja procura atingiu 1722M€. Neste leilão foram colocados 1000M€ na fase competitiva à taxa de 1,5529%.

A 20 de maio foram realizados dois leilões de BT, tendo sido colocados na fase competitiva 300M€, a seis meses, e 1200M€, a um ano. A taxa média ponderada da emissão a seis meses foi de -0,002% (que compara com 0,047% da emissão de março) e a um ano foi de 0,021% (0,015% na emissão do mês anterior com a mesma maturidade).

Figura 2.30. Emissões de BT
Taxa média ponderada

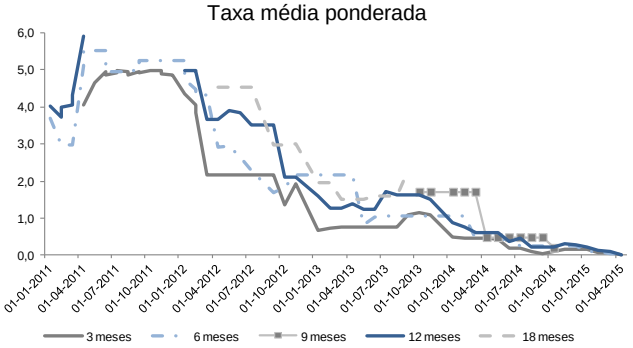

Fonte: IGCP.

3. Comércio Internacional [1]

Evolução global [2]

De acordo com os resultados preliminares recentemente divulgados pelo Instituto Nacional de Estatística, nos primeiros três meses de 2015, as exportações de mercadorias cresceram, em termos homólogos, 4% enquanto as importações decresceram 1,4% [3]. Nesse período, o défice da balança comercial (fob/cif) recuperou 25,1%. Excluindo os produtos energéticos, as exportações cresceram 3,8% enquanto as importações registaram uma variação homóloga positiva de 5,3% (Quadro 3.1).

Figura 3.1. Evolução da Taxa de Cobertura (fob/cif) das Importações pelas Exportações de Mercadorias
(%)

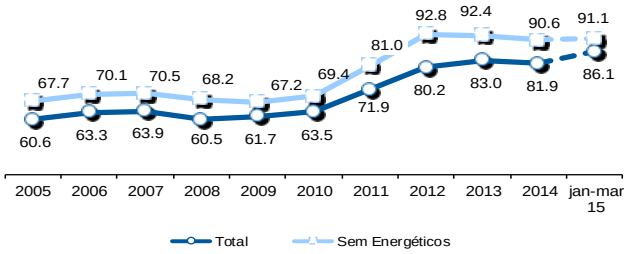

Fonte: GEE, com base nos dados das estatísticas do Comércio Internacional do INE (últimas versões disponíveis à data da publicação para o período considerado). Os dados do comércio intracomunitário incluem estimativas para as não respostas assim como para as empresas que se encontram abaixo dos limiares de assimilação.

Quadro 3.1. Evolução da Balança Comercial
(valores acumulados)

Intra + Extra-EU (milhões de Euros)	janeiro a março			VH	
	2014	2015	VH	Últimos 3 meses	Últimos 12 meses
Exportações (fob)	11 707	12 170	4,0	4,0	2,3
Importações (cif)	14 337	14 138	-1,4	-1,4	1,4
Saldo (fob-cif)	-2 630	-1 969	-25,1	-25,1	-2,8
Cobertura (fob/cif)	81,7	86,1	-	-	-
Sem energéticos:					
Exportações (fob)	10 855	11 267	3,8	3,8	3,6
Importações (cif)	11 742	12 368	5,3	5,3	5,4
Saldo (fob-cif)	-887	-1 101	24,1	24,1	25,1
Cobertura (fob/cif)	92,4	91,1	-	-	-
Extra-EU (milhões de Euros)	**janeiro a março**			**VH**	
	2014	2015	VH	Últimos 3 meses	Últimos 12 meses
Exportações (fob)	3 215	3 240	0,8	0,8	0,5
Importações (cif)	3 539	3 099	-12,4	-12,4	-6,7
Saldo (fob-cif)	-325	141	-143,4	-143,4	-73,8
Cobertura (fob/cif)	90,8	104,5	-	-	-

Fonte: GEE, com base nos dados das estatísticas do Comércio Internacional do INE (últimas versões disponíveis à data da publicação para o período considerado). Os dados do comércio intracomunitário incluem estimativas para as não respostas assim como para as empresas que se encontram abaixo dos limiares de assimilação.
Notas:
Exportações: somatório das exportações para o espaço comunitário com as exportações para os Países Terceiros. Importações: somatório das importações com origem nos países comunitários com as importações provenientes dos Países Terceiros.

Nos primeiros três meses de 2015, as exportações representaram 86,1% das importações, o que se traduziu num acréscimo de 4,4 p.p. na taxa de cobertura das importações pelas exportações, face ao período homólogo. Excluindo os produtos energéticos, as exportações passaram a representar 91,1% das importações (-1,3 p.p. que em igual período no ano transato).

Quadro 3.2. Balança Comercial: mês de março

Valores em milhões de Euros

janeiro a março	2014	2015	TVH
Intra+Extra UE			
Exportações (fob)	11 707	12 170	4,0
Importações (cif)	14 337	14 138	-1,4
Saldo (fob-cif)	- 2 630	- 1 969	-25,1
Cobertura (fob/cif)	81,7	86,1	-
Intra UE			
Exportações (fob)	8 492	8 930	5,2
Importações (cif)	10 798	11 039	2,2
Saldo (fob-cif)	- 2 305	- 2 110	-8,5
Cobertura (fob/cif)	78,6	80,9	-
Extra UE			
Exportações (fob)	3 215	3 240	0,8
Importações (cif)	3 539	3 099	-12,4
Saldo (fob-cif)	- 325	141	-143,4
Cobertura (fob/cif)	90,8	104,5	-

Fonte: GEE, com base nos dados das estatísticas do Comércio Internacional do INE (últimas versões disponíveis à data da publicação para o período considerado). Os dados do comércio intracomunitário incluem estimativas para as não respostas assim como para as empresas que se encontram abaixo dos limiares de assimilação.
Nota:
Exportações: somatório das exportações para o espaço comunitário com as exportações para os Países Terceiros. Importações: somatório das importações com origem nos países comunitários com as importações provenientes dos Países Terceiros.

Nos primeiros três meses de 2015, o défice da balança comercial Intra UE recuperou 8,5% em termos homólogos, com as exportações de mercadorias a crescerem 5,2% e as importações a crescerem 2,2%. O saldo da balança comercial Extra UE recuperou 143,4% (Quadro 3.2).

Quadro 3.3. Evolução Mensal e Trimestral

Intra+Extra UE (milhões de Euros)	IMPORTAÇÕES (Cif)			EXPORTAÇÕES (Fob)		
	2014	2015	TVH	2014	2015	TVH
jan	4 920	4 430	-9,9	3 929	3 811	-3,0
fev	4 663	4 471	-4,1	3 827	3 977	3,9
mar	4 755	5 237	10,1	3 952	4 382	10,9
abr	4 524			3 887		
mai	5 004			4 090		
jun	5 039			4 196		
jul	5 412			4 476		
ago	4 136			3 250		
set	5 213			4 081		
out	5 509			4 636		
nov	4 940			4 143		
dez	4 740			3 710		
1º Trim	14 337	14 138	-1,4	11 707	12 170	4,0
2º Trim	14 567			12 174		
3º Trim	14 761			11 807		
4º Trim	15 189			12 489		

Fonte: GEE, com base nos dados das estatísticas do Comércio Internacional do INE (últimas versões disponíveis à data da publicação para o período considerado). Os dados do comércio intracomunitário incluem estimativas para as não respostas assim como para as empresas que se encontram abaixo dos limiares de assimilação.
Nota:
Exportações: somatório das exportações para o espaço comunitário com as exportações para os Países Terceiros. Importações: somatório das importações com origem nos países comunitários com as importações provenientes dos Países Terceiros.

[1] Informação mais desagregada pode ser consultada em www.gee.min-economia.pt ("Síntese Estatística do Comércio Internacional, n.º 5/2015").

[2] Os dados de base do comércio internacional (Intra e Extra UE) divulgados para o mês de março de 2015 correspondem a uma versão preliminar. Os dados do comércio intracomunitário incluem estimativas para as não respostas (valor das transações das empresas para as quais o INE não recebeu ainda informação) assim como para as empresas que se encontram abaixo dos limiares de assimilação (valor anual das operações intracomunitárias abaixo do qual os operadores são dispensados da declaração periódica estatística Intrastat, limitando-se à entrega da declaração periódica fiscal: no caso de Portugal, 250 mil euros para as importações da UE e 250 mil para as exportações para a UE, em 2013). Por outro lado, a atual metodologia considera, para além do confronto regular entre as declarações Intrastat e do IVA, a comparação com os dados com a IES.

[3] Exportações: somatório das exportações para o espaço comunitário com as exportações para os Países Terceiros. Importações: somatório das importações com origem nos países comunitários com as importações provenientes dos Países Terceiros.

Exportações de Mercadorias

Nos primeiros três meses de 2015, as exportações de mercadorias cresceram, em termos homólogos, 4%. Excluindo os produtos energéticos, a variação foi de 3,8%.

Entre janeiro e março de 2015, destaca-se o contributo positivo dos produtos "Agroalimentares" (+0,9 p.p.), seguido do contributo das "Máquinas" e do "Material de Transporte" (ambos com +0,8 p.p.). As "Máquinas" são o grupo de produtos que maior peso tem nas exportações de mercadorias (14,7%). Seguem-se os "Químicos" (12,1%).

A Figura 3.2 apresenta os contributos dos diversos grupos de produtos para o crescimento das exportações no último ano a terminar em março de 2015.

Nesse período, a maioria dos grupos de produtos contribuiu positivamente para o crescimento das exportações de mercadorias (+2,3%). Mais uma vez, os produtos relativos aos "Agroalimentares" foram os que mais contribuíram para este comportamento (+0,9 p.p.). De destacar ainda o contributo positivo dos "Produtos Acabados Diversos" e do "Vestuário e Calçado" (+0,6 p.p. e +0,5 p.p. respetivamente).

De referir, ainda, os contributos do "Material de Transporte" (+0,4 p.p.), "Máquinas" e "Minérios e Metais" (ambos com +0,3 p.p.), para o crescimento das exportações de mercadorias.

Figura 3.2. Contributos para o Crescimento das Exportações por Grupos de Produtos (p.p.)

Últimos 12 meses a terminar em março de 2015

(Total: 2,3%)

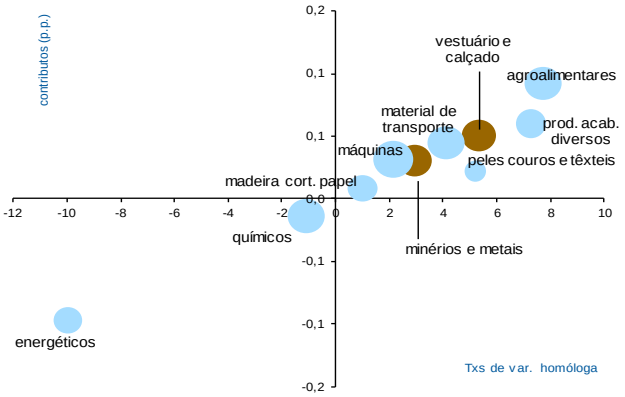

Fonte: Quadro 3.4. Exportações de Mercadorias por Grupos de Produtos.

Nota:
A dimensão dos círculos representa o peso relativo de cada grupo de produtos no total das exportações no período em análise.

Quadro 3.4. Exportações * de Mercadorias por Grupos de Produtos

(Fob) **Intra + Extra UE**

	Grupos de Produtos	Milhões de Euros jan-mar		Estrutura (%) Anual		Estrutura (%) jan-mar		Tax. variação e contributos últimos 12 meses [1]		Tax. variação e contributos jan-mar	
		2014	2015	2009	2014	2014	2015	VH [2]	contrib. p.p.[3]	VH	contrib. p.p.[3]
	Total das Exportações	**11 707**	**12 170**	**100,0**	**100,0**	**100,0**	**100,0**	**2,3**	**2,3**	**4,0**	**4,0**
000	Agro-Alimentares	1343	1452	12,6	12,5	11,5	11,9	7,7	0,9	8,1	0,9
100	Energéticos	852	902	4,9	8,5	7,3	7,4	-10,0	-1,0	5,9	0,4
200	Químicos	1531	1476	11,2	12,6	13,1	12,1	-1,1	-0,1	-3,6	-0,5
300	Madeira, Cortiça e Papel	947	967	8,4	8,0	8,1	7,9	1,0	0,1	2,1	0,2
400	Peles, Couros e Têxteis	517	537	4,5	4,4	4,4	4,4	5,2	0,2	3,9	0,2
500	Vestuário e Calçado	1246	1253	10,9	9,8	10,6	10,3	5,3	0,5	0,5	0,1
600	Minérios e Metais	1206	1262	9,8	10,3	10,3	10,4	3,0	0,3	4,7	0,5
700	Máquinas	1697	1788	16,3	14,5	14,5	14,7	2,2	0,3	5,4	0,8
800	Material de Transporte	1371	1459	11,7	10,9	11,7	12,0	4,1	0,4	6,4	0,8
900	Produtos Acabados Diversos	996	1073	9,5	8,5	8,5	8,8	7,3	0,6	7,7	0,7
Por memória:											
	Total sem energéticos	10 855	11 267	95,1	91,5	92,7	92,6	3,6	3,3	3,8	3,5

Fonte: GEE, com base nos dados das estatísticas do Comércio Internacional do INE (últimas versões disponíveis à data da publicação para o período considerado). Os dados do comércio intracomunitário incluem estimativas para as não respostas assim como para as empresas que se encontram abaixo dos limiares de assimilação.

Notas:

Exportações: somatório das exportações para o espaço comunitário com as exportações para os Países Terceiros.

[1] Últimos 12 meses a terminar em março de 2015.

[2] (abr 14-mar 15)/(abr 13-mar 14) x 100 - 100.

[3] Contributos para a taxa de crescimento das exportações - análise shift-share : (TVH) x (peso no período homólogo anterior) ÷ 100.

Nos primeiros três meses de 2015, as exportações para a UE cresceram, em termos homólogos, 5,2%. As exportações com destino aos países da UE-15 cresceram a uma taxa de 5,1% enquanto as exportações com destino aos Países do Alargamento cresceram 6,3%. As exportações para países terceiros registaram um crescimento homólogo inferior de 0,8% (Quadro 3.5).

As exportações de mercadorias para Espanha (+2,3 p.p.) foram as que registaram o maior contributo Intra UE-15 para o crescimento das exportações, seguidas das exportações para o Reino Unido e a Alemanha (+0,9 p.p. e +0,5 p.p., respetivamente).

No último ano a terminar em março de 2015, as exportações para os países Intra UE cresceram, em termos homólogos, 3%. As exportações para os países da UE-15 registaram uma taxa de variação homóloga de 2,8 %. As exportações para o Reino Unido (+0,7 p.p.) e Espanha (+0,6 p.p.) foram as que mais contribuíram para o crescimento das exportações. Entre os países terceiros, destaca-se a variação homóloga positiva das exportações para o Canadá (+31,3%), China (+14,9%) e EUA (+12,0%). No mesmo período, destaca-se o decréscimo das exportações com destino a Marrocos (-12,5%) e Brasil (-7,3%) (Figura 3.3).

Figura 3.3. Taxas de Crescimento das Exportações para uma Seleção de Mercados e Contributos

Últimos 12 meses a terminar em março de 2015

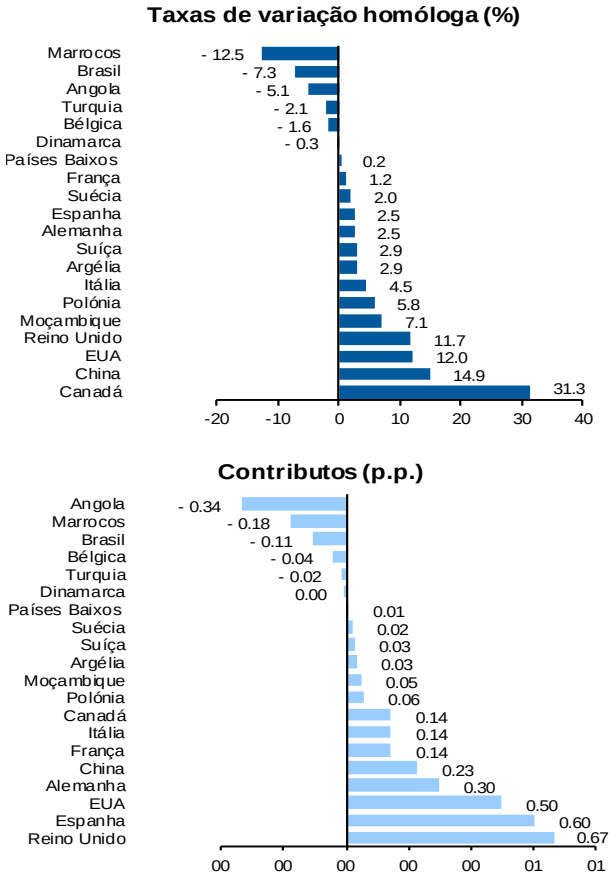

Fonte: Quadro 3.5. Evolução das Exportações de Mercadorias com destino a uma Seleção de Mercados.

Quadro 3.5. Evolução das Exportações de Mercadorias com Destino a uma Seleção de Mercados

Intra + Extra-UE (Fob)

Valores em milhões de Euros

Destino	jan-mar		Estrutura (%)				Taxas de variação e contributos			
			anual		jan-mar		12 meses [1]		jan-mar	
	2014	2015	2009	2014	2014	2015	VH [2]	contrib. p.p.[3]	VH	contrib. p.p.[3]
TOTAL	**11 707**	**12 170**	**100,0**	**100,0**	**100,0**	**100,0**	**2,3**	**2,3**	**4,0**	**4,0**
Intra UE	**8 492**	**8 930**	**75,4**	**70,9**	**72,5**	**73,4**	**3,0**	**2,2**	**5,2**	**3,7**
dos quais:										
UE-15	**8 090**	**8 502**	**72,5**	**67,5**	**69,1**	**69,9**	**2,8**	**1,9**	**5,1**	**3,5**
Espanha	2 821	3 093	27,2	23,5	24,1	25,4	2,5	0,6	9,6	2,3
França	1455	1494	12,4	11,7	12,4	12,3	1,2	0,1	2,7	0,3
Alemanha	1431	1485	13,0	11,7	12,2	12,2	2,5	0,3	3,8	0,5
Reino Unido	708	811	5,6	6,1	6,0	6,7	11,7	0,7	14,5	0,9
Países Baixos	485	464	3,6	4,0	4,1	3,8	0,2	0,0	-4,2	-0,2
Itália	373	380	3,7	3,2	3,2	3,1	4,5	0,1	1,9	0,1
Bélgica	324	285	2,5	2,7	2,8	2,3	-1,6	0,0	-11,9	-0,3
Suécia	112	104	1,2	1,0	1,0	0,9	2,0	0,0	-6,8	-0,1
Dinamarca	77	76	0,8	0,6	0,7	0,6	-0,3	0,0	-0,9	0,0
Alargamento	**402**	**428**	**2,9**	**3,4**	**3,4**	**3,5**	**7,3**	**0,2**	**6,3**	**0,2**
Polónia	118	132	0,9	1,0	1,0	1,1	5,8	0,1	11,9	0,1
Extra UE	**3 215**	**3 240**	**24,6**	**29,1**	**27,5**	**26,6**	**0,5**	**0,1**	**0,8**	**0,2**
dos quais:										
Angola	722	552	7,1	6,6	6,2	4,5	-5,1	-0,3	-23,6	-1,5
EUA	480	561	3,2	4,4	4,1	4,6	12,0	0,5	16,8	0,7
China	210	206	0,7	1,7	1,8	1,7	14,9	0,2	-2,0	0,0
Brasil	148	165	0,9	1,3	1,3	1,4	-7,3	-0,1	11,4	0,1
Marrocos	128	142	0,7	1,2	1,1	1,2	-12,5	-0,2	10,5	0,1
Argélia	175	134	0,6	1,2	1,5	1,1	2,9	0,0	-23,6	-0,4
Suíça	106	111	0,9	0,9	0,9	0,9	2,9	0,0	3,9	0,0
Turquia	96	70	0,6	0,8	0,8	0,6	-2,1	0,0	-26,9	-0,2
Moçambique	66	91	0,4	0,7	0,6	0,7	7,1	0,0	36,7	0,2
Canadá	49	77	0,4	0,5	0,4	0,6	31,3	0,1	57,3	0,2
Por memória:										
OPEP [4]	1034	822	8,9	9,0	8,8	6,8	-5,3	-0,5	-20,6	-1,8
PALOP	869	726	8,4	7,9	7,4	6,0	-3,1	-0,3	-16,4	-1,2
EFTA	133	155	1,2	1,2	1,1	1,3	14,3	0,2	17,0	0,2

Fonte: GEE, com base nos dados das estatísticas do Comércio Internacional do INE (últimas versões disponíveis à data da publicação para o período considerado). Os dados do comércio intracomunitário incluem estimativas para as não respostas assim como para as empresas que se encontram abaixo dos limiares de assimilação.

Notas:

Exportações: somatório das exportações para o espaço comunitário com as exportações para os Países Terceiros.

Países ordenados por ordem decrescente de valor no ano de 2014.

[1] Últimos 12 meses a terminar em março de 2015.

[2](abr 14-mar 15)/(abr 13-mar 14) x 100 - 100.

[3] Contributos para a taxa de crescimento das exportações - análise shift-share: (TVH) x (peso no período homólogo anterior) ÷ 100.

[4] Inclui Angola.

Importações de Mercadorias

De janeiro a março de 2015, as importações de mercadorias registaram uma variação homóloga negativa de 1,4% (Quadro 3.6).

Os "Energéticos", com uma quebra de 31,8%, em termos homólogos, protagonizaram este decréscimo (-5,7 p.p.). O comportamento das importações de "Material de Transporte" suavizou o decréscimo das importações de mercadorias, com um contributo positivo de 2,2 p.p..

A UE-28 mantém-se como principal mercado de origem das importações portuguesas (78,1%).

Nos primeiros três meses de 2015, as importações de mercadorias provenientes do mercado comunitário cresceram, em termos homólogos, 2,2%, sendo que as provenientes dos países da UE-15 aumentaram 1,7%. As importações provenientes dos países do Alargamento cresceram 14,8%.

As importações de mercadorias provenientes de países terceiros decresceram 12,4%, em termos homólogos. A China destaca-se como sendo o principal mercado extracomunitário de origem das importações de mercadorias (3,1% do total). Seguem-se os EUA (1,5%), a Arábia Saudita e Angola (ambos com 1,4%).

Quadro 3.6. Importações de Mercadorias por Grupos de Produtos e sua Distribuição por uma Seleção de Mercados

Grupos de Produtos	10^6 Euros (Cif) jan-mar		Estrutura (%) Anual		Estrutura (%) jan-mar		Taxas de variação e contributos 12 meses [1]		Taxas de variação e contributos jan-mar	
	2014	2015	2009	2014	2014	2015	VH [2]	contrib. p.p. [3]	VH	contrib. p.p. [3]
TOTAL DAS IMPORTAÇÕES	**14 337**	**14 138**	**100,0**	**100,0**	**100,0**	**100,0**	**1,4**	**1,4**	**-1,4**	**-1,4**
Grupos de Produtos										
000-Agro-Alimentares	2 123	2 135	14,9	15,1	14,8	15,1	-1,7	-0,3	0,6	0,1
100-Energéticos	2 595	1770	12,6	17,4	18,1	12,5	-15,4	-3,0	-31,8	-5,7
200-Químicos	2 392	2 442	15,1	16,2	16,7	17,3	3,6	0,6	2,1	0,3
300-Peles, Mad, Cortiça e Papel	663	680	4,6	4,7	4,6	4,8	4,7	0,2	2,5	0,1
400-Têxteis, Vestuário e Calçado	1087	1 103	7,0	7,3	7,6	7,8	6,5	0,5	1,4	0,1
500-Minérios e Metais	1207	1270	8,2	8,2	8,4	9,0	3,8	0,3	5,3	0,4
600-Máquinas [4]	2 106	2 182	19,3	15,2	14,7	15,4	5,2	0,8	3,6	0,5
700-Material de Transporte [5]	1432	1746	11,9	10,5	10,0	12,3	20,6	1,9	21,9	2,2
800-Prod. Acabados Diversos	732	810	6,4	5,4	5,1	5,7	6,6	0,3	10,7	0,5
Total sem energéticos	11742	12 368	87,4	82,6	81,9	87,5	5,4	4,3	5,3	4,4
Mercados de origem										
Intra UE	**10 798**	**11 039**	**78,6**	**74,7**	**75,3**	**78,1**	**4,3**	**3,2**	**2,2**	**1,7**
dos quais:										
UE-15	**10 362**	**10 539**	**76,2**	**71,7**	**72,3**	**74,5**	**3,9**	**2,7**	**1,7**	**1,2**
Espanha	4 576	4 728	32,8	32,5	31,9	33,4	2,7	0,9	3,3	1,1
Alemanha	1855	1802	13,2	12,4	12,9	12,7	6,2	0,7	-2,8	-0,4
França	1085	1 100	8,3	7,1	7,6	7,8	3,6	0,2	1,3	0,1
Itália	759	746	5,8	5,2	5,3	5,3	2,4	0,1	-1,7	-0,1
Países Baixos	723	730	5,3	5,1	5,0	5,2	3,0	0,2	1,0	0,0
Reino Unido	425	478	3,3	3,0	3,0	3,4	7,6	0,2	12,3	0,4
Bélgica	407	415	2,9	2,7	2,8	2,9	4,6	0,1	2,1	0,1
Suécia	171	151	1,0	1,1	1,2	1,1	10,0	0,1	-11,8	-0,1
Irlanda	134	160	1,0	1,0	0,9	1,1	14,4	0,1	19,4	0,2
Alargamento	**436**	**500**	**2,4**	**3,0**	**3,0**	**3,5**	**15,3**	**0,4**	**14,8**	**0,5**
Extra UE	**3 539**	**3 099**	**21,4**	**25,3**	**24,7**	**21,9**	**-6,7**	**-1,8**	**-12,4**	**-3,1**
dos quais:										
Angola	529	193	0,3	2,7	3,7	1,4	-46,1	-1,9	-63,6	-2,3
China	378	440	2,2	2,7	2,6	3,1	17,9	0,4	16,5	0,4
EUA	252	215	1,7	1,6	1,8	1,5	2,8	0,0	-14,7	-0,3
Brasil	77	177	1,7	1,5	0,5	1,3	33,8	0,4	131,2	0,7
Cazaquistão	197	149	0,3	1,4	1,4	1,1	19,4	0,2	-24,6	-0,3
Arábia Saudita	177	194	0,8	1,3	1,2	1,4	15,5	0,2	9,4	0,1
Argélia	117	47	0,5	1,2	0,8	0,3	63,4	0,4	-59,6	-0,5
Rússia	124	167	1,0	1,2	0,9	1,2	-13,3	-0,2	34,2	0,3
Nigéria	80	1	2,4	0,9	0,6	0,0	-31,3	-0,4	-98,2	-0,5
Índia	108	116	0,5	0,8	0,8	0,8	23,8	0,2	6,9	0,1
Azerbaijão	174	0	0,0	0,8	1,2	0,0	-54,1	-0,6	-100,0	-1,2
Turquia	111	85	0,6	0,7	0,8	0,6	-20,4	-0,2	-23,9	-0,2
Congo	74	46	0,0	0,5	0,5	0,3	238,7	0,3	-38,0	-0,2
OPEP [6]	933	457	5,6	6,6	6,5	3,2	-25,3	-2,0	-51,1	-3,3
EFTA	88	92	1,8	0,6	0,6	0,6	-16,6	-0,1	4,2	0,0
PALOP	536	201	0,4	2,8	3,7	1,4	-45,4	-1,9	-62,5	-2,3

Fonte: GEE, com base nos dados das estatísticas do Comércio Internacional do INE (últimas versões disponíveis à data da publicação para o período considerado). Os dados do comércio intracomunitário incluem estimativas para as não respostas assim como para as empresas que se encontram abaixo dos limiares de assimilação.

Notas:
Importações: somatório das importações de mercadorias provenientes da UE com as importações de Países Terceiros.

Países ordenados por ordem decrescente de valor no ano de 2014.

[1] Últimos 12 meses a terminar em março de 2015.
[2] (abr 14-mar 15)/(abr 13-mar 14) x 100 - 100.
[3] Contributos para a taxa de crescimento das importações - análise shift-share: (TVH) x (peso no período homólogo anterior) ÷ 100.
[4] Não inclui tractores.
[5] Inclui tractores.
[6] Inclui Angola.

Comércio Internacional Português por grau de Intensidade Tecnológica

Nos primeiros três meses de 2015, as exportações de produtos industriais transformados cresceram, em termos homólogos, 4,3%. As exportações de produtos de média intensidade tecnológica continuaram a representar mais de metade do total das exportações destes produtos (56,2%), sendo os produtos de média-baixa tecnologia aqueles cujas exportações registaram o maior crescimento homólogo (+5,6%) (Figura 3.4 e Quadro 3.7).

Figura 3.4.Exportações de Produtos Industriais Transformados, por Grau de Intensidade Tecnológica

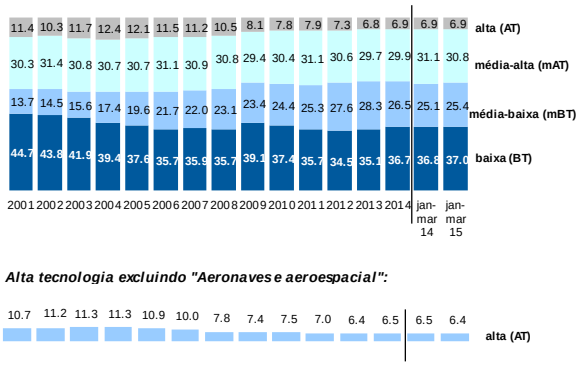

Fonte: Quadro 3.7. Exportações e Importações de Produtos Industriais Transformados, por grau de intensidade tecnológica.
Definição da Intensidade Tecnológica de acordo com a metodologia proposta pela OCDE (STI Scoreboard 2003): Alta Intensidade Tecnológica (ISIC Rev.3 2423, 30, 32, 33, 353); Média-alta (24 excl. 2423, 29, 31, 34, 352+359); Média-baixa (23, 25-28, 351); Baixa (15-22, 36-37).

As exportações de produtos de baixa e média-baixa tecnologia foram as que mais contribuíram para o aumento homólogo das exportações de produtos industriais transformados (+1,7p.p. e +1,4p.p., respetivamente).

As exportações dos produtos de média-alta e alta intensidade tecnológica contribuíram positivamente (0,9 p.p. e 0,2 p.p., respetivamente) para o crescimento das exportações de produtos industriais transformados.

As importações de produtos industriais transformados cresceram, em termos homólogos, 3,0%, sendo os produtos de média alta os que mais contribuíram para este crescimento (+2,3 p.p.)

Figura 3.5.Importações de Produtos Industriais Transformados, por Grau de Intensidade Tecnológica

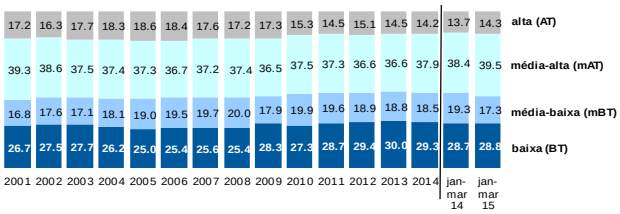

Fonte: Quadro 3.7. Exportações e Importações de Produtos Industriais Transformados, por grau de intensidade tecnológica.
Definição da Intensidade Tecnológica de acordo com a metodologia proposta pela OCDE (STI Scoreboard 2003): Alta Intensidade Tecnológica (ISIC Rev.3 2423, 30, 32, 33, 353); Média-alta (24 excl. 2423, 29, 31, 34, 352+359); Média-baixa (23, 25-28, 351); Baixa (15-22, 36-37).

Quadro 3.7. Exportações e Importações* de Produtos Industriais Transformados, por Grau de Intensidade Tecnológica

Intra + Extra-UE — Valores em milhões de Euros

Intensidade Tecnológica	2014	janeiro a março 2014	janeiro a março 2015	Taxas variação (%) média 2009-14	Taxas variação (%) 2014-13	Taxas variação (%) jan-mar 2015-14	% total prod. indust. transf. 2013	% total prod. indust. transf. 2014	% total prod. indust. transf. jan-mar 2014	% total prod. indust. transf. jan-mar 2015	Contributos [1] (p.p.) 2014	Contributos [1] (p.p.) jan-mar 2015
EXPORTAÇÕES												
Total dos prod. indust. transformados	**45 565**	**11 032**	**11 507**	**8,7**	**2,0**	**4,3**	**100,0**	**100,0**	**100,0**	**100,0**	**2,0**	**4,3**
Alta tecnologia	3 153	764	790	5,3	3,3	3,4	6,8	6,9	6,9	6,9	0,2	0,2
- Sem Aeronáutica e aeroespacial [2]	*2 945*	*708*	*738*	*4,7*	*3,2*	*4,1*	*6,4*	*6,5*	*6,5*	*6,4*	*0,2*	*0,3*
Média-alta tecnologia	13 620	3 436	3 540	9,1	2,5	3,0	29,7	29,9	31,1	30,8	0,7	0,9
Média-baixa tecnologia	12 066	2 769	2 923	11,4	-4,5	5,6	28,3	26,5	25,1	25,4	-1,3	1,4
Baixa tecnologia	16 725	4 063	4 253	7,4	6,5	4,7	35,1	36,7	36,8	37,0	2,3	1,7
Por memória:												
Total das Exportações	48 177	11 707	12 170	8,7	1,8	4,0	100,0	100,0	100,0	100,0	1,8	4,0
Residual [3]	2 612	675	663	8,8	-0,5	-1,8	5,5	5,4	5,8	5,4	0,0	-0,1
IMPORTAÇÕES												
Total dos prod. indust. transformados	**46 981**	**11 397**	**11 741**	**1,6**	**7,0**	**3,0**	**100,0**	**100,0**	**100,0**	**100,0**	**7,0**	**3,0**
Alta tecnologia	6 685	1556	1684	-2,4	4,7	8,2	14,5	14,2	13,7	14,3	0,7	1,1
- Sem Aeronáutica e aeroespacial [2]	*6 153*	*1484*	*1618*	*-2,2*	*3,0*	*9,0*	*13,7*	*13,2*	*13,1*	*13,9*	0,4	1,2
Média-alta tecnologia	17 814	4 371	4 638	2,3	10,8	6,1	36,6	37,9	38,4	39,5	3,9	2,3
Média-baixa tecnologia	8 709	2 204	2 032	2,3	5,3	-7,8	18,8	18,5	19,3	17,3	1,0	-1,5
Baixa tecnologia	13 774	3 266	3 387	2,3	4,6	3,7	30,0	29,3	28,7	28,8	1,4	1,1
Por memória:												
Total das Importações	58 854	14 337	14 138	2,8	3,2	-1,4	100,0	100,0	100,0	100,0	3,2	-1,4
Residual [3]	11 872	2 941	2 397	8,5	-9,4	-18,5	23,0	20,2	20,5	17,0	-2,2	-3,8

Fonte: GEE, com base nos dados das estatísticas do Comércio Internacional do INE (últimas versões disponíveis à data da publicação para o período considerado). Os dados do comércio intracomunitário incluem estimativas para as não respostas assim como para as empresas que se encontram abaixo dos limiares de assimilação.

Notas:

Exportações: somatório das exportações para o espaço comunitário com as exportações para os Países Terceiros. Importações: somatório das importações com origem nos países comunitários com as importações provenientes dos Países Terceiros.

Definição da Intensidade Tecnológica de acordo com a metodologia proposta pela OCDE (STI Scoreboard 2003): Alta Intensidade Tecnológica (ISIC Rev.3 2423, 30, 32, 33, 353); Média-alta (24 excl. 2423, 29, 31, 34, 352+359); Média-baixa (23, 25-28, 351); Baixa (15-22, 36-37).

[1] Contributos para a taxa de crescimento das Exportações/Importações de produtos industriais transformados, em pontos percentuais – análise shift-share: (TVH) x (peso no período homólogo anterior) ÷ 100.

[2] Os dados referentes aos produtos de AT não são directamente comparáveis para os anos de 2004 e 2005 uma vez que, a partir de 1de Janeiro de 2005, as reparações e manutenção de aeronaves provenientes dos países comunitários passaram a ser contabilizadas na balança de Serviços. O mesmo sucede para os dados de 2005 e 2006, na medida em que, a partir de 1de Janeiro de 2006, o mesmo tratamento foi aplicado às aeronaves provenientes dos países terceiros.

[3] Total das Exportações (Importações) – Exportações (Importações) de produtos industriais transformados.

Comércio Internacional de Bens e Serviços

De acordo com os dados divulgados para a Balança de Pagamentos para o mês de fevereiro de 2015, nos primeiros dois meses de 2015, as "Exportações" (crédito) de Bens e Serviços registaram um crescimento homólogo de 2%. A componente dos Bens contribuiu positivamente (1,1 p.p.) para o crescimento das "exportações" totais.

Nos primeiros dois meses de 2015, a componente dos Serviços representou 28,0% do total das "Exportações" e contribuiu positivamente (0,9 p.p.) para o seu crescimento. Do lado das "Importações" (débito) o peso desta componente foi de 18,2% no total e o seu comportamento contrariou o decréscimo das "Importações" totais (-3,9%) em 0,9 p.p. (Quadro 3.8).

No painel esquerdo da Figura 3.6 compara-se o crescimento homólogo das diferentes categorias de Bens e de Serviços no último ano a terminar em fevereiro de 2015, com base em dados do INE para as "Exportações" de Bens (Grupos de Produtos) e do Banco de Portugal para as "Exportações" de Serviços. O painel direito mostra os contributos para a taxa de crescimento das "Exportações" de Bens e Serviços.

No período em análise, destacou-se o contributo positivo dos produtos "Agroalimentares" (0,58 p.p.) e do "Material de Transporte" (+0,4 p.p.). Na componente dos serviços, continuam a destacar-se os contributos das rubricas de Viagens e Turismo (+1,75 p.p.) e Serviços Financeiros (+0,15 p.p.).

Figura 3.6. Taxas de Crescimento das "Exportações" de Bens e Serviços e Contributos das Componentes

Último ano a terminar em fevereiro de 2015

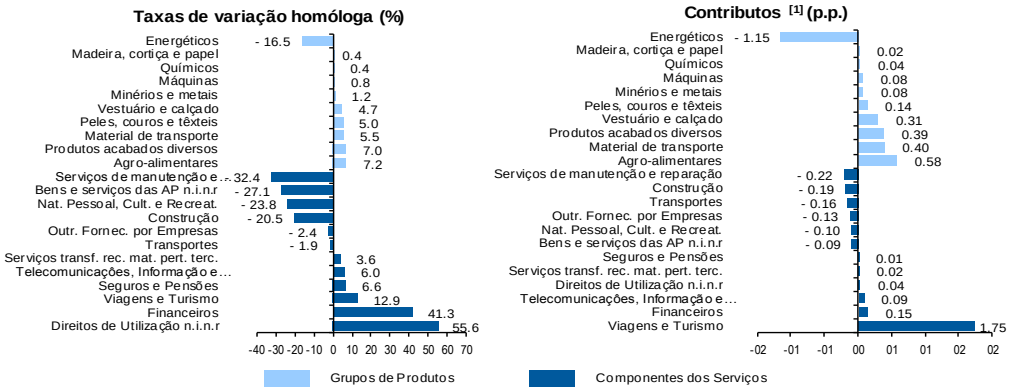

Fonte: Cálculos do GEE com base em dados do Banco de Portugal, para as Exportações de bens e serviços, e do INE, para o cálculo da estrutura das exportações de Bens. A distribuição do contributo das Exportações de Bens (dados da Balança de Pagamentos, banco de Portugal) pelos grupos de produtos segue a estrutura implícita na base de dados do Comércio Internacional do INE para as Exportações de Bens (somatório das Exportações de mercadorias para a UE com as Exportações para Países Terceiros).

[1] Contributos - análise shift-share: TVH x Peso no período homólogo anterior ÷ 100. O somatório corresponde à TVH das Exportações de Bens e Serviços nos últimos 12 meses, de acordo com as estatísticas da Balança de Pagamentos do Banco de Portugal (2,1%).

Quadro 3.8. Comércio Internacional de Bens e Serviços (Componentes dos Serviços)

Valores em milhões de Euros

	jan-fev		Estrutura (%)				Taxas de variação e contributos				
			Anual		jan-fev		média anual	12 meses [1]		jan-fev	
	2014	2015	2009	2014	2014	2015	09-14	VH [2]	contrib. p.p. [3]	VH	contrib. p.p. [3]
CRÉDITO (Exportações)											
Bens e Serviços	**10 555**	**10 761**	**100,0**	**100,0**	**100,0**	**100,0**	**8,1**	**2,1**	**2,1**	**2,0**	**2,0**
Bens	**7 629**	**7 746**	**66,0**	**67,5**	**72,3**	**72,0**	**8,6**	**1,3**	**0,9**	**1,5**	**1,1**
Serviços	**2 926**	**3 016**	**34,0**	**32,5**	**27,7**	**28,0**	**7,1**	**3,6**	**1,2**	**3,1**	**0,9**
Serv. transf. rec. mat. pert. terc.	52	49	0,5	0,5	0,5	0,5	8,0	3,6	0,0	-6,5	0,0
Serv. de manutenção e reparação	61	48	1,0	0,5	0,6	0,4	-6,5	-32,4	-0,2	-20,9	-0,1
Transportes	883	821	8,2	8,0	8,4	7,6	7,6	-1,9	-0,2	-7,0	-0,6
Viagens e Turismo	994	1137	14,5	14,8	9,4	10,6	8,5	12,9	1,7	14,4	1,4
Construção	73	68	1,1	0,7	0,7	0,6	-0,4	-20,5	-0,2	-7,3	-0,1
Seguros e Pensões	17	22	0,2	0,1	0,2	0,2	-0,8	6,6	0,0	30,8	0,1
Financeiros	50	61	0,7	0,5	0,5	0,6	1,4	41,3	0,2	22,0	0,1
Direitos de Utilização n.i.n.r	18	16	0,2	0,1	0,2	0,1	-8,2	55,6	0,0	-13,3	0,0
Telecom., Informação e Informática	159	159	1,5	1,5	1,5	1,5	8,0	6,0	0,1	-0,1	0,0
Outr. Fornec. por Empresas	557	567	5,2	5,2	5,3	5,3	7,9	-2,4	-0,1	1,9	0,1
Nat. Pessoal, Cult. e Recreat.	37	43	0,5	0,3	0,3	0,4	-0,6	-23,8	-0,1	16,6	0,1
Bens e serviços das AP n.i.n.r	25	25	0,3	0,2	0,2	0,2	2,2	-27,1	-0,1	-0,9	0,0
DÉBITO (Importações Fob)											
Bens e Serviços	**10 920**	**10 499**	**100,0**	**100,0**	**100,0**	**100,0**	**2,8**	**2,2**	**2,2**	**-3,9**	**-3,9**
Bens	**9 099**	**8 584**	**83,4**	**82,6**	**83,3**	**81,8**	**2,6**	**1,2**	**1,0**	**-5,7**	**-4,7**
Serviços	**1 821**	**1 914**	**16,6**	**17,4**	**16,7**	**18,2**	**3,7**	**7,3**	**1,2**	**5,1**	**0,9**
Serv. transf. rec. mat. pert. terc.	2	2	0,0	0,0	0,0	0,0	10,1	-23,0	0,0	16,7	0,0
Serv. de manutenção e reparação	36	45	0,4	0,4	0,3	0,4	7,6	31,0	0,1	24,4	0,1
Transportes	508	481	4,1	5,0	4,7	4,6	6,6	7,1	0,3	-5,2	-0,2
Viagens e Turismo	465	502	4,6	4,9	4,3	4,8	4,1	6,7	0,3	8,0	0,3
Construção	20	14	0,2	0,2	0,2	0,1	-0,5	-15,9	0,0	-31,3	-0,1
Seguros e Pensões	56	47	0,3	0,5	0,5	0,4	10,2	7,7	0,0	-16,7	-0,1
Financeiros	85	91	1,1	0,8	0,8	0,9	-3,1	2,7	0,0	7,6	0,1
Direitos de Utilização n.i.n.r	106	99	0,7	0,6	1,0	0,9	1,3	2,2	0,0	-6,2	-0,1
Telecom., Informação e Informática	129	160	1,3	1,4	1,2	1,5	4,3	18,6	0,2	24,8	0,3
Outr. Fornec. por Empresas	369	405	3,0	3,2	3,4	3,9	3,8	13,3	0,4	9,9	0,3
Nat. Pessoal, Cult. e Recreat.	35	47	0,8	0,3	0,3	0,4	-12,7	-37,6	-0,2	32,6	0,1
Bens e serviços das AP n.i.n.r	10	20	0,2	0,1	0,1	0,2	-5,3	28,4	0,0	99,3	0,1

Fonte: GEE, com base nos dados das estatísticas da Balança de Pagamentos do Banco de Portugal.

Notas:

Valores Fob para a Importação de bens.

Artigos

Taxas de Variação Anual Homóloga em Valor, Volume e Preço das Importações e Exportações de Mercadorias em 2014 por Agrupamentos de Produtos

Walter Anatole Marques [3]

1 – Nota introdutória

O Instituto Nacional de Estatística de Portugal (INE) passou recentemente a divulgar no seu portal, no âmbito do comércio internacional, além do valor das mercadorias transacionadas desagregadas a oito dígitos da Nomenclatura Combinada, também as correspondentes quantidades (em Kg), o que permite ao utilizador comum calcular indicadores (índices) de evolução não só em valor mas também em volume e em preço.

Embora não se dispondo ainda das quantidades em unidades suplementares para as posições pautais em que existem para além da massa líquida, o que permite em casos pontuais uma análise mais consistente do comportamento de alguns preços, é contudo possível desenhar um panorama da evolução do nosso comércio internacional nas três componentes.

O objetivo do presente trabalho radica no cálculo destes indicadores para o ano de 2014, com base no ano anterior, a partir de dados elementares recentemente divulgados pelo INE com uma última atualização em Março passado. Para este efeito, as mais de oito mil posições pautais a oito dígitos da Nomenclatura Combinada (NC-8) disponíveis para cada uma das vertentes[4] foram agregadas em 10 Agrupamentos de Produtos e 41 Subagrupamentos.

Encontram-se em anexo uma síntese da metodologia de cálculo utilizada *(Anexo 1),* bem como o conteúdo dos Agrupamentos e Subagrupamentos de produtos por NC-8 *(Anexo 2).*

2 – Balança Comercial por agrupamentos de produtos

De acordo com os dados disponíveis, o défice da balança comercial de mercadorias aumentou de -9,6 mil milhões de Euros, em 2013, para -10,6 mil milhões em 2014, com o grau de cobertura das importações pelas exportações a descer de 83,1% para 82,0% (Quadro 1).

Quadro 1 - Balança comercial portuguesa de mercadorias por agrupamentos de produtos
(taxas de variação homóloga em valor, volume e preço)

Período: Janeiro a Dezembro de 2013 e 2014

	milhões de Euros		Taxas de Variação			Estrutura (%)	
	2013	2014	Valor	Volume	Preço	2013	2014
TOTAL							
Importação (Cif)	56 906	58 806	3.3	6.7	-3.1	100.0	100.0
Exportação (Fob)	47 266	48 200	2.0	4.0	-1.9	100.0	100.0
Saldo (Fob-Cif)	-9 640	-10 606	-	-	-	-	-
Cobertura /Fob/Cif)	83.1	82.0	-	-	-	-	-

(continua)

[3] Assessor Principal da Função Pública (AP). As opiniões aqui expressas não coincidem necessariamente com a posição do ME.

[4] Encontram-se neste número incluídas as alterações pautais anuais introduzidas desde 2000.

Agrupamentos	milhões de Euros		Taxas de Variação			Estrutura (%)	
	2013	2014	Valor	Volume	Preço	2013	2014
A **Agro-alimentares**							
Importação (Cif)	9 071	8 859	-2.3	2.4	-4.6	15.9	15.1
Exportação (Fob)	5 581	6 016	7.8	8.8	-0.9	11.8	12.5
Saldo (Fob-Cif)	-3 491	-2 843	-	-	-	-	-
B **Energéticos**							
Importação (Cif)	11 160	10 213	-8.5	0.2	-8.7	19.6	17.4
Exportação (Fob)	4 923	4 096	-16.8	-7.7	-9.9	10.4	8.5
Saldo (Fob-Cif)	-6 236	-6 118	-	-	-	-	-
C **Químicos**							
Importação (Cif)	9 166	9 555	4.3	6.9	-2.5	16.1	16.2
Exportação (Fob)	5 951	6 071	2.0	2.8	-0.7	12.6	12.6
Saldo (Fob-Cif)	-3 215	-3 485	-	-	-	-	-
D **Madeira, cortiça e papel**							
Importação (Cif)	1 848	1 930	4.5	6.3	-1.8	3.2	3.3
Exportação (Fob)	3 825	3 858	0.9	0.4	0.4	8.1	8.0
Saldo (Fob-Cif)	1 977	1 928	-	-	-	-	-
E **Têxteis e vestuário**							
Importação (Cif)	3 391	3 688	8.8	11.1	-2.1	6.0	6.3
Exportação (Fob)	4 331	4 673	7.9	7.7	0.2	9.2	9.7
Saldo (Fob-Cif)	940	985	-	-	-	-	-
F **Calçado, peles e couros**							
Importação (Cif)	1 275	1 460	14.5	15.4	-0.8	2.2	2.5
Exportação (Fob)	2 006	2 162	7.8	6.0	1.7	4.2	4.5
Saldo (Fob-Cif)	731	702	-	-	-	-	-
G **Minérios e metais**							
Importação (Cif)	4 640	4 818	3.8	8.6	-4.4	8.2	8.2
Exportação (Fob)	4 945	4 980	0.7	4.8	-3.9	10.5	10.3
Saldo (Fob-Cif)	305	162	-	-	-	-	-
H **Máquinas**							
Importação (Cif)	8 370	8 939	6.8	11.8	-4.5	14.7	15.2
Exportação (Fob)	6 946	6 986	0.6	3.8	-3.1	14.7	14.5
Saldo (Fob-Cif)	-1 424	-1 953	-	-	-	-	-
I **Material de transporte**							
Importação (Cif)	5 019	6 189	23.3	21.0	1.9	8.8	10.5
Exportação (Fob)	4 966	5 242	5.6	7.3	-1.7	10.5	10.9
Saldo (Fob-Cif)	-53	-947	-	-	-	-	-
J **Prod. acabados diversos**							
Importação (Cif)	2 966	3 154	6.3	8.9	-2.3	5.2	5.4
Exportação (Fob)	3 793	4 116	8.5	6.9	1.5	8.0	8.5
Saldo (Fob-Cif)	827	963	-	-	-	-	-

Fonte: A partir de dados de base do INE - última actualização em Março de 2015 (http://www.ine.pt).

As importações[5], com um acréscimo em valor de +3,3% entre 2013 e 2014, terão registado um acréscimo em volume de +6,7% e um decréscimo em preço de -3,1%

Por sua vez, o aumento em valor de +2,0% das exportações terá resultado de num incremento em volume de +4,0% e de uma redução em preço de -1,9%.

[5] Neste trabalho a designação "Importação" corresponde ao somatório da Chegada de mercadorias provenientes do espaço comunitário com a Importação originária dos países terceiros. Paralelamente "Exportação" corresponde ao somatório da Expedição para o espaço comunitário com a Exportação para os países terceiros.

3 – Importações

Em 2014, os agrupamentos de produtos com maior peso nas importações portuguesas de mercadorias foram: *"Energéticos"* (17,4% do total), *"Químicos"* (16,2%), *"Máquinas"* (15,2%), *"Agroalimentares"* (15,1%) e *"Material de transporte"* (10,5%) *(Gráfico 1).*

Gráfico 1 - Estrutura das importações (%) por agrupamentos de produtos

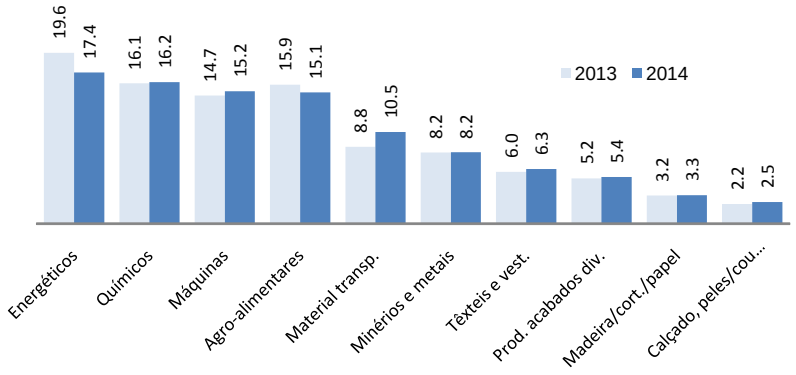

De acordo com os cálculos efetuados, em 2014 todos os agrupamentos registaram taxas de crescimento homólogas em valor positivas, à exceção dos agrupamentos *"Energéticos"* e *"Agroalimentares" (Gráfico 2).*

Por sua vez, como se pode observar neste gráfico, em todos os agrupamentos se verificaram taxas de crescimento em volume positivas, com destaque para o *"Material de transporte",* seguido do *"Calçado, peles e couros"*, das *"Máquinas"* e dos *"Têxteis e vestuário".*

Na ótica da evolução em preço, à exceção do *"Material de transporte",* em todos os agrupamentos ocorreram quebras em preço.

Gráfico 2 - Taxas de variação anual homóloga das importações por agrupamentos de produtos em 2014

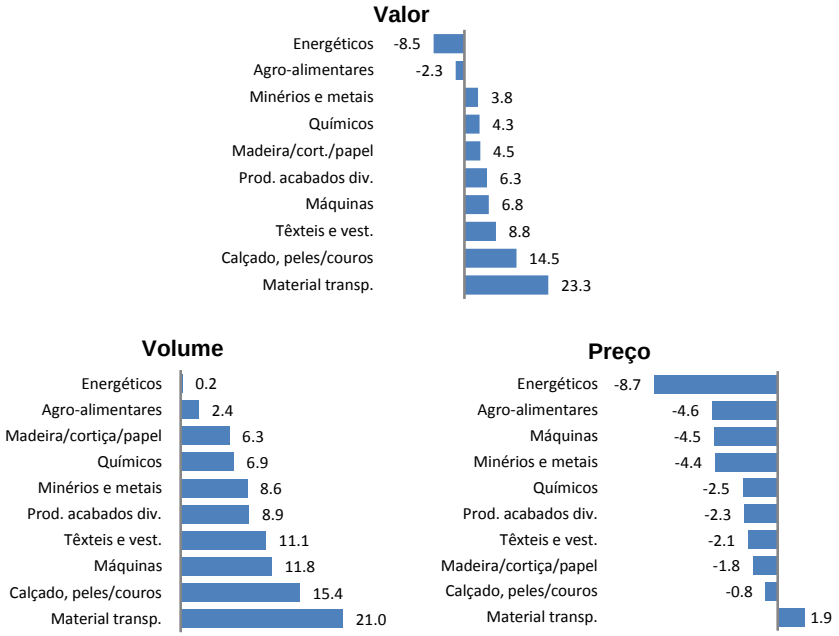

No *Quadro 2* encontram-se relacionados, por agrupamentos e subagrupamentos de produtos, os três indicadores.

No *Quadro 3* pode observar-se, ainda por agrupamentos e subagrupamentos, a representatividade das respetivas amostras, globalmente superior a 90% e sempre superior a 80% em qualquer dos agrupamentos.

(Ver páginas seguintes)

Quadro 2 - Importações portuguesas de mercadorias por agrupamentos e subagrupamentos de produtos
(taxas de variação homóloga em valor, volume e preço)

Período: Janeiro a Dezembro de 2013 e 2014

Agrupamentos e Subagrupamentos		milhões de Euros		Taxas de Variação			Estrutura (%)	
		2013	2014	Valor	Volume	Preço	2013	2014
	Total das Importações	**56 906**	**58 806**	**3.3**	**6.7**	**-3.1**	**100.0**	**100.0**
A	**Agro-alimentares**	**9 071**	**8 859**	**-2.3**	**2.4**	**-4.6**	**15.9**	**15.1**
A1	Bebidas alcoólicas	417	400	-3.9	7.4	-10.6	0.7	0.7
A2	Conservas e preparações aliment.	1 339	1 355	1.2	3.0	-1.7	2.4	2.3
A3	Produtos da pesca	1 273	1 395	9.6	4.5	4.9	2.2	2.4
A4	Carnes e lacticínios	1 419	1 493	5.2	6.8	-1.5	2.5	2.5
A5	Frutas e hortícolas	876	815	-7.0	0.3	-7.3	1.5	1.4
A6	Oleaginosas, gorduras e óleos	1 257	1 055	-16.0	-5.4	-11.3	2.2	1.8
A7	Outros agro-alimentares	2 491	2 345	-5.9	2.3	-7.9	4.4	4.0
B	**Energéticos**	**11 160**	**10 213**	**-8.5**	**0.2**	**-8.7**	**19.6**	**17.4**
B1	Refinados de petróleo	1 485	1 589	7.0	18.9	-10.0	2.6	2.7
B2	Outros produtos energéticos	9 675	8 625	-10.9	-2.6	-8.5	17.0	14.7
C	**Químicos**	**9 166**	**9 555**	**4.3**	**6.9**	**-2.5**	**16.1**	**16.2**
C1	Farmacêuticos	2 076	2 172	4.6	7.1	-2.4	3.6	3.7
C2	Plásticos e outros petroquímicos	2 920	2 964	1.5	1.8	-0.3	5.1	5.0
C3	Borracha e suas obras	777	772	-0.6	5.8	-6.1	1.4	1.3
C4	Outros produtos químicos	3 392	3 647	7.5	11.3	-3.4	6.0	6.2
D	**Madeira, cortiça e papel**	**1 848**	**1 930**	**4.5**	**6.3**	**-1.8**	**3.2**	**3.3**
D1	Madeira e suas obras	551	607	10.0	12.3	-2.0	1.0	1.0
D2	Cortiça e suas obras	133	127	-4.7	-3.4	-1.3	0.2	0.2
D3	Pastas de papel	65	71	8.2	6.9	1.2	0.1	0.1
D4	Papel, cartão e publicações	1 098	1 126	2.6	4.5	-1.8	1.9	1.9
E	**Têxteis e vestuário**	**3 391**	**3 688**	**8.8**	**11.1**	**-2.1**	**6.0**	**6.3**
E1	Têxteis e suas obras	1 729	1 799	4.0	8.1	-3.8	3.0	3.1
E2	Vestuário e acessórios de vestuário	1 662	1 890	13.7	14.2	-0.4	2.9	3.2
F	**Calçado, peles e couros**	**1 275**	**1 460**	**14.5**	**15.4**	**-0.8**	**2.2**	**2.5**
F1	Calçado	544	635	16.8	18.4	-1.4	1.0	1.1
F2	Peles, couros e suas obras	731	825	12.8	13.2	-0.4	1.3	1.4
G	**Minérios e metais**	**4 640**	**4 818**	**3.8**	**8.6**	**-4.4**	**8.2**	**8.2**
G1	Matérias minerais e minérios	140	162	15.9	25.4	-7.6	0.2	0.3
G2	Ferro, aço e suas obras	2 721	2 844	4.5	10.0	-4.9	4.8	4.8
G3	Cobre e suas obras	569	540	-5.0	1.0	-6.0	1.0	0.9
G4	Alumínio e suas obras	498	545	9.5	9.6	-0.1	0.9	0.9
G5	Outros metais comuns e suas obras	532	543	2.1	4.0	-1.8	0.9	0.9
G6	Pedras e metais preciosos	181	184	1.5	10.9	-8.4	0.3	0.3
H	**Máquinas**	**8 370**	**8 939**	**6.8**	**11.8**	**-4.5**	**14.7**	**15.2**
H1	Aparelhos de som e imagem	1 486	1 578	6.2	7.7	-1.4	2.6	2.7
H2	Transf., cabos e apar. distrib. energia	1 027	1 047	2.0	7.9	-5.5	1.8	1.8
H3	Informática, memórias e circuitos integ.	987	992	0.5	11.5	-9.9	1.7	1.7
H4	Motores e geradores eléctricos	204	231	13.3	13.5	-0.2	0.4	0.4
H5	Motores de explosão, diesel e partes	409	472	15.4	16.1	-0.5	0.7	0.8
H6	Outras máq. e aparelh. mecânicos	3 432	3 762	9.6	14.8	-4.5	6.0	6.4
H7	Outras máq. e aparel.s eléctricos	825	858	4.0	9.9	-5.4	1.4	1.5
I	**Material de transporte**	**5 019**	**6 189**	**23.3**	**21.0**	**1.9**	**8.8**	**10.5**
I1	Veículos automóveis e tractores	4 641	5 670	22.2	19.9	1.9	8.2	9.6
I2	Aeronaves (1)	340	477	40.1			0.6	0.8
I3	Outro material de transporte	38	42	9.4	17.3	-6.7	0.1	0.1
J	**Produtos acabados diversos**	**2 966**	**3 154**	**6.3**	**8.9**	**-2.3**	**5.2**	**5.4**
J1	Cerâmica, vidro e suas obras	388	426	9.6	10.8	-1.1	0.7	0.7
J2	Mobiliário, colchões e candeeiros	633	718	13.6	17.3	-3.1	1.1	1.2
J3	Aparelhos científicos e de precisão	1 053	1 076	2.3	3.7	-1.4	1.8	1.8
J4	Outros produtos acabados	892	933	4.6	8.2	-3.4	1.6	1.6

(1) Foi atribuído o índice de preço do agrupamento.
Fonte: A partir de dados de base do INE - última actualização em Março de 2015 (http://www.ine.pt).

Quadro 3 - Importações portuguesas de mercadorias por agrupamentos e subagrupamentos de produtos
(representatividade da amostra)

Período: Janeiro a Dezembro de 2013 e 2014

Agrupamentos e Subagrupamentos		milhões de Euros		Rep. (%)	
		2013	2014	2013	2014
	Total das Importações	**56 906**	**58 806**	**90.2**	**90.4**
A	**Agro-alimentares**	**9 071**	**8 859**	**91.8**	**92.7**
A1	Bebidas alcoólicas	417	400	77.0	79.5
A2	Conservas e preparações alimentícias	1 339	1 355	92.0	91.4
A3	Produtos da pesca	1 273	1 395	93.3	93.3
A4	Carnes e lacticínios	1 419	1 493	95.5	95.6
A5	Frutas e hortícolas	876	815	93.9	92.8
A6	Oleaginosas, gorduras e óleos	1 257	1 055	93.7	92.9
A7	Outros agro-alimentares	2 491	2 345	89.7	93.4
B	**Energéticos**	**11 160**	**10 213**	**94.0**	**96.2**
B1	Refinados de petróleo	1 485	1 589	89.8	92.4
B2	Outros produtos energéticos	9 675	8 625	94.6	96.9
C	**Químicos**	**9 166**	**9 555**	**90.4**	**89.9**
C1	Farmacêuticos	2 076	2 172	82.1	80.3
C2	Plásticos e outros petroquímicos	2 920	2 964	94.8	95.1
C3	Borracha e suas obras	777	772	93.1	94.0
C4	Outros produtos químicos	3 392	3 647	91.1	90.7
D	**Madeira, cortiça e papel**	**1 848**	**1 930**	**93.2**	**92.5**
D1	Madeira e suas obras	551	607	91.6	90.0
D2	Cortiça e suas obras	133	127	95.2	95.5
D3	Pastas de papel	65	71	94.4	93.1
D4	Papel, cartão e publicações	1 098	1 126	93.7	93.4
E	**Têxteis e vestuário**	**3 391**	**3 688**	**87.9**	**88.0**
E1	Têxteis e suas obras	1 729	1 799	89.8	89.8
E2	Vestuário e acessórios de vestuário	1 662	1 890	85.9	86.2
F	**Calçado, peles e couros**	**1 275**	**1 460**	**89.7**	**88.9**
F1	Calçado	544	635	90.8	91.4
F2	Peles, couros e suas obras	731	825	88.9	87.0
G	**Minérios e metais**	**4 640**	**4 818**	**94.1**	**94.3**
G1	Matérias minerais e minérios	140	162	81.9	83.9
G2	Ferro, aço e suas obras	2 721	2 844	94.6	95.6
G3	Cobre e suas obras	569	540	98.5	97.6
G4	Alumínio e suas obras	498	545	96.4	97.0
G5	Outros metais comuns e suas obras	532	543	90.4	89.8
G6	Pedras e metais preciosos	181	184	85.8	79.7
H	**Máquinas**	**8 370**	**8 939**	**82.3**	**82.2**
H1	Aparelhos de som e imagem	1 486	1 578	81.8	81.2
H2	Transf., cabos e apar. distrib. energia	1 027	1 047	85.9	91.8
H3	Informática, memórias e circuitos integ.	987	992	79.4	75.6
H4	Motores e geradores eléctricos	204	231	85.0	85.6
H5	Motores de explosão, diesel e partes	409	472	86.9	87.0
H6	Outras máq. e aparelh. mecânicos	3 432	3 762	79.9	79.2
H7	Outras máq. e aparel.s eléctricos	825	858	89.1	89.4
I	**Material de transporte**	**5 019**	**6 189**	**90.4**	**89.6**
I1	Veículos automóveis e tractores	4 641	5 670	97.5	97.6
I2	Aeronaves (1)	340	477		
I3	Outro material de transporte	38	42	32.3	24.4
J	**Produtos acabados diversos**	**2 966**	**3 154**	**87.1**	**87.4**
J1	Cerâmica, vidro e suas obras	388	426	88.3	90.8
J2	Mobiliário, colchões e candeeiros	633	718	91.2	92.5
J3	Aparelhos científicos e de precisão	1 053	1 076	95.6	95.5
J4	Outros produtos acabados	892	933	73.8	72.5

(1) Foi atribuído o índice de preço do agrupamento.
Fonte: A partir de dados de base do INE - última actualização em Março de 2015 - (http://www.ine.pt).

4 – Exportações

Em 2014, os agrupamentos de produtos com maior peso nas importações portuguesas de mercadorias foram: *"Máquinas"* (14,5% do total), *"Químicos"* (12,6%), *"Agroalimentares"* (12,5%), *"Material de transporte"* (10,9%) e *"Minérios e metais"* (10,3%) *(Gráfico 3).*

Gráfico 3 - Estrutura das exportações (%) por agrupamentos de produtos

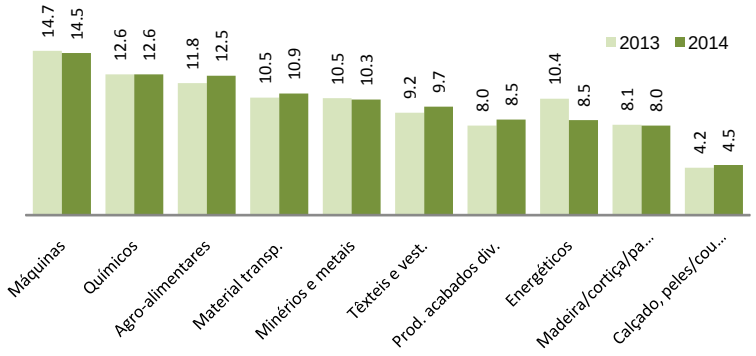

Em 2014 o único agrupamento em que se registaram taxas de crescimento homólogas negativas em valor e também em volume foi o dos *"Energéticos"*. Verificaram-se acréscimos em preço em quatro dos dez agrupamentos, designadamente *"Calçado, peles e couros"*, *"Produtos acabados diversos"*, *"Madeira, cortiça e papel"* e *"Têxteis e vestuário" (Gráfico 4).*

Gráfico 4 - Taxas de variação anual homóloga das exportações por agrupamentos de produtos em 2014

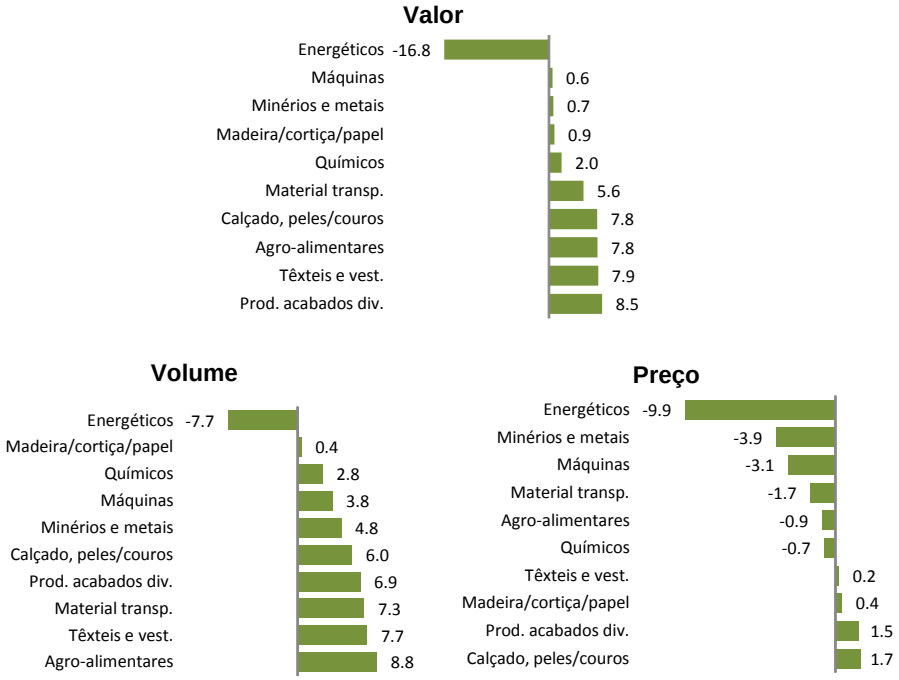

No *Quadro 4* encontram-se relacionados, por agrupamentos e subagrupamentos de produtos, os três indicadores em análise.

No *Quadro 5* pode observar-se, ainda por agrupamentos e subagrupamentos, a representatividade das respetivas amostras, globalmente superior a 90% e sempre superior a 80% em qualquer dos agrupamentos.

(Ver páginas seguintes)

Quadro 4 - Exportações portuguesas de mercadorias por agrupamentos e subagrupamentos de produtos
(taxas de variação homóloga em valor, volume e preço)

Período: Janeiro a Dezembro de 2013 e 2014

Agrupamentos e Subagrupamentos		milhões de Euros		Índices de Variação			Estrutura (%)	
		2013	2014	Valor	Volume	Preço	2013	2014
	Total das Exportações	**47 266**	**48 200**	**2.0**	**4.0**	**-1.9**	**100.0**	**100.0**
A	**Agro-alimentares**	**5 581**	**6 016**	**7.8**	**8.8**	**-0.9**	**11.8**	**12.5**
A1	Bebidas alcoólicas	1 097	1 171	6.8	4.7	1.9	2.3	2.4
A2	Conservas e preparações aliment.	1 139	1 167	2.4	4.0	-1.5	2.4	2.4
A3	Produtos da pesca	585	674	15.2	12.6	2.3	1.2	1.4
A4	Carnes e lacticínios	503	556	10.6	8.2	2.2	1.1	1.2
A5	Frutas e hortícolas	560	653	16.6	18.7	-1.8	1.2	1.4
A6	Oleaginosas, gorduras e óleos	580	583	0.6	15.5	-13.0	1.2	1.2
A7	Outros agro-alimentares	1 116	1 211	8.5	7.3	1.1	2.4	2.5
B	**Energéticos**	**4 923**	**4 096**	**-16.8**	**-7.7**	**-9.9**	**10.4**	**8.5**
B1	Refinados de petróleo	4 393	3 584	-18.4	-9.4	-10.0	9.3	7.4
B2	Outros produtos energéticos	531	512	-3.6	6.3	-9.3	1.1	1.1
C	**Químicos**	**5 951**	**6 071**	**2.0**	**2.8**	**-0.7**	**12.6**	**12.6**
C1	Farmacêuticos	732	876	19.7	12.1	6.8	1.5	1.8
C2	Plásticos e outros petroquímicos	2 766	2 873	3.9	5.7	-1.7	5.9	6.0
C3	Borracha e suas obras	1 027	1 024	-0.3	2.6	-2.8	2.2	2.1
C4	Outros produtos químicos	1 426	1 297	-9.1	-7.5	-1.6	3.0	2.7
D	**Madeira, cortiça e papel**	**3 825**	**3 858**	**0.9**	**0.4**	**0.4**	**8.1**	**8.0**
D1	Madeira e suas obras	686	710	3.6	0.8	2.8	1.5	1.5
D2	Cortiça e suas obras	833	846	1.6	-2.0	3.7	1.8	1.8
D3	Pastas de papel	535	491	-8.1	-4.7	-3.5	1.1	1.0
D4	Papel, cartão e publicações	1 771	1 810	2.2	3.0	-0.8	3.7	3.8
E	**Têxteis e vestuário**	**4 331**	**4 673**	**7.9**	**7.7**	**0.2**	**9.2**	**9.7**
E1	Têxteis e suas obras	1 742	1 844	5.9	5.5	0.3	3.7	3.8
E2	Vestuário e acessórios de vestuário	2 589	2 829	9.3	9.1	0.2	5.5	5.9
F	**Calçado, peles e couros**	**2 006**	**2 162**	**7.8**	**6.0**	**1.7**	**4.2**	**4.5**
F1	Calçado	1 780	1 909	7.3	5.7	1.5	3.8	4.0
F2	Peles, couros e suas obras	226	253	11.7	8.6	2.9	0.5	0.5
G	**Minérios e metais**	**4 945**	**4 980**	**0.7**	**4.8**	**-3.9**	**10.5**	**10.3**
G1	Matérias minerais e minérios	773	784	1.5	7.5	-5.6	1.6	1.6
G2	Ferro, aço e suas obras	2 558	2 649	3.5	7.9	-4.0	5.4	5.5
G3	Cobre e suas obras	214	206	-4.1	-2.2	-1.9	0.5	0.4
G4	Alumínio e suas obras	428	510	19.2	22.4	-2.6	0.9	1.1
G5	Outros metais comuns e suas obras	495	517	4.4	2.8	1.6	1.0	1.1
G6	Pedras e metais preciosos	477	314	-34.1	-26.5	-10.3	1.0	0.7
H	**Máquinas**	**6 946**	**6 986**	**0.6**	**3.8**	**-3.1**	**14.7**	**14.5**
H1	Aparelhos de som e imagem	1 083	1 051	-2.9	3.7	-6.4	2.3	2.2
H2	Transf., cabos e apar. distrib. energia	1 569	1 586	1.1	5.4	-4.1	3.3	3.3
H3	Informática, memórias e circuitos integ.	260	191	-26.4	-24.5	-2.6	0.5	0.4
H4	Motores e geradores eléctricos	369	372	0.9	8.3	-6.8	0.8	0.8
H5	Motores de explosão, diesel e partes	232	238	2.6	-1.8	4.5	0.5	0.5
H6	Outras máq. e aparelh. mecânicos	2 778	2 882	3.7	5.7	-1.8	5.9	6.0
H7	Outras máq. e aparel.s eléctricos	656	667	1.6	3.2	-1.6	1.4	1.4
I	**Material de transporte**	**4 966**	**5 242**	**5.6**	**7.3**	**-1.7**	**10.5**	**10.9**
I1	Veículos automóveis e tractores	4 736	4 988	5.3	6.4	-1.1	10.0	10.3
I2	Aeronaves	183	200	9.1	19.2	-8.5	0.4	0.4
I3	Outro material de transporte	47	55	15.4	50.4	-23.2	0.1	0.1
J	**Produtos acabados diversos**	**3 793**	**4 116**	**8.5**	**6.9**	**1.5**	**8.0**	**8.5**
J1	Cerâmica, vidro e suas obras	1 090	1 127	3.4	4.2	-0.7	2.3	2.3
J2	Mobiliário, colchões e candeeiros	1 374	1 539	12.0	8.1	3.7	2.9	3.2
J3	Aparelhos científicos e de precisão	538	598	11.2	4.6	6.3	1.1	1.2
J4	Outros produtos acabados	790	852	7.7	10.2	-2.2	1.7	1.8

Fonte: A partir de dados de base do INE - última actualização em Março de 2015 (http://www.ine.pt).

Quadro 5 - Exportações portuguesas de mercadorias por agrupamentos e subagrupamentos de produtos (representatividade da amostra)

Período: Janeiro a Dezembro de 2013 e 2014

Agrupamentos e Subagrupamentos		milhões de Euros		Rep. (%)	
		2013	2014	2013	2014
	Total das Exportações	**47 266**	**48 200**	**93.5**	**93.0**
A	**Agro-alimentares**	**5 581**	**6 016**	**91.3**	**90.2**
A1	Bebidas alcoólicas	1 097	1 171	95.9	93.0
A2	Conservas e preparações alimentícias	1 139	1 167	94.3	93.4
A3	Produtos da pesca	585	674	76.7	75.5
A4	Carnes e lacticínios	503	556	92.5	92.6
A5	Frutas e hortícolas	560	653	87.9	88.4
A6	Oleaginosas, gorduras e óleos	580	583	93.8	91.8
A7	Outros agro-alimentares	1 116	1 211	91.2	91.6
B	**Energéticos**	**4 923**	**4 096**	**95.3**	**96.0**
B1	Refinados de petróleo	4 393	3 584	100.0	99.9
B2	Outros produtos energéticos	531	512	56.7	69.2
C	**Químicos**	**5 951**	**6 071**	**94.5**	**93.7**
C1	Farmacêuticos	732	876	94.9	93.3
C2	Plásticos e outros petroquímicos	2 766	2 873	98.1	97.3
C3	Borracha e suas obras	1 027	1 024	94.8	94.7
C4	Outros produtos químicos	1 426	1 297	87.2	85.4
D	**Madeira, cortiça e papel**	**3 825**	**3 858**	**97.5**	**97.5**
D1	Madeira e suas obras	686	710	95.6	95.7
D2	Cortiça e suas obras	833	846	98.3	98.8
D3	Pastas de papel	535	491	99.6	99.6
D4	Papel, cartão e publicações	1 771	1 810	97.1	97.1
E	**Têxteis e vestuário**	**4 331**	**4 673**	**92.3**	**92.2**
E1	Têxteis e suas obras	1 742	1 844	92.9	92.9
E2	Vestuário e acessórios de vestuário	2 589	2 829	91.9	91.8
F	**Calçado, peles e couros**	**2 006**	**2 162**	**93.1**	**92.3**
F1	Calçado	1 780	1 909	96.9	96.3
F2	Peles, couros e suas obras	226	253	63.5	61.9
G	**Minérios e metais**	**4 945**	**4 980**	**96.0**	**95.7**
G1	Matérias minerais e minérios	773	784	98.0	97.9
G2	Ferro, aço e suas obras	2 558	2 649	97.2	97.2
G3	Cobre e suas obras	214	206	92.6	91.8
G4	Alumínio e suas obras	428	510	96.7	96.0
G5	Outros metais comuns e suas obras	495	517	92.1	93.3
G6	Pedras e metais preciosos	477	314	90.6	83.6
H	**Máquinas**	**6 946**	**6 986**	**88.5**	**86.8**
H1	Aparelhos de som e imagem	1 083	1 051	88.8	90.5
H2	Transf., cabos e apar. distrib. energia	1 569	1 586	92.3	93.5
H3	Informática, memórias e circuitos integ.	260	191	79.4	49.8
H4	Motores e geradores eléctricos	369	372	85.0	78.2
H5	Motores de explosão, diesel e partes	232	238	96.8	97.4
H6	Outras máq. e aparelh. mecânicos	2 778	2 882	89.9	87.6
H7	Outras máq. e aparel.s eléctricos	656	667	76.0	72.6
I	**Material de transporte**	**4 966**	**5 242**	**96.9**	**97.3**
I1	Veículos automóveis e tractores	4 736	4 988	99.0	99.3
I2	Aeronaves	183	200	53.9	62.3
I3	Outro material de transporte	47	55	55.1	45.9
J	**Produtos acabados diversos**	**3 793**	**4 116**	**92.3**	**91.9**
J1	Cerâmica, vidro e suas obras	1 090	1 127	95.2	97.0
J2	Mobiliário, colchões e candeeiros	1 374	1 539	93.5	91.6
J3	Aparelhos científicos e de precisão	538	598	96.3	96.3
J4	Outros produtos acabados	790	852	83.5	82.5

Fonte: A partir de dados de base do INE - última actualização em Março de 2015 - (http://www.ine.pt).

ANEXO 1

METODOLOGIA

Um sistema de índices de preço e de volume assenta no princípio de que, ao nível de cada produto elementar homogéneo, o valor (V) é igual ao produto do número de unidades de quantidade (Q) pelo preço por unidade de quantidade (P), ou seja, V=Q x P.

Assim, para um conjunto de produtos, é possível construir medidas de quantidade e de preço, por forma a decompor uma variação em valor de um dado fluxo comercial na sua variação em volume e em preço:

Índice de Valor = Índice de Volume x Índice de Preço

Para o efeito, há que utilizar uma nomenclatura de produtos o mais detalhada possível, por forma a possibilitar um máximo de homogeneidade entre os produtos de um determinado agregado considerado[6].

Na realidade, porque numa dada posição pautal elementar a 8 dígitos (NC-8), embora contendo produtos com uma certa homogeneidade, coexistem produtos com preço diferenciado, os índices elementares de que partiremos nos nossos cálculos são efetivamente índices de valor unitário, que daqui em diante designaremos por índices de preço. Também o que intitulamos por índices de volume são na verdade índices de quantidade.

No presente trabalho o conjunto dos produtos NC-8 foi agregado a dois níveis: Agrupamentos de Produtos - Grp (10) e Subagrupamentos de Produtos - Sgp (41), tendo sido tomadas em consideração as alterações pautais ocorridas de 2013 para 2014.

Tipo de índices utilizados

O cálculo assenta em índices de preço do tipo *Paasche* para cada Sgp, a preços do período homólogo do ano anterior, obtidos a partir dos índices de preço dos produtos elementares que o integram:

$$P_p = \frac{\sum Q_1 P_1}{\sum Q_1 P_0}$$

P_p - índice de preço de Paasche do Sgp
Q_1 - quantidade de um produto do Sgp no ano 1
P_1 - preço do produto no ano 1
P_0 - preço do produto no ano 0

Estes índices de preço são depois utilizados como deflatores dos índices de valor, fazendo-se-lhes corresponder os respetivos índices de volume de Laspeyres. Temos assim que o produto do índice de preço de Paasche pelo índice de quantidade (volume) de Laspeyres reproduz o índice de valor entre os dois períodos considerados.

$$I_{valor} = L_q \times P_p = \frac{\sum Q_1 P_0}{\sum Q_0 P_0} \times \frac{\sum Q_1 P_1}{\sum Q_1 P_0}$$

Lq - índice de quantidade de Laspeyres
Pp - índice de preço de Paasche

Os índices de volume obtidos para cada Sgp são depois ponderados pela estrutura em valor do ano base (período 0), obtendo-se o índice de volume do respetivo agrupamento (Grp).

A ponderação dos índices de volume de cada Grp pela estrutura em valor do ano base, vai conduzir por sua vez ao índice de volume do total do fluxo considerado.

Os índices de preço dos agrupamentos e do total obtêm-se por divisão dos respetivos índices de valor pelos de volume.

Para aqueles subagrupamentos em que, por dificuldade estatística, não é possível construir índices de preço de Paasche, como por vezes acontece por exemplo com material de transporte que não veículos automóveis e tratores, atribui-se-lhes, em regra, o índice de preço do conjunto dos restantes subagrupamentos (que é afinal o índice do agrupamento), por se considerar haver entre eles, apesar de tudo, alguma afinidade de comportamento.

[6] Neste caso a Nomenclatura Combinada a 8 dígitos, a mais desagregada, utilizada na União Europeia.

Seleção da amostra

O método de cálculo utilizado traduz-se na seleção de uma amostra representativa do comportamento dos preços de cada subagrupamento de produtos. A **amostra final** é a resultante de uma amostra dita **automática**, cujas fases de concretização são abaixo indicadas resumidamente, a que se segue uma **análise crítica**, que dá lugar a eventual eliminação ou adição de produtos.

O indicador da evolução dos preços utilizado na construção da amostra é o valor médio por quilograma, não sendo ainda possível, com a informação disponibilizada no Portal do INE, utilizar pontualmente as unidades suplementares em produtos que o justifiquem.

Na construção da amostra automática são utilizados métodos estatísticos, a partir dos produtos de cada Sgp para os quais exista movimento nos dois períodos em análise:

a) O universo de partida compreende todos os produtos elementares NC-8 cujo índice de preço esteja compreendido entre 1 e 1000;

b) O conjunto dos índices (independentemente do peso relativo dos produtos) é dividido em classes de 5 em 5;

c) Para determinação da classe, ou classes, com maior frequência constroem-se médias móveis centradas de 3 classes, visando eliminar a significância de descontinuidade entre classes contíguas[7];

d) Selecionam-se as classes com frequência igual ou superior a 90% da classe(s) com maior frequência e calcula-se o índice de preço médio;

e) Estabelece-se um intervalo de -50,0 para a esquerda e +55,0 para a direita[8] do índice de preço médio e calcula-se a média e o desvio-padrão nesse intervalo;

f) Para um maior grau de confiança na determinação do ponto médio que vai servir de centro do intervalo final que vai integrar os produtos da amostra automática, impõe-se a obrigatoriedade de esta população ter uma dispersão limitada a um valor máximo do desvio-padrão, que considerámos ser de 18;

g) Se o desvio padrão for superior a 18, eliminam-se sucessivos pares à esquerda e à direita até ser alcançado o desiderato;

h) O conjunto de produtos que vai finalmente integrar a amostra automática é constituído pelos produtos que caem dentro de um intervalo centrado na média que a população tem nessa altura, a que é aplicado, para a esquerda e para a direita um módulo obtido pela multiplicação do desvio-padrão por um coeficiente que considerámos ser de 1,5[9];

i) Para os produtos que constituem a amostra automática do Sgp é finalmente calculado o índice de preço de Paasche, bem como a sua representatividade em percentagem do valor total do Sgp.

---

[7] Nesta fase não é considerado o peso relativo de cada produto no total do Sgp, antes considerando-se que o índice de preço do Sgp releva do andamento mais frequente verificado.

[8] O número de elementos à esquerda é consideravelmente menor do que à direita.

[9] O fator multiplicador (1,5), bem como o parâmetro utilizado no que diz respeito ao desvio-padrão máximo (δ) exigido para centrar o intervalo final (18), foram objeto de testes exaustivos na antiga Direcção-Geral do Comércio Externo (DGCE).

Teoricamente, numa distribuição normal, gaussiana, simétrica, 68% dos valores encontram-se a uma distância da média $<1\delta$, 95% a uma distância $<2\delta$ e 99,7% $< 3\delta$.

Casos particulares

Pontualmente, em particular nos poucos casos em que a população do Sgp não é suficientemente extensa, ou porque a homogeneidade dos produtos é menor, a metodologia de cálculo da amostra automática pode ser objeto de passos intermédios diferentes. A primeira diferença de processo incide na definição dos produtos que vão constituir o primeiro intervalo, que é então definido exogenamente tendo em atenção uma presunção sobre a evolução dos restantes preços internos ou mesmo internacionais, ou outros fatores relevantes. Nestes casos poderá ainda ser alterado o coeficiente multiplicador para 1,6.

Análise crítica

Para o cálculo final dos índices considera-se indispensável fazer uma análise crítica dos resultados obtidos automaticamente. Esta análise incide inicialmente sobre os produtos com maior peso relativo, em particular os que ficaram fora da amostra (*outliers*) e nas franjas de produtos que se encontram junto aos limites superior e inferior do intervalo.

Os critérios a seguir na sua análise são habitualmente os seguintes:

a) Cálculo do índice de preço por produto/país, logo a um nível mais fino onde, em princípio, existe maior homogeneidade do produto NC-8 transacionado com cada um dos mercados, podendo neste caso ser decidido:

   - Incluir a posição agregada, quando se verifica a existência de uma certa harmonia no comportamento da generalidade dos índices por país;

   - Considerar apenas os índices dos países que caem dentro do intervalo calculado automaticamente para o Sgp, podendo ser ainda incluídos índices que se encontram junto dos limites superior e inferior do intervalo, o que corresponde a "partir" o conjunto em duas partes, uma das quais é excluída da amostra.

b) Recurso à evolução do preço das matérias-primas que entram na manufatura do produto, designadamente nos casos em que é possível dispor de cotações internacionais, como indicador de consistência de um índice com um comportamento que à partida se possa considerar anormal, o que pode justificar a sua inclusão na amostra.

c) Sempre que se inclui na amostra um determinado produto são analisados os produtos afins com índices de preço semelhantes, que em regra são também acrescentados à amostra.

No caso do presente trabalho não foi obviamente possível recolher informações complementares junto das empresas ou organizações oficiais, nem recorrer pontualmente a índices de preço construídos a partir das quantidades em unidades suplementares, ainda não disponíveis no Portal do INE.

Aproximação a uma distribuição normal

Para cada subagrupamento é construído um gráfico que nos mostra a distribuição da frequência dos índices de preço por classes, sendo esta a fase em que é definida automaticamente a média móvel central a partir da qual se vai desenrolar todo o processo.

A grande maioria dos subagrupamentos apresenta gráficos idênticos ao da figura, esta relativa às exportações. Não se tratando de uma distribuição normal, gaussiana, simétrica, a "curva" ajustada, num intervalo em torno da média móvel central, tem contudo um andamento semelhante ao de uma curva de Gauss, o que corrobora a justeza do método seguido.

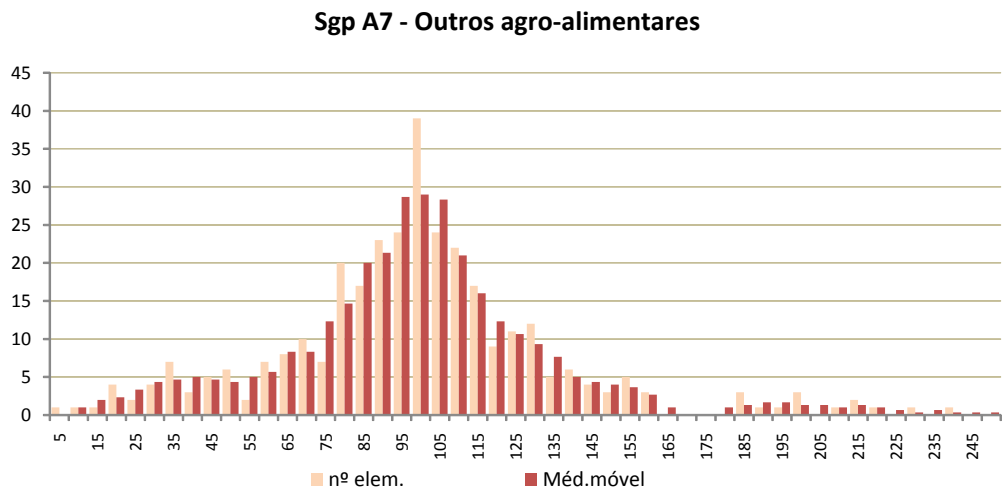
Sgp A7 - Outros agro-alimentares
45
40
35
30
25
20
15
10
5
0
5
15
25
35
45
55
65
75
85
95
105
115
125
135
145
155
165
175
185
195
205
215
225
235
245
nº elem.
Méd.móvel

ANEXO 2

Definição do conteúdo dos agrupamentos e subagrupamentos de produtos

	Agrupamentos	NC
A	**Agro-alimentares**	**01 a 24**
A1	Bebidas alcoólicas	22
A2	Conservas e preparações alimentícias	16, 19 a 21
A3	Produtos da pesca	03
A4	Carnes e lacticínios	02, 04
A5	Frutas e hortícolas	07, 08
A6	Oleaginosas, gorduras e óleos	12, 15
A7	Outros agro-alimentares	01, 05, 06, 09 a 11, 13,14, 17, 18, 23, 24
B	**Energéticos**	**27**
B1	Refinados de petróleo	2710
B2	Outros produtos energéticos	2701 a 2709, 2711 a 2716
C	**Químicos**	**28 a 40**
C1	Farmacêuticos	2936 a 2939, 2941, 30
C2	Plásticos e outros petroquímicos	2901 a 2904, 39
C3	Borracha e suas obras	40
C4	Outros produtos químicos	28, 2905 a 2935, 2940, 2942, 31 a 38
D	**Madeira, cortiça e papel**	**44 a 49**
D1	Madeira e suas obras	44, 46
D2	Cortiça e suas obras	45
D3	Pastas de papel	47
D4	Papel, cartão e publicações	48, 49
E	**Têxteis e vestuário**	**50 a 63, 65 a 67**
E1	Têxteis e suas obras	50 a 60, 63
E2	Vestuário e acessórios de vestuário	61, 62, 65 a 67
F	**Calçado, peles e couros**	**41 a 43, 64**
F1	Calçado	64
F2	Peles, couros e suas obras	41 a 43
G	**Minérios e metais**	**25, 26, 71 a 83**
G1	Matérias minerais e minérios	25, 26
G2	Ferro, aço e suas obras	72, 73
G3	Cobre e suas obras	74
G4	Alumínio e suas obras	76
G5	Outros metais comuns e suas obras	75, 78 a 83
G6	Pedras e metais preciosos	71
H	**Máquinas**	**84, 85**
H1	Aparelhos de som e imagem	8517 a 8529
H2	Transf., cabos e apar. distrib. energia	8504, 8533 a 8538, 8544, 8546, 8547
H3	Informática, memórias e circuitos integ.	8471, 8541, 8542
H4	Motores e geradores eléctricos	8501 a 8503
H5	Motores de explosão, diesel e partes	8407 a 8409
H6	Outras máq. e aparelh. mecânicos	8401 a 8406, 8410 a 8470, 8472 a 8487
H7	Outras máq. e aparel.s eléctricos	8505 a 16, 8530 a 32, 8539 a 40, 8543, 8545, 8548
I	**Material de transporte**	**86 a 89**
I1	Veículos automóveis e tractores	87
I2	Aeronaves	88
I3	Outro material de transporte	86, 89
J	**Produtos acabados diversos**	68 a 70, 90 a
J1	Cerâmica, vidro e suas obras	69, 70
J2	Mobiliário, colchões e candeeiros	94
J3	Aparelhos científicos e de precisão	90
J4	Outros produtos acabados	68, 91 a 93, 95 a 99

Iniciativas e Medidas Legislativas

1. Iniciativas

Iniciativa	Sumário
Resolução Extrajudicial de Litígios de Consumo Conselho de Ministros de 21 de maio	Aprovou uma proposta lei que transpõe uma diretiva da União Europeia Diretiva sobre a resolução alternativa de litígios de consumo e que estabelece o enquadramento jurídico dos mecanismos de resolução extrajudicial de litígios de consumo. Trata-se de uma diretiva que estabelece requisitos de qualidade harmonizados para entidades de resolução alternativa de litígios (RAL), e para os respetivos procedimentos, a fim de assegurar que os consumidores tenham acesso a mecanismos extrajudiciais de resolução de elevada qualidade, transparentes, eficazes e equitativos, independentemente do lugar da União Europeia em que residam.
Reprivatização da TAP Conselho de Ministros de 21 de maio	O Conselho de Ministros decidiu abrir uma fase de negociação com dois dos proponentes de apresentaram propostas vinculativas no processo de reprivatização da TAP, Transportes Aéreos Portugueses, S.A.
Regime Jurídico da Supervisão de Auditoria Conselho de Ministros de 21 de maio	Aprovou uma proposta de lei sobre o Regime Jurídico da Supervisão de Auditoria que transpõe uma diretiva da União Europeia relativa à revisão legal das contas anuais e consolidadas, e assegura a execução de um regulamento da União Europeia sobre os requisitos específicos para a revisão legal de contas das entidades de interesse público. Na sequência desta decisão são alterados os estatutos da Comissão do Mercado de Valores Mobiliários (CMVM), do Código dos Valores Mobiliários e do Código das Sociedades Comerciais. O regime jurídico da supervisão de auditoria regula a atividade de supervisão pública de revisores oficiais de contas (ROC), das sociedades de revisores oficiais de contas (SROC), de auditores e entidades de auditoria de Estados-Membros da União Europeia e de países terceiros registados em Portugal, definindo a competência, a organização e o funcionamento desse sistema de supervisão, em articulação com o disposto quanto a entidades de interesse público.
Contraordenações Ambientais Conselho de Ministros de 14 de maio	Aprovou uma proposta de alteração à lei-quadro das contraordenações ambientais. A alteração agora aprovada visa ultrapassar dificuldades procedimentais, com ganhos de eficiência para a administração e promovendo comportamentos com vantagens em matéria de saúde, segurança de pessoas e bens e ambiente. Por outro lado, esta proposta cria uma disciplina única para as contraordenações nas áreas do ambiente e do ordenamento do território, integrando as contraordenações por violação de planos territoriais e de regulamentos de gestão dos programas especiais.
Quadro legal de Exploração e Funcionamento de Empreendimentos Turísticos Conselho de Ministros de 14 de maio	Aprovou a alteração do regime jurídico da instalação, exploração e funcionamento dos empreendimentos turísticos, bem como das condições de acesso e de exercício da atividade das empresas de animação turística e dos operadores marítimo-turísticos. Esta alteração visa a regulamentação do turismo de natureza, promovendo o reconhecimento dos empreendimentos turísticos e das atividades das empresas de animação turística e a adesão à marca nacional Natural.PT, procurando-se que o crescimento deste sector esteja associado a critérios de preservação, de

Iniciativa	Sumário
	sustentabilidade e de responsabilidade ambiental. Promove-se a responsabilidade empresarial e as boas práticas ambientais em todas as áreas classificadas e, em benefício das micro, pequenas e médias empresas, procede-se à simplificação do processo de reconhecimento e à isenção das taxas devidas. São, também, eliminadas as taxas que atualmente são devidas.
Fundo Único de Resolução Conselho de Ministros de 14 de maio	Aprovou o Acordo relativo à transferência e mutualização das contribuições para o Fundo Único de Resolução. Este Acordo visa complementar a legislação da União em matéria de resolução bancária e estabelece a obrigação de transferir as contribuições cobradas a nível nacional nos termos da Diretiva RRB (que estabelece o enquadramento para a recuperação e resolução de instituições de crédito e de empresas de investimento) e do Regulamento MUR para o Fundo Único de Resolução, regulamento que define as regras e um procedimento uniformes para a resolução de instituições de crédito no quadro do Mecanismo Único de Resolução e do Fundo Único de Resolução bancária. O Fundo Único de Resolução, o Mecanismo Único de Resolução e o Mecanismo Único de Supervisão, associados à reforma da legislação bancária europeia, constituem os elementos essenciais em que assenta a realização da União Bancária decidida pelos Chefes de Estado ou de Governo no quadro do aprofundamento da União Económica e Monetária.
Reprivatização da EMEF Conselho de Ministros de 7 de maio	Aprovou o caderno de encargos do processo de reprivatização da EMEF, Empresa de Manutenção de Equipamento Ferroviário, S.A., cujo capital social é integralmente detido pela CP, Comboios de Portugal, E.P.E. (CP, E.P.E.). Este caderno de encargos regula os termos e as condições da venda direta de referência de ações representativas de até 100% do capital social da EMEF. No âmbito da venda direta de referência, as ações a adquirir pelo proponente selecionado são alienadas pela CP, E.P.E.. Entre os critérios de seleção das propostas estão, nomeadamente, a qualidade e credibilidade do projeto estratégico apresentado para a EMEF, S.A., com vista ao reforço da sua competitividade e eficiência, no quadro das atividades atualmente desenvolvidas para o sector ferroviário nacional e a promoção da sua internacionalização com vista à penetração noutros mercados à escala global, bem como o valor apresentado para a aquisição das ações representativas do capital social da EMEF, S.A. Os trabalhadores da empresa poderão adquirir, em condições preferenciais relativamente às da venda direta de referência, ações representativas de até 5 % do capital social da EMEF, S.A..
Reprivatização da CP Carga Conselho de Ministros de 7 de maio	Aprovou o caderno de encargos do processo de processo de reprivatização da CP Carga, Logística e Transportes Ferroviários de Mercadorias, S.A., integralmente detido pela CP, Comboios de Portugal, E.P.E. (CP, E.P.E.). Este caderno de encargos regula os termos e as condições da venda direta de referência de ações representativas de até 100% do capital social da CP Carga, Logística e Transportes Ferroviários de Mercadorias, S.A.. No âmbito da venda direta de referência, as ações a adquirir pelo proponente selecionado são alienadas pela CP, E.P.E.. Dos critérios de seleção das propostas constam, nomeadamente: a qualidade e credibilidade do projeto estratégico apresentado para a CP Carga, S.A., com vista ao reforço da sua competitividade e desenvolvimento das suas atividades,

Iniciativa	Sumário
	designadamente a promoção de um projeto de internacionalização com vista à penetração noutros mercados à escala ibérica ou europeia, contribuindo assim para o crescimento e desenvolvimento da economia nacional, em especial do sector exportador Português; o valor apresentado para a aquisição das ações representativas do capital social da CP Carga, S.A.; o compromisso no reforço da capacidade económico-financeira e estrutura de capital da CP Carga, S.A.; e o conhecimento e experiência técnica e de gestão demonstrados, no que respeita aos sectores dos transportes e logística ou a outros sectores de atividade considerados relevantes. Os trabalhadores da empresa poderão adquirir, em condições preferenciais relativamente às da venda direta de referência, ações representativas de até 5 % do capital social da CP Carga, S.A..
Regime Jurídico da Ourivesaria e das Contrastarias Conselho de Ministros de 7 de maio	Aprovou uma de proposta de lei sobre o novo regime jurídico da ourivesaria e das contrastarias (RJOC) que disciplina o setor do comércio de artigos com metais preciosos e a prestação de serviços pelas contrastarias e que regula as atividades profissionais de responsável técnico de ensaiador-fundidor de metais preciosos e de avaliador de artigos com metais preciosos e gemológicos.
Regime Jurídico da Atividade Prestamista Conselho de Ministros de 7 de maio	Aprovou o regime jurídico da atividade prestamista, procedendo-se à sua revisão com o objetivo de conferir maior equidade e justiça na relação entre o mutuante e o mutuário e de dar concretização às recomendações da Assembleia da República. No novo regime jurídico estabelece-se um conjunto de elementos que devem figurar obrigatoriamente nos contratos de mútuo e prevê-se a adequação das taxas de juros às atuais realidades financeiras e determinam-se regras para a aferição da taxa de juro remuneratória, bem como para a comunicação ao mutuário do remanescente devido. Procede-se ainda à simplificação de formalidades administrativas e de custos de contexto aplicáveis aos prestamistas.
Lei de Enquadramento Orçamental Conselho de Ministros de 30 de abril	Aprovou a proposta de Lei de Enquadramento Orçamental. O sistema preconizado nesta proposta vem definir um sistema integrado de programação orçamental, o que implica uma alteração de toda a estrutura e composição da Lei de Enquadramento Orçamental, em matéria de princípios e regras, execução e controlo. Considera-se que as exigências de controlo da despesa e de disciplina orçamental estão a montante e que esse controlo se faz, fundamentalmente, através de quadros de programação de médio prazo. Estes condicionarão, a jusante, a gestão orçamental num plano mais micro. A proposta de lei de enquadramento orçamental introduz outras inovações. Em primeiro lugar, simplificar o calendário orçamental, ligando-o às datas chave do Semestre Europeu. Nesta linha sugerem-se dois momentos essenciais no ciclo orçamental anual: atualização do Programa de Estabilidade, acompanhada das propostas de Grandes Opções do Plano e de Quadro Orçamental Plurianual, a 15 de abril; entrega à Assembleia da República da proposta de lei do Orçamento do Estado para o ano seguinte, a 1 de outubro. Em segundo lugar, contribuir para a redução da fragmentação orçamental, aumentando a responsabilidade dos ministérios setoriais e alterando o papel do Ministério das Finanças na gestão e controlo orçamentais. Em terceiro lugar, assegurar que a orçamentação por programas está efetivamente focada na obtenção de resultados, suscetíveis de ser avaliados com

Iniciativa	Sumário
	recurso a um conjunto de indicadores mais relevantes. Por último, propõe-se a criação, no âmbito do Ministério das Finanças, de uma área de Contabilidade e Relato, visando melhorar o relato e a monitorização dos fluxos de caixa e económicos, reconhecendo e mensurando ativos, passivos, rendimentos, gastos, despesas, receitas, pagamentos e recebimentos.
Regime Jurídico do Acesso e Exercício da Atividade Seguradora e Resseguradora Conselho de Ministros de 30 de abril	Aprovou uma proposta de lei relativa ao novo Regime Jurídico do Acesso e Exercício da Atividade Seguradora e Resseguradora, bem como os regimes processuais aplicáveis aos crimes especiais do sector segurador e dos fundos de pensões e às contraordenações, cujo processamento compete à Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões, transpondo uma diretiva da União Europeia sobre esta matéria a denominada Solvência II. A diretiva Solvência II, que consolida num único articulado 13 diretivas, tem como objetivo reforçar a solidez financeira das empresas de seguros e de resseguros, a estabilidade e competitividade do sector segurador e o bom funcionamento do mercado interno, tendo como corolário a proteção dos tomadores de seguros, segurados e beneficiários. O novo regime baseia-se em três pilares distintos: requisitos quantitativos, requisitos qualitativos e processo de supervisão e reporte à autoridade de supervisão e divulgação pública de informação.

2. Seleção de Medidas Legislativas

Assunto/Diploma	Descrição
Contribuição Extraordinária sobre o setor energético Lei n.º 33/2015 - Diário da República n.º 81/2015, Série I de 2015-04-27	Segunda alteração ao regime que cria a contribuição extraordinária sobre o setor energético, aprovado pelo artigo 228.º da Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro.
Estatuto das Estradas da Rede Rodoviária Nacional Lei n.º 34/2015 - Diário da República n.º 81/2015, Série I de 2015-04-27	Aprova o novo Estatuto das Estradas da Rede Rodoviária Nacional, estabelecendo as regras que visam a proteção da estrada e sua zona envolvente, fixando as condições de segurança e circulação dos seus utilizadores e as de exercício das atividades relacionadas com a sua gestão, exploração e conservação. Define-se também o regime jurídico dos bens que integram o domínio público rodoviário do Estado.
Autorização de realização de despesa Resolução do Conselho de Ministros n.º 27/2015 - Diário da República n.º 83/2015, Série I de 2015-04-29	Autoriza a realização da despesa inerente à aquisição de bens e serviços relativos à sustentação logística do sistema de armas das aeronaves F-16.
Alteração da lei do jogo Decreto-Lei n.º 64/2015 - Diário da República n.º 83/2015, Série I de 2015-04-29	Procede à sexta alteração ao Decreto-Lei n.º 422/89, de 2 de dezembro, que reformula a Lei do Jogo.
Exploração do Jogo do Bingo Decreto-Lei n.º 65/2015 - Diário da República n.º 83/2015, Série I de 2015-04-29	No uso da autorização legislativa pela Lei n.º 73/2014, de 2 de setembro, procede à primeira alteração ao Decreto-Lei n.º 31/2011, de 4 de março, que regula o exercício da atividade de exploração do jogo do bingo.
Regime Jurídico da Exploração e Prática das Apostas Desportivas Decreto-Lei n.º 67/2015 - Diário da República n.º 83/2015, Série I de 2015-04-29	No uso da autorização legislativa pela Lei n.º 73/2014, de 2 de setembro, aprova o regime jurídico da exploração e prática das apostas desportivas à cota de base territorial, e altera a Tabela Geral do Imposto do Selo, e os Estatutos da Santa Casa da Misericórdia de Lisboa, aprovados pelo Decreto-Lei n.º 235/2008, de 3 de dezembro

ASSUNTO/DIPLOMA	DESCRIÇÃO
Autorização de assunção de encargos Portaria n.º 244/2015 - Diário da República n.º 83/2015, Série II de 2015-04-29	Autoriza a Unidade Local de Saúde da Guarda, EPE, a assumir um encargo plurianual até ao montante máximo de EUR 2.055.658,41, com IVA incluído à taxa legal em vigor, relativo ao contrato de aquisição de reagentes e respetiva colocação de equipamento para a área nuclear do Serviço de Patologia Clínica - Lote 1: Química/Imunoquímica.
Autorização de assunção de encargos Portaria n.º 245/2015 - Diário da República n.º 83/2015, Série II de 2015-04-29	Autoriza a Unidade Local de Saúde da Guarda, EPE, a assumir um encargo plurianual até ao montante máximo de EUR 302.436,09, com IVA incluído à taxa legal em vigor, relativo ao contrato de aquisição de reagentes e respetiva colocação de equipamento para a área nuclear do Serviço de Patologia Clínica - Lote 3: Serologia.
Autorização de assunção de encargos Portaria n.º 246/2015 - Diário da República n.º 83/2015, Série II de 2015-04-29	Autoriza a Unidade Local de Saúde da Guarda, EPE, a assumir um encargo plurianual até ao montante máximo de EUR 207.894,60, com IVA incluído à taxa legal em vigor, relativo ao contrato de aquisição de reagentes e respetiva colocação de equipamento para a área nuclear do Serviço de Patologia Clínica - Lote 5: técnicas especiais.
Compromisso para o Crescimento Verde Resolução do Conselho de Ministros n.º 28/2015 - Diário da República n.º 84/2015, Série I de 2015-04-30	Aprova o Compromisso para o Crescimento Verde, estratégia nacional para a promoção do desenvolvimento baseado na conciliação do crescimento económico e da sustentabilidade, da competitividade do País e da sua afirmação internacional como referência do Crescimento Verde. O Compromisso para o Crescimento Verde (CCV) estabelece as bases para um modelo de desenvolvimento que concilie o crescimento económico com um menor consumo de recursos naturais, com a qualidade de vida e com a inclusão social e territorial. Os objetivos do CCV estão alinhados com os objetivos do novo ciclo de programação Europa 2020, visando reforçar as condições de competitividade e sustentabilidade da economia portuguesa.
Autorização de assunção de encargos Portaria n.º 253/2015 - Diário da República n.º 84/2015, Série II de 2015-04-30	Autoriza o Centro Hospitalar do Médio Tejo, EPE, a assumir um encargo plurianual até ao montante máximo de EUR 7.791.285,20 (sete milhões, setecentos e noventa e um mil, duzentos e oitenta e cinco euros e vinte cêntimos), com IVA incluído à taxa legal em vigor, relativo aos serviços de fornecimento de alimentação aos doentes e profissionais do Centro Hospitalar.
Procedimentos de reembolso do IRC Despacho Normativo n.º 7-A/2015 - Diário da República n.º 84/2015, 2º Suplemento, Série II de 2015-04-30	Regula os procedimentos de reembolso do IRC.
Alteração da classificação relativamente ao vencimento dos gestores públicos Despacho n.º 4410-C/2015 - Diário da República n.º 84/2015, 2º Suplemento, Série II de 2015-04-30	É atribuída à sociedade Portugal Capital Ventures - Sociedade de Capital de Risco, S. A., a classificação integrante no grupo C, no que respeita aos critérios de determinação do vencimento dos gestores públicos.
Fundo de estabilização tributário Portaria n.º 120/2015 - Diário da República n.º 85/2015, Série I de 2015-05-04	Fixa, para o ano de 2014, a percentagem do montante das cobranças coercivas derivadas dos processos instaurados pelos serviços da Autoridade Tributária e Aduaneira a afetar ao Fundo de Estabilização Tributário.
Criação de Agência Consular Despacho n.º 4416/2015 - Diário da República n.º 85/2015, Série II de 2015-05-04	Criação da Agência Consular da Região Metropolitana da Baixada Santista, no Brasil.
Abertura de procedimento concursal Aviso n.º 4852/2015 - Diário da República n.º 86/2015, Série II de 2015-05-05	Abertura de procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público a constituir por contrato de trabalho em funções públicas, por tempo indeterminado, tendo em vista o recrutamento de 1 assistente técnico para a DSGR/DA.
Abertura de procedimento concursal Aviso n.º 4853/2015 - Diário da República n.º 86/2015, Série II de 2015-05-05	Abertura de procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público a constituir por contrato de trabalho em funções públicas, por tempo indeterminado, para recrutamento de 1 técnico superior para a DSGR/DA.

ASSUNTO/DIPLOMA	DESCRIÇÃO
Autorização de assunção de encargos Portaria n.º 256/2015 - Diário da República n.º 86/2015, Série II de 2015-05-05	Autoriza a Secretaria-Geral do Ministério da Economia (SGME) e o Instituto da Mobilidade e dos Transportes (IMT) a assumir os encargos orçamentais decorrentes da contratação para «Aquisição de Serviços de Comunicações de Voz e Dados em Local Fixo para 2015-2017».
Aprovação das declarações de suficiência orçamental Despacho n.º 4486/2015 - Diário da República n.º 86/2015, Série II de 2015-05-05	Determina a aprovação das declarações de suficiência orçamental e de cativação de verbas relativas a contratos de prestação de serviços - Parque Escolar, E.P.E..
Criação da estrutura de missão de apoio ao curador do beneficiário dos fundos estruturais e de investimento Resolução do Conselho de Ministros n.º 29/2015 - Diário da República n.º 87/2015, Série I de 2015-05-06	Cria a estrutura de missão de apoio ao curador do beneficiário dos fundos estruturais e de investimento.
Reprivatização da CP Carga Decreto-Lei n.º 69/2015 - Diário da República n.º 87/2015, Série I de 2015-05-06	Aprova o processo de reprivatização da CP Carga - Logística e Transportes Ferroviários de Mercadorias, S.A..
Reprivatização da EMEF Decreto-Lei n.º 70/2015 - Diário da República n.º 87/2015, Série I de 2015-05-06	Aprova o processo de reprivatização da EMEF - Empresa de Manutenção de Equipamento Ferroviário, S.A.
Reconhecimento de atividade de natureza científica Despacho n.º 4544/2015 - Diário da República n.º 87/2015, Série II de 2015-05-06	Reconhece que a atividade desenvolvida pela Associação para a Acreditação da Gestão do Capital Intelectual é de natureza científica, para efeitos do Estatuto do Mecenato Científico.
Reconhecimento de atividade de natureza científica Despacho n.º 4545/2015 - Diário da República n.º 87/2015, Série II de 2015-05-06	Reconhece que a atividade desenvolvida pelo Instituto do Ambiente Tecnologia e Vida é de natureza científica, para efeitos do Estatuto do Mecenato Científico.
Reconhecimento de atividade de natureza científica Despacho n.º 4546/2015 - Diário da República n.º 87/2015, Série II de 2015-05-06	Reconhece que a atividade desenvolvida pelo Centro de Investigação em Energia REN, SGPS, SA - State Grid, SA, é de natureza científica, para efeitos do Estatuto do Mecenato Científico.
Reconhecimento de atividade de natureza científica Despacho n.º 4547/2015 - Diário da República n.º 87/2015, Série II de 2015-05-06	Reconhece que a atividade desenvolvida pela Fundação Merck Sharp & Dhome é de natureza científica, para efeitos do Estatuto do Mecenato Científico.
Reconhecimento de atividade de natureza científica Despacho n.º 4548/2015 - Diário da República n.º 87/2015, Série II de 2015-05-06	Reconhece que a atividade desenvolvida pela Fundação BIAL é de natureza científica, para efeitos do Estatuto do Mecenato Científico.
Reconhecimento de atividade de natureza científica Despacho n.º 4549/2015 - Diário da República n.º 87/2015, Série II de 2015-05-06	Reconhece que a atividade desenvolvida pela Fundação Vodafone Portugal é de natureza científica, para efeitos do Estatuto do Mecenato Científico.
Orçamento Suplementar Resolução da Assembleia da República n.º 47/2015 - Diário da República n.º 88/2015, Série I de 2015-05-07	Primeiro orçamento suplementar da Assembleia da República para 2015.
Sobre o Programa de Estabilidade 2015-2019 Resolução da Assembleia da República n.º 50/2015 - Diário da República n.º 89/2015, Série I de 2015-05-08	Sobre o Programa de Estabilidade 2015-2019.
Aprovação de Caderno de Encargos Resolução do Conselho de Ministros n.º 30-A/2015 - Diário da República n.º 89/2015, 1º Suplemento, Série I de 2015-05-08	Aprova o caderno de encargos do processo de reprivatização da EMEF - Empresa de Manutenção de Equipamento Ferroviário, S.A..

ASSUNTO/DIPLOMA	DESCRIÇÃO
Aprovação de Caderno de Encargos Resolução do Conselho de Ministros n.º 30-B/2015 - Diário da República n.º 89/2015, 1º Suplemento, Série I de 2015-05-08	Aprova o caderno de encargos do processo de reprivatização da CP Carga - Logística e Transportes Ferroviários de Mercadorias, S.A..
Autorização de assunção de compromissos plurianuais Portaria n.º 263/2015 - Diário da República n.º 89/2015, Série II de 2015-05-08	Autoriza a Universidade de Lisboa a proceder à assunção de compromissos plurianuais no âmbito da implementação de um Sistema Financeiro Integrado e de Gestão de Recursos Humanos.
Autorização de repartição de encargos Portaria n.º 264/2015 - Diário da República n.º 89/2015, Série II de 2015-05-08	Autoriza o Instituto da Segurança Social, I.P., a assumir e a proceder à repartição dos encargos inerentes ao contrato referente à prestação de serviços de cópia e impressão em regime de *outsourcing*.
Autorização de realização de procedimentos de recrutamento Despacho n.º 4827-A/2015 - Diário da República n.º 89/2015, 2º Suplemento, Série II de 2015-05-08	Determina-se que, durante o ano de 2015, podem ser desenvolvidos dois procedimentos de recrutamento de pessoal médico, a realizar no final de cada uma das duas épocas de avaliação do internato médico, tendo em vista a constituição de até 1100 relações jurídicas de emprego, mediante celebração de contratos de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, por parte de órgão ou serviços abrangidos pelo âmbito de aplicação objetivo da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, ou contrato individual de trabalho sem termo, no caso dos serviços e estabelecimento de saúde integrados no setor empresarial do Estado.
Sistema da Indústria Responsável Decreto-Lei n.º 73/2015 - Diário da República n.º 90/2015, Série I de 2015-05-11	Procede à primeira alteração ao Sistema da Indústria Responsável, aprovado em anexo ao Decreto-Lei n.º 169/2012, de 1 de agosto. Entre outras alterações, este diploma procede à redução e eliminação de formalidades, simplificando a instalação e exploração dos estabelecimentos industriais e alargando o âmbito de aplicação do regime de mera comunicação prévia já em vigor a um número significativo de estabelecimentos.
Autorização de assunção de encargos plurianuais Portaria n.º 265/2015 - Diário da República n.º 90/2015, Série II de 2015-05-11	Autoriza o Centro Hospitalar do Algarve, EPE, a assumir um encargo plurianual até ao montante máximo de EUR 9 044.187,66 (nove milhões quarenta e quatro mil cento e oitenta e sete euros e sessenta e seis cêntimos), com IVA incluído à taxa legal em vigor, relativo à aquisição da prestação de serviços de alimentação para utentes e profissionais do Centro Hospitalar.
Autorização de assunção de encargos plurianuais Portaria n.º 266/2015 - Diário da República n.º 90/2015, Série II de 2015-05-11	Autoriza o Centro Hospitalar do Oeste a assumir encargos nos anos de 2015, 2016 e 2017, no valor total de EUR 342.544,20 a que acresce o IVA à taxa legal em vigor, para a aquisição de Gases Medicinais.
Autorização de assunção de encargos plurianuais Portaria n.º 267/2015 - Diário da República n.º 90/2015, Série II de 2015-05-11	Autoriza o Centro Hospitalar do Oeste a assumir encargos nos anos de 2015 e 2016 no valor total de EUR 1. 380.852,15 a que acresce o IVA à taxa legal em vigor, para a aquisição da prestação de serviços de Transporte de Doentes não urgentes em ambulância.
Autorização de assunção de encargos plurianuais Portaria n.º 274/2015 - Diário da República n.º 91/2015, Série II de 2015-05-12	Autorização para os Serviços Sociais da Polícia de Segurança Pública (SSPSP) assumirem os encargos orçamentais da aquisição de serviços de apoio e gestão do Lar de Idosos da Aldeia de Beneficiários dos SSPSP.
Setor Empresarial do Estado Resolução do Conselho de Ministros n.º 31/2015 - Diário da República n.º 92/2015, Série I de 2015-05-13	Aprova, para o corrente ano, a distribuição das indemnizações compensatórias pelas diferentes empresas prestadoras de serviço público
Autorização de assunção de encargos plurianuais Portaria n.º 276/2015 - Diário da República n.º 92/2015, Série II de 2015-05-13	Autoriza o Centro Hospitalar de Vila Nova de Gaia/Espinho, E.P.E a assumir um encargo até ao montante de EUR 11.634.073,00 (onze milhões seiscentos e trinta e quatro mil e setenta e três euros), a que acresce o IVA à taxa legal em vigor, referente ao contrato de aquisição de serviços de alimentação para doentes e funcionários do Centro com remodelação das instalações de cozinha e refeitório da Unidade I.
Autorização de assunção de encargos plurianu-	Autoriza o Centro Hospitalar de Trás-os-Montes e Alto Douro,

ASSUNTO/DIPLOMA	DESCRIÇÃO
ais Portaria n.º 277/2015 - Diário da República n.º 92/2015, Série II de 2015-05-13	E.P.E, a assumir um encargo plurianual até ao montante máximo de EUR 553.500,00 (quinhentos e cinquenta e três mil e quinhentos euros), com IVA incluído à taxa legal em vigor, relativo ao contrato de aquisição de reagentes para imunohematologia contra colocação de equipamentos.
Abertura de procedimento contratual *Aviso n.º 5266-C/2015 - Diário da República n.º 92/2015, 2º Suplemento, Série II de 2015-05-13*	Abertura de um procedimento para o preenchimento de 65 postos de trabalho da carreira médica ou especial médica dos estabelecimentos e serviços de saúde integrados no Serviço Nacional de Saúde.
Contrata tacão efetiva de profissionais Resolução da Assembleia da República n.º 51/2015 - Diário da República n.º 93/2015, Série I de 2015-05-14	Contratação efetiva de todos os profissionais que respondem às necessidades permanentes de funcionamento do Hospital Distrital de São João da Madeira.
Autorização de assunção de encargos plurianuais Portaria n.º 287/2015 - Diário da República n.º 95/2015, Série II de 2015-05-18	Autoriza o Centro Hospitalar de Lisboa Ocidental, E. P. E., a assumir um encargo plurianual até ao montante máximo de EUR 509.331,91 (quinhentos e nove mil trezentos e trinta e um euros e noventa e um cêntimos), ao qual acresce o IVA à taxa legal em vigor, relativo ao contrato de fornecimento de material diverso de instrumentação da coluna vertebral para todos os segmentos e outro para o serviço de neurologia.
Autorização de assunção de encargos plurianuais Portaria n.º 288/2015 - Diário da República n.º 95/2015, Série II de 2015-05-18	Autoriza o Centro Hospitalar de Lisboa Ocidental, E.P.E., a assumir um encargo plurianual até ao montante máximo de EUR 3.801.000,00 (três milhões oitocentos e um mil euros), ao qual acresce o IVA à taxa legal em vigor, relativo ao contrato de aquisição de serviços de higiene e limpeza.
Autorização de assunção de despesa Portaria n.º 290/2015 - Diário da República n.º 96/2015, Série II de 2015-05-19	Autoriza a Autoridade de Gestão do PDR 2020 a assumir a despesa e a proceder à repartição de encargos relativos ao contrato de aquisição de serviços de *contact centre* no PDR 2020.
Autorização de assunção e repartição de encargos Portaria n.º 291/2015 - Diário da República n.º 96/2015, Série II de 2015-05-19	Autoriza a Autoridade de Gestão do PDR 2020 a assumir e a proceder à repartição de encargos relativos ao contrato de aquisição de serviços de um Stand Itinerante PDR2020.
Autorização de repartição de encargos Portaria n.º 292/2015 - Diário da República n.º 96/2015, Série II de 2015-05-19	Autoriza o INFARMED, I. P., a proceder à repartição de encargos relativos ao contrato de prestação de serviços e manutenção e conservação dos edifícios, instalações e equipamentos.
Fixação do número de médicos aposentados que podem ser contratados Despacho n.º 5249-A/2015 - Diário da República n.º 96/2015, 2º Suplemento, Série II de 2015-05-19	Fixa, para o ano de 2015, número de médicos aposentados que podem ser contratados pelos estabelecimentos do Serviço Nacional de Saúde.
Via Navegável do Rio Douro Decreto-Lei n.º 83/2015 - Diário da República n.º 98/2015, Série I de 2015-05-21	Decreto-Lei n.º 83/2015 - Diário da República n.º 98/2015, Procede à transferência para a APDL - Administração dos Portos do Douro, Leixões e Viana do Castelo, S. A., da jurisdição portuária da via navegável do rio Douro e define as consequências do processo de fusão, por incorporação, da APVC - Administração do Porto de Viana do Castelo, S. A., na APDL - Administração dos Portos do Douro e Leixões, S. A.
Reprivatização da TAP Resolução do Conselho de Ministros n.º 32-A/2015 - Diário da República n.º 98/2015, 1º Suplemento, Série I de 2015-05-21	Determina a realização de uma fase de negociações para os proponentes que procederam à apresentação de propostas vinculativas no âmbito do processo de reprivatização da TAP - Transportes Aéreos Portugueses, SGPS, S. A.
Autorização de realização de despesa Resolução do Conselho de Ministros n.º 32/2015 - Diário da República n.º 98/2015, Série I de 2015-05-21	Autoriza o Instituto Português do Mar e da Atmosfera, I. P., a realizar as despesas relativas às quotizações de base e à celebração dos contratos referentes à segunda geração de programas obrigatórios previstos na Convenção EUMETSAT, com a Organização Europeia para a Exploração de Satélites Meteorológicos.
Autorização de assunção de encargos Portaria n.º 293/2015 - Diário da República n.º 98/2015, Série II de 2015-05-21	Autoriza a assunção de encargos orçamentais a diversas entidades do Ministério da Justiça, decorrentes da contratação de serviços de viagens e alojamento.

ASSUNTO/DIPLOMA	DESCRIÇÃO
Autorização de assunção de encargos Portaria n.º 294/2015 - Diário da República n.º 98/2015, Série II de 2015-05-21	Autoriza a Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I.P., a assumir encargos nos anos de 2015 a 2017 até ao montante máximo de EUR 838.368,00 (oitocentos e trinta e oito mil trezentos e sessenta e oito euros), com IVA incluído à taxa legal em vigor, relativo à aquisição de meios de diagnóstico não radiológicos - Testes de diagnósticos miniaturizados.
Autorização de assunção de encargos Portaria n.º 295/2015 - Diário da República n.º 98/2015, Série II de 2015-05-21	Autoriza o Hospital Garcia de Orta, EPE, a assumir um encargo plurianual até ao montante máximo de EUR 5.749.990,80 (cinco milhões, setecentos e quarenta e nove mil, novecentos e noventa euros e oitenta cêntimos) a que acresce o IVA à taxa legal em vigor, referente à aquisição de prestação de serviços de manutenção geral.
Autorização de comparticipação em encargos Portaria n.º 296/2015 - Diário da República n.º 98/2015, Série II de 2015-05-21	Autoriza o fundo de Reabilitação e Conservação Patrimonial a comparticipar nos encargos relativos ao contrato de financiamento a celebrar com o Centro Hospitalar Psiquiátrico de Lisboa, respeitante ao apoio financeiro a conceder destinado à empreitada de beneficiação do sistema de aquecimento central, no montante global de EUR 410.327,75, incluído o IVA à taxa legal em vigor.
Autorização de repartição de encargos Portaria n.º 297/2015 - Diário da República n.º 98/2015, Série II de 2015-05-21	Autoriza a Direção-Geral da Administração Escolar a proceder à repartição de encargos relativos ao contrato de aquisição dos serviços de cópia, impressão e digitalização em regime de *outsourcing*.
Abertura de procedimento concursal Aviso n.º 5567/2015 - Diário da República n.º 99/2015, Série II de 2015-05-22	Abertura de procedimento concursal com vista ao recrutamento de trabalhadores, com ou sem vínculo de emprego público, para ocupação de dois postos de trabalho do mapa de pessoal da Direção-Geral da Administração e do Emprego Público.
Aprovação de declarações de suficiência orçamental Despacho n.º 5359/2015 - Diário da República n.º 99/2015, Série II de 2015-05-22	Determina a aprovação das declarações de suficiência orçamental e de cativação de verbas relativas a contratos de prestação de serviços - Parque Escolar, E.P E..
Orgânica do Banco de Portugal Lei n.º 39/2015 - Diário da República n.º 100/2015, Série I de 2015-05-25	Sétima alteração à Lei Orgânica do Banco de Portugal, aprovada pela Lei n.º 5/98, de 31 de janeiro, determinando um novo modelo de designação do Governador do Banco de Portugal e dos demais membros do conselho de administração.
Contratualização de serviços Portaria n.º 299/2015 - Diário da República n.º 100/2015, Série II de 2015-05-25	Contratualização de "Serviços de Viagens, Transportes Aéreos e Alojamentos" para o Ministério dos Negócios Estrangeiros (Ação Governativa e Gestão Administrativa e Financeira).
Autorização de assunção de encargos Portaria n.º 300/2015 - Diário da República n.º 100/2015, Série II de 2015-05-25	Autoriza a Polícia Judiciária a assumir os encargos orçamentais decorrentes da contratação de serviços de limpeza para o novo edifício-sede da Polícia Judiciária.
Autorização de promoção Despacho n.º 5505-A/2015 - Diário da República n.º 100/2015, 1º Suplemento, Série II de 2015-05-25	Promoções do pessoal da Polícia Marítima em 2015.
Autorização de promoção Despacho n.º 5505-B/2015 - Diário da República n.º 100/2015, 1º Suplemento, Série II de 2015-05-25	Promoções dos Militares das Forças Armadas em 2015.
Autorização de assunção de compromissos plurianuais *Portaria n.º 302-A/2015 - Diário da República n.º 100/2015, 1º Suplemento, Série II de 2015-05-25*	Autoriza a Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares a assumir os compromissos plurianuais no âmbito do contrato de cooperação e respetivo aditamento, celebrados com o Instituto da Imaculada para Pessoas com Necessidades Especiais, referentes ao ano letivo 2013-2014.

Lista de Acrónimos

Lista de Acrónimos

Siglas	Descrição
ACAP	Associação do Comércio Automóvel de Portugal
ADSE	Direção-geral de Proteção Social aos Funcionários e Agentes da Administração Pública
AL	Administração Local
AR	Administração Regional
BCE	Banco Central Europeu
BEA	*Bureau of Economic Analysis*
BGFRS	*Board of Governors of the Federal Reserve System*
BLS	*Bureau of Labour Statistic*
BP	Banco de Portugal
BT	Bilhetes do Tesouro
BVLP	Bolsa de Valores de Lisboa e Porto
CE	Comissão Europeia
CEDIC	Certificados Especiais de Dívida de Curto Prazo
CGA	Caixa Geral de Aposentações
CMVM	Comissão do Mercado de Valores Mobiliários
COGJ	*Cabinet Office Government of Japan*
DGEG	Direção-geral de Energia e Geologia
DGO	Direção-geral do Orçamento
DGT	Direção-geral do Tesouro
EPA	*Economic Planning Agency*
Eurostat	Instituto de Estatística da UE
FBCF	Formação Bruta de Capital Fixo
FMI	Fundo Monetário Internacional
FSO	Instituto Nacional de Estatística da Alemanha
GEE	Gabinete de Estratégia e Estudos do Ministério da Economia
GPEARI	Gabinete de Planeamento, Estratégia, Avaliação e Relações Internacionais do Ministério das Finanças
IEFP	Instituto de Emprego e Formação Profissional
IGCP	Instituto de Gestão do Crédito Público
IGFSS	Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social
IHPC	Índice Harmonizado de Preços no Consumidor
INE	Instituto Nacional de Estatística
INSEE	Instituto Nacional de Estatística da França
IPC	Índice de Preços no Consumidor
IRC	Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas
IRS	Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares
IS	Imposto do Selo
ISM	*Institute for Supply Management*
ISP	Imposto sobre os Produtos Petrolíferos e Energéticos
ISTAT	Instituto Nacional de Estatística da Itália
ISV	Imposto sobre Veículos

Siglas	Descrição
IUC	Imposto Único de Circulação
IVA	Imposto sobre o Valor Acrescentado
MC	*Ministry of Commerce of China*
Michigan	Universidade de Michigan
NBSC	*National Bureau of Statistics of China*
OCDE	Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Económico
OE	Orçamento do Estado
ONS	Instituto Nacional de Estatística do Reino Unido
OT	Obrigações do Tesouro
PIB	Produto Interno Bruto
SDDS	*Special Data Dissemination Standard*
SFA	Serviços e Fundos Autónomos
SNS	Serviço Nacional de Saúde
SS	Segurança Social
UE	União Europeia
VAB	Valor Acrescentado Bruto
Yahoo	*Finance Yahoo*

Siglas	Unidades
%	Percentagem
p.p.	Pontos percentuais
p.b.	Pontos base
EUR/USD	Dólar americano por euros
EUR/GBP	Libra esterlina por euros
MM3	Médias móveis de três termos
SRE	Saldo de respostas extremas
VA	Valores acumulados
VC	Variação em cadeia
VCS	Valor corrigido de sazonalidade
VE	Valor efetivo
VH	Variação homóloga
VHA	Variação homóloga acumulada
VITA	Variação intertabelas anualizada. Refere-se a Instrumentos de Regulamentação Coletiva de Trabalho publicados desde o início do ano até ao mês em referência e com início de eficácia no respetivo ano

Notas Gerais

Unidade – unidade/medida em que a série se encontra expressa.
: representa valor não disponível.
- não se aplica.